

PROCESSO ORÇAMENTAL 2022

Doc No:

4: (3)

20.09.2021

COMISSÃO DOS ORÇAMENTOS

RELATORES:

KARLO RESSLER - SECÇÃO III (COMISSÃO)

DAMIAN BOESELAGER - OUTRAS SECÇÕES

POSIÇÃO DO PARLAMENTO

Alterações apresentadas na reunião da Comissão dos
Orçamentos de 27 a 28 de Setembro de 2021

Projeto de alteração 138

==== EMPL/5556 ====

apresentada por Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 01 — Fundação Europeia para a melhoria das condições de vida e de trabalho (Eurofound)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 01	21 600 000	21 600 000	21 777 810	21 777 810	21 777 810	21 777 810	3 222 190	3 222 190	25 000 000	25 000 000
Reserva										
Total	21 600 000	21 600 000	21 777 810	21 777 810	21 777 810	21 777 810	3 222 190	3 222 190	25 000 000	25 000 000

Observações:

Após o parágrafo:

Por último, esta dotação será utilizada para a análise políticas que visam uma maior convergência na União.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	22 051 381
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	273 571
Montante inscrito no orçamento	21 777 810

JUSTIFICAÇÃO:

A Eurofound presta um serviço útil, garantindo conhecimentos importantes para a caracterização da realidade socioeconómica dos vários Estados-Membros. É essencial que a Eurofound disponha de uma dotação orçamental adequada e sólida que lhe permita desempenhar, do ponto de vista técnico e humano, a missão que lhe foi atribuída.

Projeto de alteração 181

==== FEMM/6166 ====

apresentada por Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 01 — Fundação Europeia para a melhoria das condições de vida e de trabalho (Eurofound)

Alterar as observações do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 01	21 600 000	21 600 000	21 777 810	21 777 810	21 777 810	21 777 810			21 777 810	21 777 810
Reserva										
Total	21 600 000	21 600 000	21 777 810	21 777 810	21 777 810	21 777 810			21 777 810	21 777 810

Observações:

Antes do parágrafo:

Uma parte desta dotação destina-se à realização de sustentável e reforçam o diálogo social na Europa.

Alterar o texto do seguinte modo:

A Fundação Europeia para a melhoria das condições de vida e de trabalho (Eurofound) produz e divulga importantes conhecimentos sobre questões laborais e sociais, contribuindo para a elaboração de políticas sólidas e baseadas em dados concretos nesses domínios. A sua atividade principal diz respeito à investigação nos domínios do emprego, das condições de trabalho, das relações laborais e da qualidade da *vida*. ~~As~~ atividades da Eurofound contribuem para as seguintes prioridades: aumentar a participação no mercado de trabalho e combater o desemprego através da criação de empregos, da melhoria do funcionamento do mercado de trabalho e promovendo a *integração e a igualdade de género*; ~~integração~~; melhorar as condições de trabalho e tornar o trabalho sustentável ao longo da vida, desenvolver relações industriais para garantir soluções equitativas e produtivas num contexto de mudança política, melhorar o nível de vida e promover a coesão social perante as disparidades económicas e as desigualdades *sociais, como as disparidades de género em termos de emprego e de salário*. ~~sociais~~.

Após o parágrafo:

Por último, esta dotação será utilizada para a análise políticas que visam uma maior convergência na União.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	22 051 381
<i>da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)</i>	273 571
Montante inscrito no orçamento	21 777 810

JUSTIFICAÇÃO:

As mulheres foram significativamente afetadas pela perda de postos de trabalho devido à crise da COVID-19, agravando ainda mais as disparidades de género na UE no que respeita ao emprego, de 11,6 %, e ao salário, de 14 %. A investigação da Eurofound sobre os aspetos de género das condições de vida e de trabalho é vital para a recuperação da UE.

Projeto de alteração 4311

=== BUDG/4311 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff, Hélène Laporte

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 02 — Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA).

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 02	15 346 768	15 346 768	15 659 825	15 659 825	15 659 825	15 659 825	-2 348 974	-2 348 974	13 310 851	13 310 851
Reserva										
Total	15 346 768	15 346 768	15 659 825	15 659 825	15 659 825	15 659 825	-2 348 974	-2 348 974	13 310 851	13 310 851

Observações:

Após os travessões que termina por:

- organização e realização da Campanha Europeia Locais necessidades dos utilizadores e dos beneficiários finais.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	15 912 000
<i>da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)</i>	252 175
Montante inscrito no orçamento	15 659 825

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

=====

Projeto de alteração 139

=== EMPL/5558 ===

apresentada por Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 02 — Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA).

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 02	15 346 768	15 346 768	15 659 825	15 659 825	15 659 825	15 659 825	141 000	141 000	15 800 825	15 800 825
Reserva										
Total	15 346 768	15 346 768	15 659 825	15 659 825	15 659 825	15 659 825	141 000	141 000	15 800 825	15 800 825

Observações:

Após os travessões que termina por:

- organização e realização da Campanha Europeia Locais necessidades dos utilizadores e dos beneficiários finais.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	15 912 000
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	252 175
Montante inscrito no orçamento	15 659 825

Acrescentar o texto seguinte:

A EU-OSHA concluiu com êxito o seu programa de trabalho para 2020, apesar de lhe terem sido atribuídas muitas tarefas adicionais, tais como o fornecimento rápido, nos locais de trabalho de toda a Europa, de orientações multilingues sobre a COVID-19 e os desafios do teletrabalho, bem como um inquérito aos inspetores do trabalho sobre as profissões de alto risco. O novo quadro estratégico requer que Agência atualize as orientações relativas à COVID-19 à medida que a pandemia evolui. Além disso, solicita à Agência que elabore uma panorâmica da SST no setor da saúde e da prestação de cuidados até ao primeiro trimestre de 2024 e que desenvolva uma ferramenta interativa de avaliação de riscos em linha (OiRA) para o setor dos cuidados de saúde.

Além disso, a Agência terá também de cumprir o novo projeto de regulamento sobre a cibersegurança, que prevê que todos os organismos da UE, incluindo as agências, devem afetar mais recursos financeiros e humanos à cibersegurança, a fim de alcançar uma base de referência comum (a estabelecer) no prazo de 15 meses após a entrada em vigor do regulamento. O regulamento parece obrigar todos os organismos a disporem de conhecimentos especializados internos em matéria de cibersegurança, com os quais a EU-OSHA não conta na sua equipa de TIC, que tem uma dimensão muito reduzida. A cibersegurança é uma questão urgente e uma ação prioritária para todos os organismos da UE e o regulamento prevê possíveis sanções (incluindo cortes orçamentais) para as agências que não cumpram a base de referência comum que será estabelecida.

Para ambos os desafios que se avizinham, a EU-OSHA necessita de lugares adicionais.

JUSTIFICAÇÃO:

Esta dotação é necessária para cobrir o aumento das tarefas e das necessidades relacionadas com o novo

Quadro Estratégico da UE para a SST 2021-2027, publicado em 28 de junho de 2021, reconhecendo o importante papel da Agência na atual pandemia e na abordagem tridimensional para o futuro: Mudança, Prevenção e Preparação; permitiria igualmente à EU-OSHA cumprir o novo requisito segundo o qual todos os organismos da UE, incluindo as agências, devem afetar mais recursos financeiros e humanos à cibersegurança.

Projeto de alteração 467

=== S&D//7234 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 02 — Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA).

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 02	15 346 768	15 346 768	15 659 825	15 659 825	15 659 825	15 659 825	141 000	141 000	15 800 825	15 800 825
Reserva										
Total	15 346 768	15 346 768	15 659 825	15 659 825	15 659 825	15 659 825	141 000	141 000	15 800 825	15 800 825

Observações:

Após os travessões que termina por:

- organização e realização da Campanha Europeia Locais necessidades dos utilizadores e dos beneficiários finais.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	15 912 000
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	252 175
Montante inscrito no orçamento	15 659 825

JUSTIFICAÇÃO:

Reconhecer o papel da SST na abordagem tripla da pandemia: mudança, prevenção e preparação; as funções recentemente atribuídas serão desempenhadas com a ajuda de novas contratações: orientação rápida multilingue no local de trabalho sobre a COVID-19 e os desafios do teletrabalho, a atualizar à medida que a pandemia avança; inquérito dos inspetores do trabalho sobre profissões de alto risco; visão geral da SST no setor da saúde e dos cuidados de saúde até ao primeiro trimestre de 2024 e instrumento interativo em linha de avaliação de riscos (OiRA) para este setor; cumprimento do regulamento sobre cibersegurança, que exige mais recursos específicos.

Projeto de alteração 10

=== CULT/5752 ===

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 03 — Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 03	17 804 621	17 804 621	18 232 999	18 232 999	18 196 999	18 196 999	36 000	36 000	18 232 999	18 232 999

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Reserva										
Total	17 804 621	17 804 621	18 232 999	18 232 999	18 196 999	18 196 999	36 000	36 000	18 232 999	18 232 999

Observações:

Após o parágrafo:

O Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação conhecimentos entre a União e os intervenientes nacionais.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	18 324 000
<i>da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)</i>	127 001
Montante inscrito no orçamento	18 196 999

JUSTIFICAÇÃO:

Os cortes operados pelo Conselho são inaceitáveis numa altura em que o ensino e a formação profissionais (EFP) continua a ocupar um lugar de destaque na agenda económica e social da Europa enquanto instrumento fundamental para pôr em prática o plano de recuperação da UE, a Agenda de Competências para 2020 e a recomendação do Conselho sobre o EFP, através do desenvolvimento do capital humano para gerir a dupla transição, desenvolver a resiliência, criar prosperidade e atenuar as desvantagens sociais. O Cedefop está numa posição única para orientar a cooperação europeia no domínio do EFP prestando aconselhamento de elevada qualidade e baseado em dados concretos, que está na base dos objetivos da UE.

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 140

=== EMPL/5559 ===

apresentada por Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 03 — Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 03	17 804 621	17 804 621	18 232 999	18 232 999	18 196 999	18 196 999	36 000	36 000	18 232 999	18 232 999
Reserva										
Total	17 804 621	17 804 621	18 232 999	18 232 999	18 196 999	18 196 999	36 000	36 000	18 232 999	18 232 999

Observações:

Após o parágrafo:

O Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação conhecimentos entre a União e os intervenientes nacionais.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	18 324 000
<i>da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)</i>	127 001
Montante inscrito no orçamento	18 196 999

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 650

=== I-D//7522 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 03 — Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 03	17 804 621	17 804 621	18 232 999	18 232 999	18 196 999	18 196 999	-2 729 550	-2 729 550	15 467 449	15 467 449
Reserva										
Total	17 804 621	17 804 621	18 232 999	18 232 999	18 196 999	18 196 999	-2 729 550	-2 729 550	15 467 449	15 467 449

Observações:

Após o parágrafo:

O Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação conhecimentos entre a União e os intervenientes nacionais.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	18 324 000
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	127 001
Montante inscrito no orçamento	18 196 999

JUSTIFICAÇÃO:

Sobreposição com as competências nacionais.

Projeto de alteração 362

=== LEFT/7853 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 03 — Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 03	17 804 621	17 804 621	18 232 999	18 232 999	18 196 999	18 196 999	803 001	803 001	19 000 000	19 000 000
Reserva										
Total	17 804 621	17 804 621	18 232 999	18 232 999	18 196 999	18 196 999	803 001	803 001	19 000 000	19 000 000

Observações:

Após o parágrafo:

O Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação conhecimentos entre a União e os intervenientes nacionais.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	18 324 000
<i>da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)</i>	127 001
Montante inscrito no orçamento	18 196 999

JUSTIFICAÇÃO:

O ensino e a formação profissionais são um aspeto importante da política social e de emprego, que proporciona aos alunos competências importantes para o seu trabalho e desenvolvimento pessoal, que podem contribuir para aumentar a empregabilidade, o desempenho das empresas, a investigação e a inovação. Para o efeito, o CEDEFOP tem um papel importante a desempenhar, apoiando a promoção, o desenvolvimento e a execução das políticas da União neste domínio. Por este motivo, a alteração propõe aumentar o seu financiamento.

=====

Projeto de alteração 4312

=== BUDG/4312 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff, Hélène Laporte

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 04 — Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 04	23 749 695	23 749 695	23 634 390	23 634 390	23 634 390	23 634 390	-11 817 195	-11 817 195	11 817 195	11 817 195
Reserva										
Total	23 749 695	23 749 695	23 634 390	23 634 390	23 634 390	23 634 390	-11 817 195	-11 817 195	11 817 195	11 817 195

Observações:

Após o parágrafo:

O objetivo da Agência dos Direitos Fundamentais da âmbito das suas respetivas esferas de competência.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	23 748 170
<i>da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)</i>	113 780
Montante inscrito no orçamento	23 634 390

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

=====

Projeto de alteração 4534

=== BUDG/4534 ===

apresentada por Fabienne Keller, Nicolae tef nuță, Olivier Chastel, Valerie Hayer, Moritz Körner, Vlad Gheorghhe, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 04 — Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 04	23 749 695	23 749 695	23 634 390	23 634 390	23 634 390	23 634 390	1 365 610	1 365 610	25 000 000	25 000 000
Reserva										
Total	23 749 695	23 749 695	23 634 390	23 634 390	23 634 390	23 634 390	1 365 610	1 365 610	25 000 000	25 000 000

Observações:Após o parágrafo:

O objetivo da Agência dos Direitos Fundamentais da âmbito das suas respetivas esferas de competência.

Acrescentar o texto seguinte:

O aumento proposto visa dotar a Agência dos recursos financeiros e humanos (4 lugares adicionais: 2 AD6 e 2 agentes contratuais GF IV) necessários para o aumento constante da atividade, em especial nos domínios das discriminações, da migração e das novas tecnologias.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	23 748 170
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	113 780
Montante inscrito no orçamento	23 634 390

JUSTIFICAÇÃO:

O aumento proposto visa dotar a Agência dos recursos financeiros e humanos necessários para o aumento constante da atividade, em especial nos domínios das discriminações, da migração e das novas tecnologias.

=====

Projeto de alteração 4547

=== BUDG/4547 ===

apresentada por Fabienne Keller, Nicolae tef nuță, Olivier Chastel, Valerie Hayer, Moritz Körner, Vlad Gheorghe, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 04 — Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)**Alterar as observações do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 04	23 749 695	23 749 695	23 634 390	23 634 390	23 634 390	23 634 390			23 634 390	23 634 390
Reserva										
Total	23 749 695	23 749 695	23 634 390	23 634 390	23 634 390	23 634 390			23 634 390	23 634 390

Observações:Após o parágrafo:

O objetivo da Agência dos Direitos Fundamentais da âmbito das suas respetivas esferas de competência.

Acrescentar o texto seguinte:

2 additional posts: 2 Contract Agents FG IV

SECÇÃO III — COMISSÃO

S 03 01 26 — Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)			
	2022		2021	
	Autorizados pelo orçamento da União		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16				
AD 15		1		1
AD 14		4		4
AD 13		3		3
AD 12		1		4
AD 11		6		7
AD 10		11		12
AD 9		9		9
AD 8		10		5
AD 7		3		3
AD 6	2			
AD 5				
<i>AD Subtotal</i>	2	48		48
AST 11				
AST 10		3		4
AST 9		3		3
AST 8		3		4
AST 7		5		5
AST 6		7		6
AST 5		3		2
AST 4				
AST 3				
AST 2				
AST 1				
<i>AST Subtotal</i>		24		24
AST/SC 6				
AST/SC 5				
AST/SC 4				
AST/SC 3				
AST/SC 2				
AST/SC 1				
<i>AST/SC Subtotal</i>				
Totais	2	72		72
Total geral		74		72
		72		

JUSTIFICAÇÃO:

4 lugares adicionais:

2 AD6

2 agentes contratuais GF IV

Este pessoal suplementar é necessário para permitir à Agência desempenhar as suas funções.

Projeto de alteração 363

=== LEFT/7854 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 04 — Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 04	23 749 695	23 749 695	23 634 390	23 634 390	23 634 390	23 634 390	2 365 610	2 365 610	26 000 000	26 000 000
Reserva										
Total	23 749 695	23 749 695	23 634 390	23 634 390	23 634 390	23 634 390	2 365 610	2 365 610	26 000 000	26 000 000

Observações:

Após o parágrafo:

O objetivo da Agência dos Direitos Fundamentais da âmbito das suas respetivas esferas de competência.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	23 748 170
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	113 780
Montante inscrito no orçamento	23 634 390

JUSTIFICAÇÃO:

A Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) é o centro independente da União para a promoção e a proteção dos direitos, dos valores e das liberdades consagrados na Carta dos Direitos Fundamentais da UE. Dado o seu importante objetivo, a alteração propõe aumentar o orçamento da Agência.

Projeto de alteração 270

=== LIBE/6461 ===

apresentada por Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 04 — Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)

Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 04	23 749 695	23 749 695	23 634 390	23 634 390	23 634 390	23 634 390	7 365 610	6 365 610	31 000 000	30 000 000
Reserva										
Total	23 749 695	23 749 695	23 634 390	23 634 390	23 634 390	23 634 390	7 365 610	6 365 610	31 000 000	30 000 000

Observações:

Alterar o texto do seguinte modo:

São solicitados lugares adicionais para garantir a execução do novo mandato e das novas tarefas (cooperação policial e judiciária em matéria penal) e intensificar a cooperação da O objetivo da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) é disponibilizar assistência e competências no domínio dos direitos fundamentais aos órgãos, organismos e agências das instituições da União, bem como às autoridades dos Estados Membros, quando apliquem o direito da União. Ao disponibilizar assistência e competências, a FRA com a Frontex, a Europol e o EASO, bem como para poder desempenhar tarefas adicionais decorrentes de uma série de propostas legislativas e de estratégias recentes da UE. Há ainda que acrescentar aos funcionários 5 novos agentes contratuais do grupo de funções IV e 5 agentes contratuais do grupo de funções III. ajuda-os a respeitar plenamente estes direitos quando tomarem medidas ou definirem ações no âmbito das suas respetivas esferas de competência.

Acrescentar o texto seguinte:

Regulamento (CE) n.º 168/2007 do Conselho, de 15 de fevereiro de 2007, que cria a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (JO L 53 de 22.2.2007, p. 1).

Decisão (UE) 2017/2269 do Conselho, de 7 de dezembro de 2017, que estabelece um quadro plurianual para a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia para 2018-2022 (JO L 326 de 9.12.2017, p. 1).

Suprimir o texto seguinte:

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (CE) n.º 168/2007 do Conselho, de 15 de fevereiro de 2007, que cria a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (JO L 53 de 22.2.2007, p. 1).~~

~~Decisão (UE) 2017/2269 do Conselho, de 7 de dezembro de 2017, que estabelece um quadro plurianual para a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia para 2018-2022 (JO L 326 de 9.12.2017, p. 1).~~

JUSTIFICAÇÃO:

O aumento destina-se a permitir que a Agência continue a funcionar de forma eficaz, em especial no domínio das tecnologias emergentes e da IA, da migração e da segurança, bem como dos direitos sociais e económicos e da discriminação, tendo igualmente em conta as novas tarefas nestes domínios confiadas à Agência. Cobre, além disso, as necessidades decorrentes da alteração do regulamento de base, que alargou o seu mandato.

=====

Projeto de alteração 754

==== R-E//7322 ====

apresentada por Grupo Renew Europe

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 04 — Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 04	23 749 695	23 749 695	23 634 390	23 634 390	23 634 390	23 634 390	1 365 610	1 365 610	25 000 000	25 000 000
Reserva										
Total	23 749 695	23 749 695	23 634 390	23 634 390	23 634 390	23 634 390	1 365 610	1 365 610	25 000 000	25 000 000

Observações:

Antes do parágrafo:

O objetivo da Agência dos Direitos Fundamentais da âmbito das suas respetivas esferas de competência.

Acrescentar o texto seguinte:

O aumento proposto visa dotar a Agência dos recursos financeiros e humanos (4 lugares adicionais:

2 AD6 e 2 agentes contratuais GF IV) necessários para o aumento constante da atividade, em especial nos domínios das discriminações, da migração e das novas tecnologias.

Após o parágrafo:

O objetivo da Agência dos Direitos Fundamentais da âmbito das suas respetivas esferas de competência.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	23 748 170
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	113 780
Montante inscrito no orçamento	23 634 390

JUSTIFICAÇÃO:

O aumento proposto visa dotar a Agência dos recursos necessários para o aumento constante da atividade, em especial nos domínios das discriminações, da migração e das novas tecnologias.

=====

Projeto de alteração 400

=== S&D//7166 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 04 — Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 04	23 749 695	23 749 695	23 634 390	23 634 390	23 634 390	23 634 390	5 250 000	5 250 000	28 884 390	28 884 390
Reserva										
Total	23 749 695	23 749 695	23 634 390	23 634 390	23 634 390	23 634 390	5 250 000	5 250 000	28 884 390	28 884 390

SECÇÃO III — COMISSÃO

S 03 01 26 — Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)			
	2022		2021	
	Autorizados pelo orçamento da União		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16				
AD 15		1		1
AD 14		4		4
AD 13		3		3
AD 12		4		4
		†		
AD 11		7		7
		6		
AD 10		12		12
		11		
AD 9		9		9
AD 8		5		5
		10		
AD 7		3		3
AD 6		7		
AD 5		2		
<i>AD Subtotal</i>		57		48
		48		
AST 11				
AST 10		3		4

AST 9		4		3
AST 8		3		4
AST 7		6		5
AST 6		5		6
AST 5		7		2
AST 4		2		3
AST 3		-1		
AST 2		2		
AST 1		1		
<i>AST Subtotal</i>		27		24
		24		
AST/SC 6				
AST/SC 5				
AST/SC 4				
AST/SC 3				
AST/SC 2				
AST/SC 1				
<i>AST/SC Subtotal</i>				
Totais		84		72
		72		
Total geral		84		72
		72		

JUSTIFICAÇÃO:

São solicitados lugares adicionais para garantir a execução do novo mandato e das novas tarefas (cooperação policial e judiciária em matéria penal) e intensificar a cooperação da FRA com a Frontex, a Europol e o EASO, bem como para poder desempenhar tarefas adicionais decorrentes de uma série de propostas legislativas e de estratégias recentes da UE.

=====

Projeto de alteração 477

=== S&D//7244 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 04 — Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 04	23 749 695	23 749 695	23 634 390	23 634 390	23 634 390	23 634 390	8 658 939	8 658 939	32 293 329	32 293 329
Reserva										
Total	23 749 695	23 749 695	23 634 390	23 634 390	23 634 390	23 634 390	8 658 939	8 658 939	32 293 329	32 293 329

Observações:

Após o parágrafo:

O objetivo da Agência dos Direitos Fundamentais da âmbito das suas respectivas esferas de competência.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	23 748 170
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	113 780

JUSTIFICAÇÃO:

O aumento proposto destina-se a permitir que a Agência continue a funcionar de forma eficaz, em especial no domínio das tecnologias emergentes e da inteligência artificial, da migração e da segurança, bem como dos direitos sociais e económicos e da discriminação, tendo igualmente em conta as novas tarefas nestes domínios confiadas à Agência.

Projeto de alteração 4313

=== BUDG/4313 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff, Hélène Laporte

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 05 — Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 05	8 926 628	8 926 628	7 983 093	7 983 093	7 983 093	7 983 093	-2 394 928	-2 394 928	5 588 165	5 588 165
Reserva										
Total	8 926 628	8 926 628	7 983 093	7 983 093	7 983 093	7 983 093	-2 394 928	-2 394 928	5 588 165	5 588 165

Observações:

Após os travessões que termina por:

- faculta informações às instituições da União sobre género nos países aderentes e nos países candidatos.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	8 257 919
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	274 826
Montante inscrito no orçamento	7 983 093

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

Projeto de alteração 182

=== FEMM/6167 ===

apresentada por Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 05 — Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 05	8 926 628	8 926 628	7 983 093	7 983 093	7 983 093	7 983 093	1 197 463	1 197 463	9 180 556	9 180 556
Reserva										
Total	8 926 628	8 926 628	7 983 093	7 983 093	7 983 093	7 983 093	1 197 463	1 197 463	9 180 556	9 180 556

Observações:

Após os travessões que termina por:

- faculta informações às instituições da União sobre género nos países aderentes e nos países candidatos.

Acrescentar o texto seguinte:

Insta o Conselho a aumentar a dotação adicional para o EIGE, a fim de aumentar a capacidade desta Agência para recrutar e para realizar investigação sobre o impacto em termos de género da crise da COVID-19, que afetou as mulheres de forma desproporcionada.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	8 257 919
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	274 826
Montante inscrito no orçamento	7 983 093

JUSTIFICAÇÃO:

Solicita um aumento do orçamento do EIGE a fim de promover a igualdade entre homens e mulheres em toda a União, nomeadamente à luz do impacto da pandemia de COVID-19 nas mulheres, sublinhando o papel do EIGE na recolha, análise e divulgação de dados e informação sobre a igualdade de género, bem como no desenvolvimento, análise, avaliação e divulgação de instrumentos metodológicos para apoiar a integração da igualdade de género em todas as políticas da União e nas políticas nacionais daí resultantes. Este aumento permitirá ao EIGE desenvolver e acompanhar plenamente a integração da perspectiva de género em todas as políticas da UE.

Projeto de alteração 364

==== LEFT/7855 ====

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 05 — Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 05	8 926 628	8 926 628	7 983 093	7 983 093	7 983 093	7 983 093	1 196 907	1 196 907	9 180 000	9 180 000
Reserva										
Total	8 926 628	8 926 628	7 983 093	7 983 093	7 983 093	7 983 093	1 196 907	1 196 907	9 180 000	9 180 000

Observações:

Após os travessões que termina por:

- faculta informações às instituições da União sobre género nos países aderentes e nos países candidatos.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	8 257 919
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	274 826
Montante inscrito no orçamento	7 983 093

JUSTIFICAÇÃO:

A igualdade entre homens e mulheres é um princípio fundador da UE e um fator essencial para o crescimento económico e social. A crise da COVID-19 exacerbou as desigualdades sociais e económicas e

teve um efeito desproporcionado nas mulheres e raparigas. Neste contexto, a implementação da Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025 da UE reveste-se de uma importância ainda maior e o EIGE desempenha um papel muito importante neste sentido. Por conseguinte, a alteração propõe aumentar o seu orçamento para 2022.

Projeto de alteração 468

=== S&D//7235 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 05 — Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 05	8 926 628	8 926 628	7 983 093	7 983 093	7 983 093	7 983 093	1 197 463	1 197 463	9 180 556	9 180 556
Reserva										
Total	8 926 628	8 926 628	7 983 093	7 983 093	7 983 093	7 983 093	1 197 463	1 197 463	9 180 556	9 180 556

Observações:

Após os travessões que termina por:

- faculta informações às instituições da União sobre género nos países aderentes e nos países candidatos.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	8 257 919
<i>da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)</i>	274 826
Montante inscrito no orçamento	7 983 093

JUSTIFICAÇÃO:

Solicita um aumento do orçamento e do pessoal do EIGE a fim de promover a igualdade entre homens e mulheres em toda a União, nomeadamente à luz do impacto da pandemia de COVID-19 nas mulheres, sublinhando o papel do EIGE na recolha, análise e divulgação de dados e informação sobre a igualdade de género, e de instrumentos metodológicos para apoiar a integração da igualdade de género em todas as políticas da União e nas políticas nacionais daí resultantes. Este aumento permitirá ao EIGE desenvolver e acompanhar plenamente a integração da perspectiva de género em todas as políticas da UE.

Projeto de alteração 582

=== VERT/7442 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 05 — Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 05	8 926 628	8 926 628	7 983 093	7 983 093	7 983 093	7 983 093	1 197 464	900 000	9 180 557	8 883 093
Reserva										
Total	8 926 628	8 926 628	7 983 093	7 983 093	7 983 093	7 983 093	1 197 464	900 000	9 180 557	8 883 093

SECÇÃO III — COMISSÃO

S 03 01 27 — Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)			
	2022		2021	
	Autorizados pelo orçamento da União		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16				
AD 15				
AD 14		1		1
AD 13				
AD 12		2		2
AD 11		2		2
AD 10		4		4
AD 9		2		2
AD 8		4		4
AD 7		3		3
AD 6		3		3
AD 5		3		3
<i>AD Subtotal</i>		24		21
		21		
AST 11				
AST 10				
AST 9		1		1
AST 8		1		1
AST 7		2		2
AST 6		2		2
AST 5				
AST 4				
AST 3				
AST 2				
AST 1				
<i>AST Subtotal</i>		6		6
AST/SC 6				
AST/SC 5				
AST/SC 4				
AST/SC 3				
AST/SC 2				
AST/SC 1				
<i>AST/SC Subtotal</i>				
Totais		30		27
		27		
Total geral		30		27
		27		

JUSTIFICAÇÃO:

A igualdade de género é vítima dum retrocesso contínuo em toda a UE. O aumento proposto destina-se a apoiar a agência na promoção da igualdade de género, a fim de contrariar esta tendência preocupante, que foi exacerbada pela pandemia de COVID-19. Deve também contribuir para assegurar a integração da perspectiva de género em todas as políticas da UE e apoiar atividades que promovam uma recolha de dados abrangente, desagregada e comparável.

=====

Projeto de alteração 651

=== I-D//7523 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 06 — Fundação Europeia para a Formação

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 06	21 053 287	21 053 287	21 378 798	21 378 798	21 378 798	21 378 798	-4 275 760	-4 275 760	17 103 038	17 103 038
Reserva										
Total	21 053 287	21 053 287	21 378 798	21 378 798	21 378 798	21 378 798	-4 275 760	-4 275 760	17 103 038	17 103 038

Observações:

Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se igualmente a cobrir o apoio promoverem o diálogo social e apoiarem o empreendedorismo.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	21 726 000
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente	347 202
Montante inscrito no orçamento	21 378 798

JUSTIFICAÇÃO:

Sobreposição com as competências nacionais.

=====
Projeto de alteração 4077

=== BUDG/4077 ===

apresentada por Jens Geier, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 07 — Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 07	42 845 006	42 845 006	45 423 578	45 226 899	44 898 578	44 701 899	525 000	525 000	45 423 578	45 226 899
Reserva										
Total	42 845 006	42 845 006	45 423 578	45 226 899	44 898 578	44 701 899	525 000	525 000	45 423 578	45 226 899

Observações:

Após o parágrafo:

O objetivo da Agência Europeia para a Cooperação Judiciária e financeiro às equipas de investigação conjuntas.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	45 078 522
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	179 944
Montante inscrito no orçamento	44 898 578

JUSTIFICAÇÃO:

A presente alteração visa reforçar as capacidades financeiras e os recursos humanos da Eurojust, para que esta possa cumprir a sua missão de melhorar a cooperação entre os sistemas judiciais dos Estados-Membros da UE.

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 4150

=== BUDG/4150 ===

apresentada por Monika Hohlmeier, Niclas Herbst, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 07 — Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 07	42 845 006	42 845 006	45 423 578	45 226 899	44 898 578	44 701 899	1 710 000	1 710 000	46 608 578	46 411 899
Reserva										
Total	42 845 006	42 845 006	45 423 578	45 226 899	44 898 578	44 701 899	1 710 000	1 710 000	46 608 578	46 411 899

Observações:

Após o parágrafo:

O objetivo da Agência Europeia para a Cooperação Judiciária e financeiro às equipas de investigação conjuntas.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	45 078 522
<i>da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)</i>	179 944
Montante inscrito no orçamento	44 898 578

JUSTIFICAÇÃO:

O volume de casos da Eurojust aumentou 358 % nos últimos sete anos. Em especial, a coordenação transfronteiras, a digitalização das tarefas e a cooperação com países terceiros intensificaram-se significativamente. No entanto, a Agência foi forçada a reduzir o seu nível de pessoal de 259 lugares em 2014 para 244 em 2021. Embora a Agência tenha conseguido equilibrar o acentuado aumento da sua carga de trabalho através de esforços de eficiência consideráveis, os limites dessas medidas foram atingidos. O pedido de 22 lugares adicionais e um aumento de 1,8 milhões de EUR contribuirá para dotar a agência dos recursos necessários.

=====

Projeto de alteração 4535

=== BUDG/4535 ===

apresentada por Fabienne Keller, Nicolae tef nuță, Olivier Chastel, Valerie Hayer, Moritz Körner, Vlad Gheorghe, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 07 — Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 07	42 845 006	42 845 006	45 423 578	45 226 899	44 898 578	44 701 899	1 710 499	1 710 500	46 609 077	46 412 399
Reserva										
Total	42 845 006	42 845 006	45 423 578	45 226 899	44 898 578	44 701 899	1 710 499	1 710 500	46 609 077	46 412 399

Observações:

Após o parágrafo:

O objetivo da Agência Europeia para a Cooperação Judiciária e financeiro às equipas de investigação conjuntas.

Acrescentar o texto seguinte:

O aumento proposto permite à Eurojust recrutar 22 agentes temporários adicionais, de modo a poder desempenhar as funções que lhe competem e responder a um número crescente de pedidos.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	45 078 522
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	179 944
Montante inscrito no orçamento	44 898 578

JUSTIFICAÇÃO:

Os processos da Eurojust aumentaram 358% nos últimos sete anos, com uma intensificação drástica da coordenação transfronteiriça, da digitalização do trabalho e da cooperação com os países terceiros. No entanto, a Eurojust foi obrigada a reduzir os seus efetivos de agentes temporários e agentes contratuais e os seus peritos nacionais destacados de 259 em 2014 para 244 em 2021. Embora tenha conseguido equilibrar o acentuado aumento do volume de trabalho através de um considerável aumento da sua eficiência, atingiu os limites de tais medidas. O pedido de 22 lugares adicionais de agentes temporários e um aumento de 1 185 500 EUR permitirão à Eurojust desempenhar as funções que lhe competem e responder a um número crescente de pedidos.

Projeto de alteração 4607

=== BUDG/4607 ===

apresentada por Bogdan Rzo ca, Comissão dos Orçamentos, Zbigniew Ku miuk

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 07 — Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 07	42 845 006	42 845 006	45 423 578	45 226 899	44 898 578	44 701 899	525 000	525 000	45 423 578	45 226 899
Reserva										
Total	42 845 006	42 845 006	45 423 578	45 226 899	44 898 578	44 701 899	525 000	525 000	45 423 578	45 226 899

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 536

=== ECR//7700 ===

apresentada por Grupo dos Conservadores e Reformistas Europeus

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 07 — Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 07	42 845 006	42 845 006	45 423 578	45 226 899	44 898 578	44 701 899	525 000	525 000	45 423 578	45 226 899
Reserva										
Total	42 845 006	42 845 006	45 423 578	45 226 899	44 898 578	44 701 899	525 000	525 000	45 423 578	45 226 899

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 514

=== EPP//7029 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 07 — Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 07	42 845 006	42 845 006	45 423 578	45 226 899	44 898 578	44 701 899	2 325 000	2 325 000	47 223 578	47 026 899
Reserva										
Total	42 845 006	42 845 006	45 423 578	45 226 899	44 898 578	44 701 899	2 325 000	2 325 000	47 223 578	47 026 899

Observações:

Após o parágrafo:

O objetivo da Agência Europeia para a Cooperação Judiciária e financeiro às equipas de investigação conjuntas.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	45 078 522
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	179 944
Montante inscrito no orçamento	44 898 578

JUSTIFICAÇÃO:

O volume de processos da Eurojust aumentou 358 % nos últimos sete anos. Em especial, a coordenação transfronteiras, a digitalização das tarefas e a cooperação com países terceiros intensificaram-se significativamente. No entanto, a Agência foi forçada a reduzir o seu nível de pessoal de 259 lugares em 2014 para 244 em 2021. Embora a Agência tenha conseguido equilibrar o acentuado aumento da sua carga de trabalho através de esforços de eficiência consideráveis, os limites dessas medidas foram atingidos. O pedido de 22 lugares adicionais e um aumento de 1,8 milhões de EUR contribuirá para dotar a agência dos recursos necessários.

Projeto de alteração 652

=== I-D//7524 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 07 — Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 07	42 845 006	42 845 006	45 423 578	45 226 899	44 898 578	44 701 899	-6 734 787	-6 705 285	38 163 791	37 996 614
Reserva										
Total	42 845 006	42 845 006	45 423 578	45 226 899	44 898 578	44 701 899	-6 734 787	-6 705 285	38 163 791	37 996 614

Observações:

Após o parágrafo:

O objetivo da Agência Europeia para a Cooperação Judiciária e financeiro às equipas de investigação conjuntas.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	45 078 522
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	179 944
Montante inscrito no orçamento	44 898 578

JUSTIFICAÇÃO:

Sobreposição com as competências nacionais.

=====

Projeto de alteração 238

=== LIBE/5676 ===

apresentada por Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 07 — Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 07	42 845 006	42 845 006	45 423 578	45 226 899	44 898 578	44 701 899	525 000	525 000	45 423 578	45 226 899
Reserva										
Total	42 845 006	42 845 006	45 423 578	45 226 899	44 898 578	44 701 899	525 000	525 000	45 423 578	45 226 899

Observações:

Após o parágrafo:

O objetivo da Agência Europeia para a Cooperação Judiciária e financeiro às equipas de investigação conjuntas.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	45 078 522
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	179 944
Montante inscrito no orçamento	44 898 578

JUSTIFICAÇÃO:

Repôr o projeto de orçamento.

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 755

=== R-E//7323 ===

apresentada por Grupo Renew Europe

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 07 — Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 07	42 845 006	42 845 006	45 423 578	45 226 899	44 898 578	44 701 899	1 710 499	1 710 500	46 609 077	46 412 399
Reserva										
Total	42 845 006	42 845 006	45 423 578	45 226 899	44 898 578	44 701 899	1 710 499	1 710 500	46 609 077	46 412 399

Observações:

Antes do parágrafo:

O objetivo da Agência Europeia para a Cooperação Judiciária e financeiro às equipas de investigação conjuntas.

Acrescentar o texto seguinte:

O aumento proposto permite à Eurojust recrutar 22 agentes temporários adicionais, de modo a poder desempenhar as funções que lhe competem e responder a um número crescente de pedidos.

Após o parágrafo:

O objetivo da Agência Europeia para a Cooperação Judiciária e financeiro às equipas de investigação conjuntas.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	45 078 522
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	179 944
Montante inscrito no orçamento	44 898 578

JUSTIFICAÇÃO:

Os processos da Eurojust aumentaram 358% nos últimos sete anos, com uma intensificação drástica da coordenação transfronteiriça, da digitalização do trabalho e da cooperação com os países terceiros. No entanto, a Eurojust foi obrigada a reduzir os seus efetivos de agentes temporários e agentes contratuais e os seus peritos nacionais destacados de 259 em 2014 para 244 em 2021. Embora tenha conseguido equilibrar o acentuado aumento do volume de trabalho através de um considerável aumento da sua eficiência, atingiu os limites de tais medidas. O pedido de 22 lugares adicionais de agentes temporários e um aumento de 1 710 499 EUR permitirão à Eurojust desempenhar as funções que lhe competem e responder a um número crescente de pedidos.

Projeto de alteração 402

=== S&D//7168 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 07 — Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 07	42 845 006	42 845 006	45 423 578	45 226 899	44 898 578	44 701 899	1 710 500	1 710 500	46 609 078	46 412 399
Reserva										
Total	42 845 006	42 845 006	45 423 578	45 226 899	44 898 578	44 701 899	1 710 500	1 710 500	46 609 078	46 412 399

SECÇÃO III — COMISSÃO

S 03 01 28 — Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)			
	2022		2021	
	Autorizados pelo orçamento da União		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
	AD 16			
AD 15				
AD 14		1		1
AD 13		1		1
AD 12		2		1
AD 11		7		5
AD 10		14		12
AD 9		23		22
AD 8		24		21
AD 7		22		29
		20		
AD 6		4		2
AD 5		15		6
		3		
<i>AD Subtotal</i>		113		100
		99		
AST 11				
AST 10				
AST 9		1		1
AST 8		1		
AST 7		1		1
AST 6		17		5
AST 5		53		52
AST 4		38		48
		33		
AST 3		3		
AST 2				
AST 1				
<i>AST Subtotal</i>		114		107
		106		
AST/SC 6				
AST/SC 5				
AST/SC 4				
AST/SC 3				
AST/SC 2				
AST/SC 1				
<i>AST/SC Subtotal</i>				
Totais		227		207
		205		
Total geral		227		207
		205		

JUSTIFICAÇÃO:

Pessoal adicional para fazer face à acumulação contínua de processos (+358 % nos últimos 7 anos). No entanto, o pessoal AT/AC da Eurojust e os PND diminuíram de 259 em 2014 para 244 em 2021. Embora tenha conseguido equilibrar o acentuado aumento do volume de trabalho através de um considerável aumento da sua eficiência, a agência atingiu os limites de tais medidas.

=====

Projeto de alteração 470

=== S&D//7237 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 07 — Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 07	42 845 006	42 845 006	45 423 578	45 226 899	44 898 578	44 701 899	3 825 000	3 825 000	48 723 578	48 526 899
Reserva										
Total	42 845 006	42 845 006	45 423 578	45 226 899	44 898 578	44 701 899	3 825 000	3 825 000	48 723 578	48 526 899

SECÇÃO III — COMISSÃO

S 03 01 28 — Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)			
	2022		2021	
	Autorizados pelo orçamento da União		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16				
AD 15				
AD 14		1	1	
AD 13		1	1	
AD 12		2	1	
AD 11		7	5	
AD 10		14	12	
AD 9		23	22	
AD 8		24	21	
AD 7		22	29	
		20		
AD 6		4	2	
AD 5		15	6	
		3		
<i>AD Subtotal</i>		<i>113</i>	<i>100</i>	
		<i>99</i>		
AST 11				
AST 10				
AST 9		1	1	
AST 8		1		
AST 7		1	1	
AST 6		17	5	
AST 5		53	52	
AST 4		38	48	
		33		

AST 3		3	
AST 2			
AST 1			
<i>AST Subtotal</i>		<i>114</i> <i>106</i>	<i>107</i>
AST/SC 6			
AST/SC 5			
AST/SC 4			
AST/SC 3			
AST/SC 2			
AST/SC 1			
<i>AST/SC Subtotal</i>			
Totais		227 205	207
Total geral	227 205		207

JUSTIFICAÇÃO:

Estas dotações destinam-se a financiar o pessoal adicional necessário para fazer face ao aumento constante do número de casos.

Projeto de alteração 4021

=== BUDG/4021 ===

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 08 — Procuradoria Europeia

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 08	44 952 790	44 952 790	45 851 846	45 851 846	45 851 846	45 851 846	19 784 440	19 784 440	65 636 286	65 636 286
Reserva										
Total	44 952 790	44 952 790	45 851 846	45 851 846	45 851 846	45 851 846	19 784 440	19 784 440	65 636 286	65 636 286

Observações:

Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se, em 2021, a cobrir as seguintes necessidades operacionais da Procuradoria Europeia.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	45 851 846
<i>da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)</i>	
Montante inscrito no orçamento	45 851 846

JUSTIFICAÇÃO:

Este aumento representa um aumento de 20 683 496 EUR em relação a 2021. Segundo as estimativas do seu volume de trabalho, a Procuradoria Europeia necessitará de um reforço adicional para executar todas as atividades que lhe competem. A Procuradoria Europeia espera um afluxo de pelo menos 2000 novos processos no seu primeiro ano de atividade e tem cerca de 3000 processos pendentes. Para executar o seu trabalho e concluir atempadamente todos os processos, a Procuradoria Europeia necessita também de aumentar o seu pessoal, o que será também apoiado por um orçamento mais elevado.

Projeto de alteração 4031

=== BUDG/4031 ===

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 08 — Procuradoria Europeia

Alterar as observações do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 08	44 952 790	44 952 790	45 851 846	45 851 846	45 851 846	45 851 846			45 851 846	45 851 846
Reserva										
Total	44 952 790	44 952 790	45 851 846	45 851 846	45 851 846	45 851 846			45 851 846	45 851 846

Observações:

Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se, em 2021, a cobrir as seguintes necessidades operacionais da Procuradoria Europeia.

Acrescentar o texto seguinte:

A presente alteração propõe um aumento global de 118 lugares [76 agentes temporários (59 AD +16 AST e +1 AST/SC) +13 agentes contratuais + 29 peritos nacionais destacados].

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	45 851 846
<i>da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)</i>	
Montante inscrito no orçamento	45 851 846

JUSTIFICAÇÃO:

O ano de 2022 será o primeiro ano completo de funcionamento da Procuradoria Europeia. Para o volume de trabalho esperado, a Procuradoria Europeia necessita de 140 procuradores europeus delegados nos Estados-Membros e do número de efetivos solicitado a nível dos serviços centrais. A Procuradoria Europeia necessita de analistas de processos e de investigadores financeiros para apoiarem as atividades penais dos procuradores europeus delegados, necessita de um apoio jurídico mais qualificado às operações e de um número suficiente de peritos informáticos qualificados que assegurem o funcionamento sem falhas do sistema de gestão de processos e o seu desenvolvimento e necessita de mais pessoal para as atividades que até agora eram asseguradas pela Comissão Europeia.

Projeto de alteração 4078

=== BUDG/4078 ===

apresentada por Jens Geier, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 08 — Procuradoria Europeia

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 08	44 952 790	44 952 790	45 851 846	45 851 846	45 851 846	45 851 846	19 784 440	19 784 440	65 636 286	65 636 286
Reserva										
Total	44 952 790	44 952 790	45 851 846	45 851 846	45 851 846	45 851 846	19 784 440	19 784 440	65 636 286	65 636 286

Observações:

Antes do parágrafo:

Cabe à Procuradoria Europeia investigar, instaurar Estados-Membros até que o processo seja arquivado.

Alterar o texto do seguinte modo:

A Procuradoria Europeia foi criada pelo Regulamento (UE) 2017/1939.

Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se, em 2021, a cobrir as seguintes necessidades operacionais da Procuradoria Europeia.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	45 851 846
<i>da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)</i>	
Montante inscrito no orçamento	45 851 846

JUSTIFICAÇÃO:

A Procuradoria Europeia enfrenta uma carga de trabalho significativa, com cerca de 2 000 processos por ano. Deve ser dotada dos melhores recursos humanos e financeiros para tratar todos os relatórios de irregularidades, a fim de proteger ao máximo o orçamento da UE. Há que ter em conta que as despesas da Procuradoria Europeia são largamente compensadas pelo benefício que proporcionam ao orçamento da UE.

Projeto de alteração 4151

=== BUDG/4151 ===

apresentada por Monika Hohlmeier, Niclas Herbst, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 08 — Procuradoria Europeia

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 08	44 952 790	44 952 790	45 851 846	45 851 846	45 851 846	45 851 846	20 683 496	20 683 496	66 535 342	66 535 342
Reserva										
Total	44 952 790	44 952 790	45 851 846	45 851 846	45 851 846	45 851 846	20 683 496	20 683 496	66 535 342	66 535 342

Observações:

Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se, em 2021, a cobrir as seguintes necessidades operacionais da Procuradoria Europeia.

Acrescentar o texto seguinte:

Efetivos suplementares de 29 PND e 48 AC fora do quadro do pessoal. Necessidade de 29 PND como apoio específico aos procuradores europeus. Os PND possuem os conhecimentos absolutamente necessários da língua, do sistema jurídico e da organização judiciária do respetivo Estado-Membro.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	45 851 846
-----------------------------	------------

da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	
Montante inscrito no orçamento	45 851 846

JUSTIFICAÇÃO:

A Procuradoria Europeia registou mais de 1000 relatórios de fraude lesiva dos interesses financeiros da UE ao fim 6 semanas de funcionamento. Prevê-se que o número de processos volte a aumentar consideravelmente, evidenciando assim a necessidade de recursos humanos e financeiros adicionais para tratar todos os pedidos e contrabalançar as deficiências detetadas durante o período inicial. Tendo em conta o tempo necessário para estabelecer todas as funções do organismo até à plena capacidade e um número ainda indeterminado de casos decorrentes da execução dos fundos do MRR, a Procuradoria Europeia necessita de um aumento do seu orçamento em 20,6 milhões de EUR.

Projeto de alteração 4556

=== BUDG/4556 ===

apresentada por Nicolae tef nuță, Valerie Hayer, Olivier Chastel, Luis Garicano, Nils Torvalds, Vlad Gheorghe, Fabienne Keller, Moritz Körner, Mauri Pekkarinen, Martin Hojsík, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 08 — Procuradoria Europeia

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 08	44 952 790	44 952 790	45 851 846	45 851 846	45 851 846	45 851 846	19 784 440	19 784 440	65 636 286	65 636 286
Reserva										
Total	44 952 790	44 952 790	45 851 846	45 851 846	45 851 846	45 851 846	19 784 440	19 784 440	65 636 286	65 636 286

Observações:

Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se, em 2021, a cobrir as seguintes necessidades operacionais da Procuradoria Europeia.

Acrescentar o texto seguinte:

A Procuradoria Europeia, como instituição com total independência financeira da Comissão desde junho de 2021, necessita de pessoal e de recursos adicionais para desempenhar as funções que lhe competem e para as atividades até agora executadas pela Comissão, especialmente tendo em conta o nível de despesas sem precedentes do NextGenerationEU. Tal exige um aumento substancial do seu orçamento em comparação com 2021.

Em termos de orçamento, é um aumento de 20 683 496 EUR em comparação com o orçamento de 2021 e mais 19 736 286 EUR do que o previsto pela Comissão para 2022.

Em termos de pessoal, é um aumento global de 118 efetivos (agentes temporários + agentes contratuais + peritos nacionais destacados):

1 AD15

1 AD14

22 AD13

2 AD12

3 AD11

7 AD10

7 AD9

7 AD8

42 AD7

32 AD6

3 AD5

1 AST9

1 AST8

2 AST6

8 AST5

15 AST4

13 AST3

1 AST/SC3

3 AST/SC1.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	45 851 846
<i>da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)</i>	
Montante inscrito no orçamento	45 851 846

JUSTIFICAÇÃO:

A Procuradoria Europeia necessita de recursos adicionais para poder investigar e desenvolver a ação penal em mais de 3000 processos em 2022. O volume de informações com que a Procuradoria Europeia é confrontada é compatível com o afluxo esperado de pelo menos 2000 novos processos no primeiro ano de funcionamento. Além disso, a Procuradoria Europeia tem cerca de 3000 processos pendentes. Este processo foi retardado devido a limitações técnicas e de pessoal objetivas. A Procuradoria Europeia necessita de analistas de processos e de investigadores financeiros para apoiarem as atividades penais dos procuradores. O aumento cobrirá também as despesas com pessoal adicional.

=====

Projeto de alteração 516

=== EPP//7031 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 08 — Procuradoria Europeia

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 08	44 952 790	44 952 790	45 851 846	45 851 846	45 851 846	45 851 846	20 600 000	206 000 000	66 451 846	251 851 846
Reserva										
Total	44 952 790	44 952 790	45 851 846	45 851 846	45 851 846	45 851 846	20 600 000	206 000 000	66 451 846	251 851 846

Observações:

Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se, em 2021, a cobrir as seguintes necessidades operacionais da Procuradoria

Europeia.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	45 851 846
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	
Montante inscrito no orçamento	45 851 846

JUSTIFICAÇÃO:

A Procuradoria Europeia registou mais de 1000 relatórios de fraude lesiva dos interesses financeiros da UE ao fim 6 semanas de funcionamento. Prevê-se que o número de processos volte a aumentar consideravelmente, evidenciando assim a necessidade de recursos humanos e financeiros adicionais para tratar todos os pedidos e contrabalançar as deficiências detetadas durante o período inicial. Tendo em conta o tempo necessário para estabelecer todas as funções do organismo até à plena capacidade e um número ainda indeterminado de casos decorrentes da execução dos fundos do MRR, a Procuradoria Europeia necessita de um aumento do seu orçamento em 20,6 milhões de EUR.

Projeto de alteração 653

=== I-D//7525 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 08 — Procuradoria Europeia

Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 08	44 952 790	44 952 790	45 851 846	45 851 846	45 851 846	45 851 846	-45 851 846	-45 851 846	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	44 952 790	44 952 790	45 851 846	45 851 846	45 851 846	45 851 846	-45 851 846	-45 851 846	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~A Procuradoria Europeia foi criada pelo Regulamento (UE) 2017/1939.~~

~~Cabe à Procuradoria Europeia investigar, instaurar a ação penal e deduzir acusação e sustentá-la na instrução e no julgamento contra os autores e seus cúmplices nas infrações penais lesivas dos interesses financeiros da União previstas na Diretiva (UE) 2017/1371 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de julho de 2017, relativa à luta contra a fraude lesiva dos interesses financeiros da União através do direito penal (JO L 198 de 28.7.2017, p. 29) e determinadas no Regulamento (UE) 2017/1939. Para o efeito, a Procuradoria Europeia faz as investigações e pratica os atos próprios da ação penal, exercendo a ação pública perante os órgãos jurisdicionais competentes dos Estados-Membros até que o processo seja arquivado.~~

~~Esta dotação destina-se, em 2021, a cobrir as seguintes despesas da Procuradoria Europeia: despesas de recrutamento e despesas relacionadas com o pessoal, com os edifícios (incluindo segurança dos edifícios), infraestruturas, serviços de proteção pessoal para o pessoal da Procuradoria Europeia e tecnologias da informação (títulos 1 e 2). No título 3 estão igualmente incluídas as despesas operacionais relacionadas com o sistema de gestão de processos da Procuradoria Europeia, a plataforma de intercâmbio de TI entre os serviços centrais da Procuradoria Europeia, os procuradores europeus delegados e outras autoridades judiciais e de aplicação da lei nos Estados-Membros, que constituem um elemento fundamental para a criação e o bom funcionamento da Procuradoria Europeia. Além disso, o título 3 inclui disposições para a criação do centro de dados da Procuradoria Europeia, a remuneração dos Procuradores Europeus Delegados e os custos de tradução substanciais para as necessidades operacionais da Procuradoria Europeia.~~

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (UE) 2017/1939 do Conselho, de 12 de outubro de 2017, que dá execução a uma cooperação reforçada para a instituição da Procuradoria Europeia (JO L 283 de 31.10.2017, p. 1).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Sobreposição com as competências nacionais.

=====

Projeto de alteração 365

==== LEFT/7856 ====

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 08 — Procuradoria Europeia

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 08	44 952 790	44 952 790	45 851 846	45 851 846	45 851 846	45 851 846	19 748 154	19 748 154	65 600 000	65 600 000
Reserva										
Total	44 952 790	44 952 790	45 851 846	45 851 846	45 851 846	45 851 846	19 748 154	19 748 154	65 600 000	65 600 000

Observações:

Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se, em 2021, a cobrir as seguintes necessidades operacionais da Procuradoria Europeia.

Acrescentar o texto seguinte:

Além disso, e a fim de cumprir os seus objetivos, em 2022 a Procuradoria Europeia necessita de:

171 agentes temporários (+ 76 lugares AD e AST)

48 agentes contratuais

29 peritos nacionais destacados

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	45 851 846
<i>da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)</i>	
Montante inscrito no orçamento	45 851 846

JUSTIFICAÇÃO:

A fim de cumprir eficazmente o seu mandato, especialmente à luz do nível de despesas sem precedentes decorrentes do instrumento Next Generation EU, a Procuradoria Europeia necessitará de recursos adicionais.

Além disso, e a fim de cumprir os seus objetivos, em 2022 a Procuradoria Europeia necessita de:

171 agentes temporários (+ 76 lugares AD e AST)

48 agentes contratuais

29 peritos nacionais destacados

=====

Projeto de alteração 239

=== LIBE/5677 ===

apresentada por Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 08 — Procuradoria Europeia

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 08	44 952 790	44 952 790	45 851 846	45 851 846	45 851 846	45 851 846	9 848 154	9 848 154	55 700 000	55 700 000
Reserva										
Total	44 952 790	44 952 790	45 851 846	45 851 846	45 851 846	45 851 846	9 848 154	9 848 154	55 700 000	55 700 000

Observações:

Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se, em 2021, a cobrir as seguintes necessidades operacionais da Procuradoria Europeia.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	45 851 846
<i>da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)</i>	
Montante inscrito no orçamento	45 851 846

JUSTIFICAÇÃO:

A Procuradoria Europeia é um órgão de ação penal com competências e deveres de investigação obrigatórios. No seu primeiro ano de funcionamento, a Procuradoria Europeia já tem em mãos 2000 processos e estima que irá tratar 3000 investigações em 2022, pelo que o aumento proposto permitiria ajustar o nível de financiamento à tendência crescente das investigações realizadas pela Procuradoria Europeia.

Projeto de alteração 776

=== R-E//7345 ===

apresentada por Grupo Renew Europe

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 08 — Procuradoria Europeia

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 08	44 952 790	44 952 790	45 851 846	45 851 846	45 851 846	45 851 846	19 784 440	19 784 440	65 636 286	65 636 286
Reserva										
Total	44 952 790	44 952 790	45 851 846	45 851 846	45 851 846	45 851 846	19 784 440	19 784 440	65 636 286	65 636 286

Observações:

Antes do parágrafo:

A Procuradoria Europeia foi criada pelo Regulamento (UE) 2017/1939.

Acrescentar o texto seguinte:

como instituição com total independência financeira da Comissão desde junho de 2021, necessita

de pessoal e de recursos adicionais para desempenhar as funções que lhe competem e para as atividades até agora executadas pela

Comissão, especialmente tendo em conta o nível de despesas sem precedentes do NextGenerationEU. Tal exige um aumento substancial do seu orçamento em comparação com 2021.

Em termos de orçamento, é um aumento de 20 683 496 EUR em comparação com o orçamento de 2021 e mais 19 736 286 EUR do que o previsto pela Comissão para 2022.

Em termos de pessoal, é um aumento global de 118 efetivos (agentes temporários + agentes contratuais + peritos nacionais destacados):

1 AD15

1 AD14

22 AD13

2 AD12

3 AD11

7 AD10

7 AD9

7 AD8

42 AD7

32 AD6

3 AD5

1 AST9

1 AST8

2 AST6

8 AST5

15 AST4

13 AST3

1 AST/SC3

3 AST/SC1

Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se, em 2021, a cobrir as seguintes necessidades operacionais da Procuradoria Europeia.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	45 851 846
<i>da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)</i>	
Montante inscrito no orçamento	45 851 846

JUSTIFICAÇÃO:

A Procuradoria Europeia necessita de recursos adicionais para poder investigar e desenvolver a ação penal em mais de 3000 processos em 2022. O volume de informações com que a Procuradoria Europeia é confrontada é compatível com o afluxo esperado de pelo menos 2000 novos processos no primeiro ano de funcionamento. Além disso, a Procuradoria Europeia tem cerca de 3000 processos pendentes. Este processo

foi retardado devido a limitações técnicas e de pessoal objetivas. A Procuradoria Europeia necessita de analistas de processos e de investigadores financeiros para apoiarem as atividades penais dos procuradores. O aumento cobrirá também as despesas com pessoal adicional.

Projeto de alteração 411

=== S&D//7178 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 08 — Procuradoria Europeia

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 08	44 952 790	44 952 790	45 851 846	45 851 846	45 851 846	45 851 846	8 850 000	8 850 000	54 701 846	54 701 846
Reserva										
Total	44 952 790	44 952 790	45 851 846	45 851 846	45 851 846	45 851 846	8 850 000	8 850 000	54 701 846	54 701 846

SECÇÃO III — COMISSÃO

S 03 01 31 — Procuradoria Europeia (EPPO)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Procuradoria Europeia (EPPO)			
	2022		2021	
	Autorizados pelo orçamento da União		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16				
AD 15		1		1
AD 14		1		1
AD 13		22		22
AD 12				
AD 11		1		1
AD 10		5		5
AD 9		5		5
AD 8		2		2
AD 7		12		12
AD 6		14		14
AD 5		35		5
		5		
<i>AD Subtotal</i>		98		68
		68		
AST 11				
AST 10				
AST 9		1		1
AST 8		1		1
AST 7				
AST 6				
AST 5		4		4
AST 4		5		5
AST 3		41		12
		12		
AST 2				
AST 1				

<i>AST Subtotal</i>		52 23		23
AST/SC 6				
AST/SC 5				
AST/SC 4				
AST/SC 3				
AST/SC 2		4		4
AST/SC 1				
<i>AST/SC Subtotal</i>		4		4
Totais		154 95		95
Total geral		154 95		95

JUSTIFICAÇÃO:

Aumento do pessoal para fazer face ao aumento do número de casos remetidos à Procuradoria Europeia e ao pleno funcionamento da Procuradoria Europeia a partir de 2021.

Projeto de alteração 478

=== S&D//7245 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 08 — Procuradoria Europeia

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 08	44 952 790	44 952 790	45 851 846	45 851 846	45 851 846	45 851 846	9 848 154	9 848 154	55 700 000	55 700 000
Reserva										
Total	44 952 790	44 952 790	45 851 846	45 851 846	45 851 846	45 851 846	9 848 154	9 848 154	55 700 000	55 700 000

Observações:

Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se, em 2021, a cobrir as seguintes necessidades operacionais da Procuradoria Europeia.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	45 851 846
<i>da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)</i>	
Montante inscrito no orçamento	45 851 846

JUSTIFICAÇÃO:

A Procuradoria Europeia é um órgão de ação penal com competências e deveres de investigação obrigatórios. No seu primeiro ano de funcionamento, a Procuradoria Europeia já tem em mãos 2000 processos e estima que irá tratar 3000 investigações em 2022, pelo que o aumento proposto permitiria ajustar o nível de financiamento à tendência crescente das investigações realizadas pela Procuradoria Europeia.

Projeto de alteração 581

=== VERT/7441 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 08 — Procuradoria Europeia

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 08	44 952 790	44 952 790	45 851 846	45 851 846	45 851 846	45 851 846	20 000 000	20 000 000	65 851 846	65 851 846
Reserva										
Total	44 952 790	44 952 790	45 851 846	45 851 846	45 851 846	45 851 846	20 000 000	20 000 000	65 851 846	65 851 846

SECÇÃO III — COMISSÃO

S 03 01 31 — Procuradoria Europeia (EPPO)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Procuradoria Europeia (EPPO)			
	2022		2021	
	Autorizados pelo orçamento da União		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16				
AD 15		1		1
AD 14		1		1
AD 13		22		22
AD 12		2		
AD 11		1		1
AD 10		5		5
AD 9		5		5
AD 8		2		2
AD 7		40 12		12
AD 6		29 14		14
AD 5		5		5
<i>AD Subtotal</i>		113 68		68
AST 11				
AST 10				
AST 9		1		1
AST 8		1		1
AST 7				
AST 6				
AST 5		8 4		4
AST 4		15 5		5
AST 3		12		12
AST 2				
AST 1				
<i>AST Subtotal</i>		37 23		23
AST/SC 6				
AST/SC 5				
AST/SC 4				
AST/SC 3				
AST/SC 2		4		4
AST/SC 1				
<i>AST/SC Subtotal</i>		4		4

Totais		154 95		95
Total geral		154 95		95

JUSTIFICAÇÃO:

A fim de assegurar que a Procuradoria Europeia está plenamente operacional e é eficaz, é necessário um novo aumento do financiamento. O aumento orçamental solicitado permitirá ajustar o nível de financiamento ao número crescente de processos. No seu primeiro ano de funcionamento, a Procuradoria Europeia já iniciou 2000 processos e estima-se que irá processar 3000 investigações em 2022. Este pedido inclui 59 lugares adicionais:

2 X AD12

28 X AD7

15 X AD6

10 X AST4

4 X AST5

Projeto de alteração 141

=== EMPL/5560 ===

apresentada por Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 09 — Autoridade Europeia do Trabalho (AET)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 09	24 219 500	24 219 500	34 689 842	26 397 342	34 689 842	26 397 342	750 000	1 000 000	35 439 842	27 397 342
Reserva										
Total	24 219 500	24 219 500	34 689 842	26 397 342	34 689 842	26 397 342	750 000	1 000 000	35 439 842	27 397 342

Observações:

Após os travessões que termina por:

– mediar litígios entre Estados-Membros relativamente à aplicação do direito da União aplicável.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	34 689 842
<i>da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)</i>	
Montante inscrito no orçamento	34 689 842

JUSTIFICAÇÃO:

O orçamento é aumentado a fim de permitir que a AET se desenvolva conforme previsto em conformidade com a ficha financeira e possa atingir a sua plena capacidade através da elaboração do seu programa para 2022-2024. A AET necessita de recursos suficientes para poder desempenhar um papel fundamental na garantia de uma mobilidade laboral justa, em especial no contexto crise da crise da COVID-19.

Projeto de alteração 654

=== I-D//7526 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 09 — Autoridade Europeia do Trabalho (AET)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 09	24 219 500	24 219 500	34 689 842	26 397 342	34 689 842	26 397 342	-5 203 476	-3 959 601	29 486 366	22 437 741
Reserva										
Total	24 219 500	24 219 500	34 689 842	26 397 342	34 689 842	26 397 342	-5 203 476	-3 959 601	29 486 366	22 437 741

Observações:

Após os travessões que termina por:

- mediar litígios entre Estados-Membros relativamente à aplicação do direito da União aplicável.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	34 689 842
<i>da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)</i>	
Montante inscrito no orçamento	34 689 842

JUSTIFICAÇÃO:

Sobreposição com as competências nacionais.

Projeto de alteração 471

=== S&D//7238 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 10 09 — Autoridade Europeia do Trabalho (AET)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 10 09	24 219 500	24 219 500	34 689 842	26 397 342	34 689 842	26 397 342	750 000	1 000 000	35 439 842	27 397 342
Reserva										
Total	24 219 500	24 219 500	34 689 842	26 397 342	34 689 842	26 397 342	750 000	1 000 000	35 439 842	27 397 342

Observações:

Após os travessões que termina por:

- mediar litígios entre Estados-Membros relativamente à aplicação do direito da União aplicável.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	34 689 842
<i>da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)</i>	
Montante inscrito no orçamento	34 689 842

JUSTIFICAÇÃO:

O orçamento é aumentado a fim de permitir que a AET se desenvolva conforme previsto em conformidade com a ficha financeira e possa atingir a sua plena capacidade através da elaboração do seu programa para 2022-2024. A AET necessita de recursos suficientes para poder desempenhar um papel fundamental na

garantia de uma mobilidade laboral justa, em especial no contexto crise da crise da COVID-19.

Projeto de alteração 655

=== I-D//7527 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 20 03 01 — Livre circulação dos trabalhadores, coordenação dos regimes de segurança social e medidas para os migrantes, incluindo os migrantes de países terceiros

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 03 01	8 634 400	7 258 200	8 707 925	6 750 000	8 707 925	6 750 000	-2 612 377	-2 025 000	6 095 548	4 725 000
Reserva										
Total	8 634 400	7 258 200	8 707 925	6 750 000	8 707 925	6 750 000	-2 612 377	-2 025 000	6 095 548	4 725 000

JUSTIFICAÇÃO:

Sobreposição com as competências nacionais e dumping no mercado de trabalho.

Projeto de alteração 4314

=== BUDG/4314 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff, Hélène Laporte

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 20 04 01 — Ações multimédia

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 01	20 212 100	19 786 800	20 384 213	18 747 358	20 384 213	18 747 358	-20 384 213	-18 747 358	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	20 212 100	19 786 800	20 384 213	18 747 358	20 384 213	18 747 358	-20 384 213	-18 747 358	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a aumentar a disponibilidade de informações gerais prestadas aos cidadãos sobre temas relativos à Europa e à União, a fim de permitir que os cidadãos tirem pleno partido do seu direito de estarem informados e envolvidos nas políticas europeias, bem como de aumentar a visibilidade do trabalho das instituições da União, das decisões tomadas e das fases da construção europeia. A dotação aplica-se essencialmente ao financiamento ou ao cofinanciamento da produção e/ou difusão de produtos de informação multimédia (rádio, TV, Internet, etc.), incluindo através de meios de comunicação social e redes pan-europeias constituídas por meios de comunicação social locais e nacionais que informam sobre assuntos europeus, bem como das ferramentas necessárias para o desenvolvimento desta política.~~

~~Esta dotação destina-se igualmente a cobrir as despesas com estudos, reuniões, controlos *ex post*, assistência técnica e administrativa especializada que não implique o exercício de poderes públicos delegados pela Comissão no âmbito de contratos de prestação pontual de serviços, avaliação e auditoria de atividades em curso e futuras, estudos de viabilidade, publicações e reembolso de viagens e despesas conexas de peritos.~~

~~Se necessário, os procedimentos de contratação pública e de concessão de subvenções podem incluir a celebração de acordos de parceria, a fim de promover um quadro estável de financiamento para os meios de~~

comunicação social pan-europeus financiados a título desta dotação.

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

Projeto de alteração 27

=== CULT/5769 ===

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 20 04 01 — Ações multimédia

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 01	20 212 100	19 786 800	20 384 213	18 747 358	20 384 213	18 747 358	-20 384 213	-18 747 358	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	20 212 100	19 786 800	20 384 213	18 747 358	20 384 213	18 747 358	-20 384 213	-18 747 358	p.m.	p.m.

SECÇÃO III — COMISSÃO

Acrescentar: 07 20 04 10

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 10							16 000 000	16 000 000	16 000 000	16 000 000
Reserva							5 000 000	5 000 000	5 000 000	5 000 000
Total							21 000 000	21 000 000	21 000 000	21 000 000

Designação:

Ações multimédia — Parcerias com os canais de informação da União

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

Esta dotação destina-se a aumentar a disponibilidade de informações gerais prestadas aos cidadãos sobre temas relativos à Europa e à União, a fim de permitir que os cidadãos tirem pleno partido do seu direito de estarem informados e envolvidos nas políticas europeias, bem como de aumentar a visibilidade do trabalho das instituições da União, das decisões tomadas e das fases da construção europeia. A dotação aplica-se essencialmente ao financiamento ou ao cofinanciamento da produção e/ou difusão de produtos de informação multimédia (TV, Internet, etc.), incluindo através de meios de comunicação social e redes pan-europeias constituídas por meios de comunicação social locais e nacionais que divulguem informações sobre assuntos europeus, bem como das ferramentas necessárias para o desenvolvimento desta política. Se necessário, os procedimentos de contratação pública e de concessão de subvenções podem incluir a celebração de acordos de parceria, a fim de promover um quadro estável de financiamento para os meios de comunicação social pan-europeus financiados a título desta dotação.

Condições para desbloquear a reserva:

Acrescentar o texto seguinte:

A reserva pode ser levantada após ter sido encontrada uma solução adequada para o financiamento estratégico a longo prazo das redes de radiodifusão que cubra, pelo menos, dois anos.

SECÇÃO III — COMISSÃO

Acrescentar: 07 20 04 11

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 11							4 400 000	4 400 000	4 400 000	4 400 000
Reserva										
Total							4 400 000	4 400 000	4 400 000	4 400 000

Designação:

Ações multimédia — Rede de rádio

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

Esta dotação destina-se a aumentar a disponibilidade de informações gerais prestadas aos cidadãos sobre temas relativos à Europa e à União, a fim de permitir que os cidadãos tirem pleno partido do seu direito de estarem informados e envolvidos nas políticas europeias, bem como de aumentar a visibilidade do trabalho das instituições da União, das decisões tomadas e das fases da construção europeia. A dotação aplica-se essencialmente ao financiamento ou ao cofinanciamento da produção e/ou difusão de produtos de informação multimédia (rádio, Internet, etc.), incluindo através de meios de comunicação social e redes pan-europeias constituídas por meios de comunicação social locais e nacionais que divulguem informações sobre assuntos europeus, bem como das ferramentas necessárias para o desenvolvimento desta política. Se necessário, os procedimentos de contratação pública e de concessão de subvenções podem incluir a celebração de acordos de parceria, a fim de promover um quadro estável de financiamento para os meios de comunicação social pan-europeus financiados a título desta dotação.

SECÇÃO III — COMISSÃO

Acrescentar: 07 20 04 12

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 12							2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000
Reserva										
Total							2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000

Designação:

Ações multimédia — Assuntos multilingues da UE através de uma plataforma mediática europeia

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

Esta dotação destina-se a reforçar a organização, a produção e a difusão de notícias e conteúdos audiovisuais profissionais, bem como a programação de obras que não sejam ficção, em plataformas europeias abertas e digitais de comunicação social.

SECÇÃO III — COMISSÃO

Acrescentar: 07 20 04 13

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 13							200 000	200 000	200 000	200 000
Reserva										
Total							200 000	200 000	200 000	200 000

Designação:

Ações multimédia - Avaliação e auditorias

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com estudos, reuniões, controlos ex post, assistência técnica e administrativa especializada que não impliquem o exercício de poderes públicos delegados pela Comissão no âmbito de contratos de prestação pontual de serviços, avaliação e auditoria de atividades em curso e futuras, estudos de viabilidade, publicações e reembolso de viagens e despesas conexas de peritos relacionadas com o programa Ações Multimédia.

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário criar quatro rubricas para o programa «Ações multimédia», a fim de reforçar a transparência e o controlo orçamentais. Com a organização de um convite à apresentação de propostas para ações com início em 2022, a Comissão ignorou a vontade política do Parlamento de oferecer um quadro mais estável para o financiamento das redes de rádio que se interessem em assuntos ligados à UE. Ao atribuir 4,4 milhões de EUR à rádio, o Parlamento pretende proporcionar maior estabilidade e previsibilidade às redes de rádio com financiamento da UE que cubra, pelo menos, dois anos.

=====

Projeto de alteração 481

==== S&D//7248 ====

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 20 04 01 — Ações multimédia

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 01	20 212 100	19 786 800	20 384 213	18 747 358	20 384 213	18 747 358	-20 384 213	-18 747 358	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	20 212 100	19 786 800	20 384 213	18 747 358	20 384 213	18 747 358	-20 384 213	-18 747 358	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a aumentar a disponibilidade de informações gerais prestadas aos cidadãos sobre temas relativos à Europa e à União, a fim de permitir que os cidadãos tirem pleno partido do seu direito de estarem informados e envolvidos nas políticas europeias, bem como de aumentar a visibilidade do trabalho das instituições da União, das decisões tomadas e das fases da construção europeia. A dotação aplica-se essencialmente ao financiamento ou ao cofinanciamento da produção e/ou difusão de produtos de informação multimédia (rádio, TV, Internet, etc.), incluindo através de meios de comunicação social e redes pan-europeias constituídas por meios de comunicação social locais e nacionais que informam sobre assuntos europeus, bem como das ferramentas necessárias para o desenvolvimento desta política.~~

~~Esta dotação destina-se igualmente a cobrir as despesas com estudos, reuniões, controlos ex post, assistência técnica e administrativa especializada que não implique o exercício de poderes públicos delegados pela Comissão no âmbito de contratos de prestação pontual de serviços, avaliação e auditoria de atividades em curso e futuras, estudos de viabilidade, publicações e reembolso de viagens e despesas conexas de peritos.~~

~~Se necessário, os procedimentos de contratação pública e de concessão de subvenções podem incluir a celebração de acordos de parceria, a fim de promover um quadro estável de financiamento para os meios de~~

comunicação social pan-europeus financiados a título desta dotação.

SECÇÃO III — COMISSÃO

Acrescentar: 07 20 04 10

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 10							16 000 000	16 000 000	16 000 000	16 000 000
Reserva							5 000 000	5 000 000	5 000 000	5 000 000
Total							21 000 000	21 000 000	21 000 000	21 000 000

Designação:

Ações multimédia — Parcerias com os canais de informação da União

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

Esta dotação destina-se a aumentar a disponibilidade de informações gerais prestadas aos cidadãos sobre temas relativos à Europa e à União, a fim de permitir que os cidadãos tirem pleno partido do seu direito de estarem informados e envolvidos nas políticas europeias, bem como de aumentar a visibilidade do trabalho das instituições da União, das decisões tomadas e das fases da construção europeia. A dotação aplica-se essencialmente ao financiamento ou ao cofinanciamento da produção e/ou difusão de produtos de informação multimédia (TV, Internet, etc.), incluindo através de meios de comunicação social e redes pan-europeias constituídas por meios de comunicação social locais e nacionais que divulguem informações sobre assuntos europeus, bem como das ferramentas necessárias para o desenvolvimento desta política. Se necessário, os procedimentos de contratação pública e de concessão de subvenções podem incluir a celebração de acordos de parceria, a fim de promover um quadro estável de financiamento para os meios de comunicação social pan-europeus financiados a título desta dotação. A reserva pode ser levantada após ter sido encontrada uma solução adequada para o financiamento estratégico a longo prazo das redes de rádio que cubra, pelo menos, dois anos.

SECÇÃO III — COMISSÃO

Acrescentar: 07 20 04 11

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 11							4 400 000	4 400 000	4 400 000	4 400 000
Reserva										
Total							4 400 000	4 400 000	4 400 000	4 400 000

Designação:

Ações multimédia — Rede de rádio

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

Esta dotação destina-se a aumentar a disponibilidade de informações gerais prestadas aos cidadãos sobre temas relativos à Europa e à União, a fim de permitir que os cidadãos tirem pleno partido do seu direito de estarem informados e envolvidos nas políticas europeias, bem como de aumentar a visibilidade do trabalho das instituições da União, das decisões tomadas e das fases da construção europeia. A dotação aplica-se essencialmente ao financiamento ou ao cofinanciamento da produção e/ou difusão de produtos de informação multimédia (rádio, Internet, etc.), incluindo através de meios de comunicação social e redes pan-europeias constituídas por meios de comunicação social locais e nacionais que divulguem informações sobre assuntos europeus, bem como das ferramentas necessárias para o desenvolvimento

desta política. Se necessário, os procedimentos de contratação pública e de concessão de subvenções podem incluir a celebração de acordos de parceria, a fim de promover um quadro estável de financiamento para os meios de comunicação social pan-europeus financiados a título desta dotação.

SECÇÃO III — COMISSÃO

Acrescentar: 07 20 04 12

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 12							2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000
Reserva										
Total							2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000

Designação:

Ações multimédia — Assuntos multilingues da UE através de uma plataforma mediática europeia

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

Esta dotação destina-se a reforçar a organização, a produção e a difusão de notícias e conteúdos audiovisuais profissionais, bem como a programação de obras que não sejam ficção, em plataformas europeias abertas e digitais de comunicação social.

SECÇÃO III — COMISSÃO

Acrescentar: 07 20 04 13

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 13							200 000	200 000	200 000	200 000
Reserva										
Total							200 000	200 000	200 000	200 000

Designação:

Ações multimédia - Avaliação e auditorias

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

Esta dotação destina-se também a cobrir as despesas com estudos, reuniões, controlos ex post, assistência técnica e administrativa especializada que não impliquem o exercício de poderes públicos delegados pela Comissão no âmbito de contratos de prestação pontual de serviços, avaliação e auditoria de atividades em curso e futuras, estudos de viabilidade, publicações e reembolso de viagens e despesas conexas de peritos relacionadas com o programa Ações Multimédia.

JUSTIFICAÇÃO:

O convite à apresentação de propostas de um ano publicado pela Comissão ignorou a vontade política do Parlamento de oferecer um quadro mais estável para o financiamento das redes de rádio que se interessem em assuntos ligados à UE.

A melhoria da visibilidade e da diferenciação entre as ações exige quatro rubricas:

Parcerias com canais de informação da União com uma reserva que pode ser levantada após ter sido encontrada uma solução adequada para o financiamento estratégico a longo prazo das redes de rádio que cubra, pelo menos, dois anos;

Rede de rádio com financiamento da UE que cubra, pelo menos, dois anos;
Assuntos multilingues da UE através de uma plataforma mediática europeia
Avaliação e auditorias.

=====

Projeto de alteração 4630

=== BUDG/4630 ===

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 20 04 02 — Serviços de comunicação executivos e institucionais

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 02	47 105 200	39 676 000	47 506 000	45 004 000	44 506 000	44 004 000	3 000 000	1 000 000	47 506 000	45 004 000
Reserva										
Total	47 105 200	39 676 000	47 506 000	45 004 000	44 506 000	44 004 000	3 000 000	1 000 000	47 506 000	45 004 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

As atividades financiadas através desta rubrica orçamental ajudam as representações da Comissão com os conteúdos de comunicação, desde produtos audiovisuais e de redes sociais ou serviços de inquérito do Eurobarómetro até informações sobre o acompanhamento dos meios de comunicação social, desde materiais e instrumentos de campanha institucional até aos sítios Europa ou eventos específicos de cidadãos nos Estados-Membros. Por conseguinte, os cortes têm repercussões claramente negativas nas atividades de comunicação das representações e devem ser restabelecidos.

=====

Projeto de alteração 11

=== CULT/5753 ===

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 20 04 02 — Serviços de comunicação executivos e institucionais

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 02	47 105 200	39 676 000	47 506 000	45 004 000	44 506 000	44 004 000	3 000 000	1 000 000	47 506 000	45 004 000
Reserva										
Total	47 105 200	39 676 000	47 506 000	45 004 000	44 506 000	44 004 000	3 000 000	1 000 000	47 506 000	45 004 000

JUSTIFICAÇÃO:

Os cortes efetuados pelo Conselho conduziram a uma redução da atividade do sítio Web EUROPA e, possivelmente, da sua qualidade, ao cancelamento ou à redução de determinados inquéritos Eurobarómetro e à diminuição dos recursos disponíveis para combater a desinformação. Isto é inaceitável numa altura se afigura mais importante do que nunca fornecer aos decisores dados políticos e económicos de elevada qualidade e lutar contra a desinformação, por exemplo, no contexto da pandemia e da vacinação.

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 656

=== I-D//7528 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 20 04 02 — Serviços de comunicação executivos e institucionais

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 02	47 105 200	39 676 000	47 506 000	45 004 000	44 506 000	44 004 000	-22 253 000	-22 002 000	22 253 000	22 002 000
Reserva										
Total	47 105 200	39 676 000	47 506 000	45 004 000	44 506 000	44 004 000	-22 253 000	-22 002 000	22 253 000	22 002 000

JUSTIFICAÇÃO:

Em tempo de crise a Comissão procurará obter poupanças adicionais.

Projeto de alteração 2

=== AFCO/6376 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Constitucionais

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 20 04 03 — Representações da Comissão

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 03	27 356 000	23 497 000	27 589 000	23 059 000	26 589 000,00	22 725 666,67	2 379 450	1 486 283	28 968 450	24 211 950
Reserva										
Total	27 356 000	23 497 000	27 589 000	23 059 000	26 589 000,00	22 725 666,67	2 379 450	1 486 283	28 968 450	24 211 950

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Os produtos e serviços de Comunicação da Comissão são diretamente dirigidos aos cidadãos de todos os Estados-Membros, prestando-lhes informações e promovendo a sua participação, garantindo que os serviços de comunicação para os cidadãos são disponibilizados através de mensagens simples, claras, compreensíveis e adaptadas às suas necessidades, quer através de uma combinação de canais e meios de comunicação (tradicional e novos) ou comunicando diretamente com os cidadãos e promovendo o intercâmbio e a participação presencial. Em conjunto, ajudam os cidadãos a aceder a informações atualizadas e acessíveis sobre as políticas e os valores da União Europeia. Contribui para o aumento da sensibilização e da compreensão dos cidadãos relativamente aos assuntos europeus e fomenta, por sua vez, o interesse dos cidadãos em contactar diretamente os «rostos da Comissão» a nível local, nacional ou europeu.~~

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com ações de comunicação institucional que incluam custos de produção de conteúdos; prestação de serviços técnicos empresariais; divulgação de informações através de ações de comunicação integradas; organização e participação em eventos; estudos e avaliações, se for caso disso.~~

~~Esta dotação destina-se a financiar atividades gerais de informação e comunicação ou participação dirigidas aos cidadãos e às partes interessadas em todos os Estados-Membros, realizadas principalmente nas representações da Comissão nos Estados-Membros, e abrange:~~

- ~~– ações de comunicação ligadas a prioridades políticas específicas anuais ou plurianuais da Comissão~~

enunciadas no discurso sobre o estado da União do Presidente da Comissão, no programa de trabalho da Comissão e na declaração comum (no contexto da aplicação do Acordo Interinstitucional de 13 de abril de 2016 entre o Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia sobre legislar melhor (JO L 123 de 12.5.2016, p. 1),

- ~~– ações de comunicação pontuais à escala regional, nacional ou internacional que correspondam às prioridades políticas,~~
- ~~– as operações de comunicação acima referidas podem ser organizadas em parceria com o Parlamento Europeu, o Comité das Regiões, o Comité Económico e Social Europeu e/ou os Estados Membros (níveis nacional, regional e local) para criar sinergias entre os meios dos parceiros e coordenar as suas atividades de informação e comunicação sobre a União Europeia,~~
- ~~– eventos abertos a cidadãos de todos os quadrantes,~~
- ~~– diálogos com os cidadãos nos Estados Membros, incluindo formatos virtuais e híbridos, e abrangendo eventos no contexto da Conferência sobre o Futuro da Europa,~~
- ~~– seminários e conferências, bem como workshops com grupos-alvo mais específicos, nomeadamente, os jovens, aplicando métodos participativos e utilizando tecnologias de comunicação modernas,~~
- ~~– organização de manifestações, exposições e ações de relações públicas europeias ou participação nas mesmas, organização de visitas individuais, etc.,~~
- ~~– ações de comunicação direta dirigidas ao público em geral (por exemplo, serviços de aconselhamento aos cidadãos),~~
- ~~– atividades de comunicação para combater a desinformação,~~
- ~~– ações de comunicação direta destinadas a partes interessadas e agentes formadores de opinião, em particular ações reforçadas junto dos órgãos de comunicação social regionais e nacionais, que constituem a principal fonte de informação para um grande número de cidadãos da União,~~
- ~~– gestão de centros de informação e instalações multimédia para o grande público,~~
- ~~– utilização das redes sociais nos Estados Membros, incluindo análise de dados,~~
- ~~– atividades locais de apoio à rede Europe Direct e a outras redes apoiadas pela CE, tais como formação, coordenação, assistência e promoção, que incluam igualmente a produção, o armazenamento e a distribuição de material de informação e produtos de comunicação por e para estes pontos de informação,~~
- ~~– despesas com estudos, serviços logísticos, assistência técnica, em particular no domínio das TI, incluindo serviços de manutenção da Internet, reuniões de peritos e assistência técnica e administrativa especializada, que não envolva tarefas de autoridades públicas delegadas pela Comissão no âmbito de contratos de prestação pontual de serviços, bem como o reembolso de viagens e despesas conexas de pessoas convidadas a acompanhar os trabalhos da Comissão,~~
- ~~– despesas com informática para desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação e de gestão,~~
- ~~– apoiar o intercâmbio de melhores práticas, a transferência de conhecimentos e a profissionalização através do financiamento de visitas de peritos e profissionais de comunicação digital,~~
- ~~– informação, seminários e apoio a jornalistas,~~
- ~~– despesas de avaliação e profissionalização.~~

~~As ferramentas em linha permitem recolher as perguntas ou reações dos cidadãos sobre temas europeus e tornaram-se um importante instrumento de interação com os cidadãos. A informação abrange todas as instituições da União. Segundo as orientações da Iniciativa para a Acessibilidade da Web, estas ferramentas devem ser acessíveis às pessoas com deficiência.~~

~~Os principais tipos de instrumentos envolvidos são:~~

- os sítios Internet, os produtos multimédia e escritos das representações da Comissão nos Estados-Membros;
- comunicados de imprensa em linha, bases de dados e outros sistemas de comunicação e informação em linha;
- os canais em linha complementares nas representações da Comissão, como as redes sociais locais, os blogs e outras tecnologias web 2.0;
- análise de dados relacionados.

Esta dotação cobre igualmente as despesas relativas à edição de publicações escritas (em suporte papel ou digital) referentes às atividades da União e destinadas a diferentes públicos-alvo, frequentemente transmitidas através de uma rede descentralizada, nomeadamente:

- as publicações das representações
- difusão (inclusive através de uma rede descentralizada) de informações de base específicas sobre a União Europeia (em todas as línguas oficiais da União) para o público em geral, coordenada a partir da sede, e promoção das publicações.

As despesas de publicação cobrem, nomeadamente:

Esta dotação cobre igualmente a cooperação local para a sensibilização entre as representações da Comissão e os gabinetes de ligação do Parlamento Europeu nos Estados-Membros. A Comissão gere as despesas das ações conjuntas e, em especial, o custo dos projetos de comunicação conjuntos em benefício de ambas as instituições (Parlamento Europeu e Comissão). A cooperação local para a sensibilização de ambas as instituições deve basear-se em princípios acordados conjuntamente e em programas de trabalho conjuntos aprovados pelos chefes das representações e pelos chefes dos gabinetes de ligação do Parlamento Europeu. Os representantes de ambas as instituições devem igualmente elaborar um relatório anual de avaliação da execução dos programas de trabalho conjuntos.

Esta dotação destina-se igualmente a apoiar a conceção, o desenvolvimento e a atualização de conteúdos de comunicação para os projetos «Europa Experience» nos Estados-Membros.

Bases jurídicas

Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 249.º, n.º 2.

JUSTIFICAÇÃO:

É importante aumentar as dotações desta rubrica. As representações da Comissão desempenham um papel importante na informação dos cidadãos sobre as atividades da UE e na promoção do debate público sobre questões europeias, em especial sensibilizando para a Iniciativa de Cidadania Europeia. São também responsáveis pela luta contra a desinformação a nível local. O âmbito das atividades e o seu volume de trabalho aumentarão ainda mais devido à sua participação direta na Conferência sobre o Futuro da Europa.

=====

Projeto de alteração 4631

=== BUDG/4631 ===

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 20 04 03 — Representações da Comissão

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 03	27 356 000	23 497 000	27 589 000	23 059 000	26 589 000,00	22 725 666,67	1 000 000	333 333	27 589 000	23 059 000
Reserva										

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Total	27 356 000	23 497 000	27 589 000	23 059 000	26 589 000,00	22 725 666,67	1 000 000	333 333	27 589 000	23 059 000

JUSTIFICAÇÃO:

A fim de assegurar níveis adequados de financiamento para todas as atividades da DG Comunicação que contribuem substancialmente para apoiar e reforçar o trabalho das representações nos Estados-Membros, é necessário restabelecer os cortes orçamentais. Qualquer redução do orçamento proposto não só teria um impacto negativo no seu potencial de chegar aos cidadãos e participar nos assuntos europeus, nomeadamente na Conferência sobre o Futuro da Europa ou no projeto Europa Experience, mas também significaria menos apoio para os 424 centros Europe Direct nas regiões, que comunicam com o público local fora das capitais.

=====

Projeto de alteração 12

==== CULT/5754 ====

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 20 04 03 — Representações da Comissão

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 03	27 356 000	23 497 000	27 589 000	23 059 000	26 589 000,00	22 725 666,67	1 000 000	333 333	27 589 000	23 059 000
Reserva										
Total	27 356 000	23 497 000	27 589 000	23 059 000	26 589 000,00	22 725 666,67	1 000 000	333 333	27 589 000	23 059 000

JUSTIFICAÇÃO:

Os cortes do Conselho teriam um efeito negativo nas atividades de sensibilização das 27 representações, que devem ser reforçadas, a fim de garantir que chegam também às zonas mais remotas e a todos os quadrantes da sociedade. Teria igualmente um impacto negativo na cooperação entre a Comissão e os Gabinetes de Ligação do Parlamento Europeu. Isto é inaceitável na situação pós-pandemia e num ano político importante em que se assistirá à execução do plano de recuperação, do Next Generation EU e da transição digital e ecológica.

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 658

==== I-D//7530 ====

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 20 04 03 — Representações da Comissão

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 03	27 356 000	23 497 000	27 589 000	23 059 000	26 589 000,00	22 725 666,67	-7 976 700	-6 817 700	18 612 300	15 907 967
Reserva										
Total	27 356 000	23 497 000	27 589 000	23 059 000	26 589 000,00	22 725 666,67	-7 976 700	-6 817 700	18 612 300	15 907 967

JUSTIFICAÇÃO:

Em tempo de crise a Comissão procurará obter poupanças adicionais.

Projeto de alteração 3

=== AFCO/6377 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Constitucionais

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 20 04 04 — Serviços de comunicação aos cidadãos

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 04	32 228 600	28 943 000	32 504 000	29 790 000	31 504 000,00	29 456 666,66	2 625 200	1 822 833	34 129 200	31 279 500
Reserva										
Total	32 228 600	28 943 000	32 504 000	29 790 000	31 504 000,00	29 456 666,66	2 625 200	1 822 833	34 129 200	31 279 500

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Os produtos e serviços da Comissão são diretamente dirigidos aos cidadãos, fornecendo-lhes informações e promovendo a sua participação, garantindo que os serviços de comunicação para os cidadãos de toda a União são disponibilizados através de mensagens simples, claras e compreensíveis, quer através de uma combinação de canais e meios de comunicação (tradicionais e novos) ou comunicando diretamente com os cidadãos e promovendo o intercâmbio e a participação presencial. Em conjunto, ajudam os cidadãos a aceder a informações atualizadas e acessíveis sobre as políticas e os valores da União. Contribui para o aumento da sensibilização e da compreensão dos cidadãos relativamente aos assuntos europeus e fomenta, por sua vez, o interesse dos cidadãos em contactar diretamente os «costos da Comissão» a nível local, nacional ou europeu.~~

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com ações de comunicação institucional que incluam custos de produção de conteúdos; prestação de serviços técnicos empresariais; divulgação de informações através de ações de comunicação integradas; organização e participação em eventos; estudos e avaliações, se for caso disso.~~

~~Esta dotação destina-se a financiar ações gerais de informação aos cidadãos, contraídas principalmente na sede da Comissão em Bruxelas, e abrange:~~

- ~~– o financiamento da rede Europe Direct em toda a União (Centros de Informação Europe Direct, Centros de documentação Europeus, oradores Team Europa); esta rede complementa as ações levadas a cabo pelas Representações da Comissão e pelos gabinetes de ligação do Parlamento Europeu nos Estados-Membros;~~
- ~~– o apoio, formação, coordenação e assistência à rede Europe Direct;~~
- ~~– o financiamento da produção, armazenamento e distribuição de material informativo e de produtos de comunicação por/para esses pontos/redes;~~
- ~~– o funcionamento do centro de contacto Europe Direct (centro de serviços multilingue);~~
- ~~– o financiamento dos diálogos com os cidadãos e eventos presenciais similares ou plataformas em linha conexas, a fim de promover um diálogo aberto entre os cidadãos e os membros do Colégio ou altos funcionários da Comissão, com a participação regular de representantes de outras instituições da União e dos Estados-Membros, a fim de melhorar o conhecimento dos cidadãos sobre os temas da União e para permitir que as vozes dos cidadãos sejam ouvidas pelos decisores políticos europeus;~~
- ~~– ações de comunicação pontuais à escala regional, nacional ou internacional que correspondam às prioridades de comunicação;~~
- ~~– eventos abertos a cidadãos de todos os quadrantes;~~
- ~~– seminários e conferências, bem como *workshops* com grupos-alvo mais específicos, nomeadamente, os~~

jovens, e aplicando métodos participativos,

- ~~organização de manifestações, exposições e ações de relações públicas europeias ou participação nas mesmas, organização de visitas individuais, etc.,~~
- ~~ações de comunicação direta dirigidas ao público em geral (por exemplo, serviços de aconselhamento aos cidadãos),~~
- ~~ações de comunicação direta destinadas a agentes formadores de opinião, em particular ações reforçadas junto dos órgãos da imprensa diária regional, que constituem a principal fonte de informação para um grande número de cidadãos da União,~~
- ~~despesas relativas à edição, em todos os tipos de suportes, de publicações sobre temas significativos da atualidade relacionados com as atividades da Comissão e o trabalho realizado pela União, bem como de publicações previstas nos Tratados e outras publicações institucionais ou de referência, como o Relatório Geral. Estas publicações podem destinar-se a grupos específicos, tais como professores, jovens, líderes de opinião ou ao público em geral,~~
- ~~despesas relativas à edição de publicações escritas referentes às atividades da União e destinadas a diferentes públicos-alvo, frequentemente transmitidas através de uma rede descentralizada,~~
- ~~a divulgação (também através de uma rede descentralizada) de informações básicas específicas sobre a União (em todas as línguas oficiais da União) destinadas ao público, coordenada a partir da sede da instituição, bem como a publicidade dessas publicações,~~
- ~~despesas com informática para desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação e de gestão,~~
- ~~despesas de avaliação e profissionalização.~~

~~As ações de comunicação podem ser organizadas em parceria com o Parlamento Europeu, o Comité Económico e Social Europeu, o Comité das Regiões Europeu e os Estados Membros para criar sinergias entre os meios dos parceiros e coordenar as suas atividades de informação e comunicação sobre a União.~~

~~Esta dotação destina-se ainda a financiar campanhas de sensibilização e atividades de informação sobre as Iniciativas de Cidadania Europeia, em cooperação com as representações da Comissão Europeia e os centros locais Europe Direct nos Estados Membros.~~

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização de visitas à Comissão, incluindo as despesas administrativas relacionadas com as visitas. A Comissão gere os aspetos logísticos conexos, incluindo as despesas operacionais e a organização dos serviços contratados, e também cobre o estabelecimento e a criação ou atualização das instalações de novos centros de informação.~~

~~Esta dotação destina-se igualmente a apoiar a conceção, o desenvolvimento e a atualização de conteúdos de comunicação para os projetos «Europa Experience» nos Estados Membros.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário um maior aumento das dotações para esta rubrica em 2022, a fim de financiar as atividades de sensibilização e informação sobre a Iniciativa de Cidadania Europeia, bem como as atividades de comunicação no contexto da Conferência sobre o Futuro da Europa.

Projeto de alteração 4632

=== BUDG/4632 ===

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 20 04 04 — Serviços de comunicação aos cidadãos

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 04	32 228 600	28 943 000	32 504 000	29 790 000	31 504 000,00	29 456 666,66	1 000 000	333 333	32 504 000	29 790 000
Reserva										
Total	32 228 600	28 943 000	32 504 000	29 790 000	31 504 000,00	29 456 666,66	1 000 000	333 333	32 504 000	29 790 000

JUSTIFICAÇÃO:

As atividades financiadas através desta rubrica orçamental ajudam as representações da Comissão com os conteúdos de comunicação, desde produtos audiovisuais e de redes sociais ou serviços de inquérito do Eurobarómetro até informações sobre o acompanhamento dos meios de comunicação social, desde materiais e instrumentos de campanha institucional até aos sítios Europa ou eventos específicos de cidadãos nos Estados-Membros. Esta rubrica também se destina a apoiar a conceção, o desenvolvimento e a atualização de conteúdos de comunicação para os projetos Europa Experience. Por conseguinte, os cortes terão repercussões claramente negativas para as representações e devem ser recuperados.

=====

Projeto de alteração 13

==== CULT/5755 ====

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 20 04 04 — Serviços de comunicação aos cidadãos

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 04	32 228 600	28 943 000	32 504 000	29 790 000	31 504 000,00	29 456 666,66	1 000 000	333 333	32 504 000	29 790 000
Reserva										
Total	32 228 600	28 943 000	32 504 000	29 790 000	31 504 000,00	29 456 666,66	1 000 000	333 333	32 504 000	29 790 000

JUSTIFICAÇÃO:

A redução operada pelo Conselho poderia acarretar uma redução das atividades de comunicação e da sensibilização dos cidadãos através de uma combinação de canais, meios de comunicação social e instrumentos, como os Diálogos com os Cidadãos, bem como uma insuficiência dos recursos à disposição da DG COMM para cumprir os objetivos acordados em termos das suas contribuições para os espaços Europa Experience nos Estados-Membros. Isto é inaceitável num ano em que a Conferência sobre o Futuro da Europa será encerrada com eventos físicos e virtuais que pretendem concitar o interesse dos cidadãos em relação à UE e a interação com a UE.

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 657

==== I-D//7529 ====

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 20 04 04 — Serviços de comunicação aos cidadãos

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 04	32 228 600	28 943 000	32 504 000	29 790 000	31 504 000,00	29 456 666,66	-9 451 200	-8 837 000	22 052 800	20 619 667

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Reserva										
Total	32 228 600	28 943 000	32 504 000	29 790 000	31 504 000,00	29 456 666,66	-9 451 200	-8 837 000	22 052 800	20 619 667

JUSTIFICAÇÃO:

Em tempo de crise a Comissão procurará obter poupanças adicionais.

=====

Projeto de alteração 659

=== I-D//7531 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 20 04 05 — Casa da História Europeia

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 05	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	-3 000 000	-3 000 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	-3 000 000	-3 000 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir a contribuição financeira da Comissão para a Casa da História Europeia para os custos operacionais incorridos pelo Parlamento Europeu com a organização de exposições, eventos e seminários destinados a aumentar o conhecimento, despertar a curiosidade e criar oportunidades para refletir sobre a história europeia através de um centro de exposições e documentação moderno.~~

JUSTIFICAÇÃO:

Em tempo de crise a Comissão procurará obter poupanças adicionais.

=====

Projeto de alteração 142

=== EMPL/5562 ===

apresentada por Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 20 04 06 — Competências específicas no domínio da política social, incluindo o diálogo social

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 06	28 326 381	23 234 000	23 020 900	21 080 000	23 020 900	21 080 000	5 000 000	2 154 000	28 020 900	23 234 000
Reserva										
Total	28 326 381	23 234 000	23 020 900	21 080 000	23 020 900	21 080 000	5 000 000	2 154 000	28 020 900	23 234 000

Observações:

Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas conexas, nomeadamente para as seguintes atividades:

Alterar o texto do seguinte modo:

- estudos, consultas, reuniões de peritos, negociações, informação, publicações e outras operações diretamente ligadas à realização dos objetivos da rubrica orçamental, bem como qualquer outra despesa de assistência técnica e administrativa que não implique o exercício de poderes públicos delegados pela Comissão no âmbito de contratos de prestação pontual de serviços,
- ações realizadas pelos parceiros sociais para promover o diálogo social (incluindo o reforço das capacidades dos parceiros sociais nos Estados-Membros e nos países candidatos) ao nível setorial, intersetorial e das empresas, nomeadamente ações realizadas para promover a igualdade de participação de mulheres e homens nos órgãos de decisão das organizações sindicais e patronais,
- ações com vista a melhorar o conhecimento e as competências em matéria de relações laborais na União e a partilhar e divulgar informações pertinentes,
- ações destinadas a melhorar o grau e a qualidade da participação dos representantes dos trabalhadores e dos empregadores na elaboração das políticas e da legislação europeias,
- ações relativas às reuniões de consulta prévia entre os representantes sindicais europeus, nomeadamente para cobrir os custos *com vista a* facilitar a formação dos seus pareceres e *a* harmonizar as suas posições sobre o desenvolvimento das políticas da ~~União~~, *União*.
- *ações destinadas a manter, desenvolver e melhorar a capacidade dos parceiros sociais nacionais, em conjunto com os parceiros sociais intersetoriais da UE, especificamente na sequência da crise da COVID-19, bem como medidas relacionadas com a assistência técnica prestada pelos parceiros sociais intersetoriais da UE para a coordenação e o apoio destas atividades relacionadas com a COVID dos parceiros sociais nacionais.*

JUSTIFICAÇÃO:

O apoio único pós-COVID em 2021 (5 milhões de EUR através do EaSI +5 milhões de EUR através da rubrica orçamental do diálogo social) foi útil, mas não suficiente: as consequências a longo prazo da crise da COVID-19 irão afetar as diferentes organizações em momentos diferentes e é possível que mais organizações necessitem de apoio em 2023 e 2024. A alteração repõe o montante orçamentado em 2021 para esta rubrica orçamental e que incluiu um montante adicional de 5 milhões de EUR para apoio/assistência técnica/reforço das capacidades dos parceiros sociais nacionais.

=====

Projeto de alteração 660

=== I-D//7532 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 20 04 06 — Competências específicas no domínio da política social, incluindo o diálogo social

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 06	28 326 381	23 234 000	23 020 900	21 080 000	23 020 900	21 080 000	-6 906 270	-6 324 000	16 114 630	14 756 000
Reserva										
Total	28 326 381	23 234 000	23 020 900	21 080 000	23 020 900	21 080 000	-6 906 270	-6 324 000	16 114 630	14 756 000

JUSTIFICAÇÃO:

Sobreposição com as competências nacionais.

=====

Projeto de alteração 366

=== LEFT/7857 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 20 04 06 — Competências específicas no domínio da política social, incluindo o diálogo social

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 06	28 326 381	23 234 000	23 020 900	21 080 000	23 020 900	21 080 000	3 452 100	2 108 000	26 473 000	23 188 000
Reserva										
Total	28 326 381	23 234 000	23 020 900	21 080 000	23 020 900	21 080 000	3 452 100	2 108 000	26 473 000	23 188 000

JUSTIFICAÇÃO:

São necessários parceiros sociais robustos e representativos para melhorar o funcionamento do diálogo social, bem como a resiliência, equidade e competitividade da economia social de mercado.

Projeto de alteração 472

==== S&D//7239 ====

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 20 04 06 — Competências específicas no domínio da política social, incluindo o diálogo social

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 06	28 326 381	23 234 000	23 020 900	21 080 000	23 020 900	21 080 000	5 000 000	2 154 000	28 020 900	23 234 000
Reserva										
Total	28 326 381	23 234 000	23 020 900	21 080 000	23 020 900	21 080 000	5 000 000	2 154 000	28 020 900	23 234 000

Observações:

Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas conexas, nomeadamente para as seguintes atividades:

Alterar o texto do seguinte modo:

- estudos, consultas, reuniões de peritos, negociações, informação, publicações e outras operações diretamente ligadas à realização dos objetivos da rubrica orçamental, bem como qualquer outra despesa de assistência técnica e administrativa que não implique o exercício de poderes públicos delegados pela Comissão no âmbito de contratos de prestação pontual de serviços,
- ações realizadas pelos parceiros sociais para promover o diálogo social (incluindo o reforço das capacidades dos parceiros sociais nos Estados-Membros e nos países candidatos) ao nível setorial, intersetorial e das empresas, nomeadamente ações realizadas para promover a igualdade de participação de mulheres e homens nos órgãos de decisão das organizações sindicais e patronais,
- ações com vista a melhorar o conhecimento e as competências em matéria de relações laborais na União e a partilhar e divulgar informações pertinentes,
- ações destinadas a melhorar o grau e a qualidade da participação dos representantes dos trabalhadores e dos empregadores na elaboração das políticas e da legislação europeias,
- ações relativas às reuniões de consulta prévia entre os representantes sindicais europeus, nomeadamente para cobrir os custos *com vista a* facilitar a formação dos seus pareceres e *a* harmonizar as suas

posições sobre o desenvolvimento das políticas da ~~União, União~~.

- *ações destinadas a manter, desenvolver e melhorar a capacidade dos parceiros sociais nacionais, em conjunto com os parceiros sociais intersetoriais da UE, especificamente na sequência da crise da COVID-19, bem como medidas relacionadas com a assistência técnica prestada pelos parceiros sociais intersetoriais da UE para a coordenação e o apoio destas atividades relacionadas com a COVID dos parceiros sociais nacionais.*

JUSTIFICAÇÃO:

O apoio único pós-COVID em 2021 (5 milhões de EUR através do EaSI + 5 milhões de EUR através da rubrica orçamental do diálogo social) foi útil, mas não suficiente: as consequências a longo prazo da crise da COVID-19 irão afetar as diferentes organizações em momentos diferentes e é possível que mais organizações necessitem de apoio em 2023 e 2024. A alteração repõe o montante orçamentado em 2021 para esta rubrica orçamental e que incluiu um montante adicional de 5 milhões de EUR para apoio/assistência técnica/reforço das capacidades dos parceiros sociais nacionais.

Projeto de alteração 4315

=== BUDG/4315 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 20 04 07 — Outras atividades no domínio dos direitos fundamentais

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 07	898 400	898 400	906 050	900 000	906 050	900 000	-906 050	-900 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	898 400	898 400	906 050	900 000	906 050	900 000	-906 050	-900 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir: ações destinadas a promover o conhecimento e a utilização da Carta dos Direitos Fundamentais da UE, incluindo atividades de sensibilização, conferências e reuniões ou consultas de peritos, informações e relatórios multilingues, módulos de aprendizagem eletrónica e ferramentas informáticas; ações (em especial reuniões) sobre o diálogo com organizações religiosas, igrejas e organizações filosóficas e não confessionais, previstas no artigo 17.º do TFUE; ações no domínio da proteção dos denunciantes, incluindo reuniões de peritos e ações de acompanhamento relacionadas com a Diretiva (UE) 2019/1397 relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União; ações no domínio da proteção consular, incluindo a preparação, o apoio e a promoção da revisão da Diretiva 2015/637 relativa à proteção consular, bem como do sítio Web destinado a melhorar a sensibilização para os direitos de cidadania da União.~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

Projeto de alteração 661

=== I-D//7533 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 20 04 09 — Ações de informação e formação destinadas a organizações de trabalhadores

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 09	21 054 000	19 652 000	22 340 000	19 060 000	22 340 000	19 060 000	-4 468 000	-3 812 000	17 872 000	15 248 000
Reserva										
Total	21 054 000	19 652 000	22 340 000	19 060 000	22 340 000	19 060 000	-4 468 000	-3 812 000	17 872 000	15 248 000

JUSTIFICAÇÃO:

Sobreposição com as competências nacionais.

Projeto de alteração 367

=== LEFT/7859 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 20 04 09 — Ações de informação e formação destinadas a organizações de trabalhadores

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 09	21 054 000	19 652 000	22 340 000	19 060 000	22 340 000	19 060 000	2 234 000	1 906 000	24 574 000	20 966 000
Reserva										
Total	21 054 000	19 652 000	22 340 000	19 060 000	22 340 000	19 060 000	2 234 000	1 906 000	24 574 000	20 966 000

JUSTIFICAÇÃO:

São necessárias medidas de informação e formação a favor das organizações de trabalhadores para ajudar a enfrentar os desafios gerais que se colocam à política social e de emprego europeia, tal como estabelecido no Plano de Ação para implementar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e no contexto da crise da COVID-19, prestando também especial atenção à dimensão do género. Tendo em conta estes importantes objetivos, a alteração propõe aumentar as dotações pertinentes.

Projeto de alteração 143

=== EMPL/5563 ===

apresentada por Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECÇÃO III — COMISSÃO

Acrescentar: 07 20 04 10

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 10							5 000 000	5 000 000	5 000 000	5 000 000
Reserva										
Total							5 000 000	5 000 000	5 000 000	5 000 000

Designação:

Reforço do papel dos parceiros sociais na atenuação do impacto económico e social da crise da COVID-19

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas às reuniões de consulta prévia realizadas entre os representantes sindicais europeus para facilitar a formação dos seus pareceres e a harmonizar as suas posições sobre o desenvolvimento das políticas da União. Destina-se igualmente a reforçar o papel dos parceiros sociais na atenuação do impacto económico e social da crise da COVID-19

JUSTIFICAÇÃO:

A nova rubrica propõe um novo número orçamental, de 5 milhões de EUR, para "repor" o instrumento financeiro único para os parceiros sociais pós-COVID (convite VP/2020/012) que foi publicado no âmbito do programa EaSI (Emprego e Inovação Social) em 2020: "Reforço do papel dos parceiros sociais na atenuação do impacto económico e social da crise da COVID-19".

=====

Projeto de alteração 479

=== S&D//7246 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Acrescentar: 07 20 04 10

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 20 04 10							5 000 000	5 000 000	5 000 000	5 000 000
Reserva										
Total							5 000 000	5 000 000	5 000 000	5 000 000

Designação:

Reforço do papel dos parceiros sociais na atenuação do impacto económico e social da crise da COVID-19

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas às reuniões de consulta prévia realizadas entre os representantes sindicais europeus para facilitar a formação dos seus pareceres e a harmonizar as suas posições sobre o desenvolvimento das políticas da União. Destina-se igualmente a reforçar o papel dos parceiros sociais na atenuação do impacto económico e social da crise da COVID-19

JUSTIFICAÇÃO:

A nova rubrica propõe um novo número orçamental, de 5 milhões de EUR, para «repor» o instrumento financeiro único para os parceiros sociais pós-COVID (convite VP/2020/012) que foi publicado no âmbito do programa EaSI (Emprego e Inovação Social) em 2020: «Reforço do papel dos parceiros sociais na atenuação do impacto económico e social da crise da COVID-19».

=====

Projeto de alteração 4316

=== BUDG/4316 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 01 01 01 — Despesas de apoio ao Fundo Europeu Agrícola de Garantia

Modificar os valores, as observações e os atos de referência como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 01 01 01	776 426	776 426	614 028	614 028	614 028	614 028	-614 028	-614 028	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	776 426	776 426	614 028	614 028	614 028	614 028	-614 028	-614 028	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Para além das despesas descritas a nível do presente capítulo, esta dotação destina-se igualmente a cobrir as atividades preparatórias e de acompanhamento, bem como as medidas de auditoria e inspeção necessárias para a execução da política agrícola comum, em conformidade com o artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 1306/2013. Sob reserva da entrada em vigor de um Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que define regras para o apoio aos planos estratégicos a estabelecer pelos Estados-Membros no âmbito da política agrícola comum (planos estratégicos da PAC) e financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), esta dotação financiará medidas de assistência técnica administrativa em conformidade com esse Regulamento, bem como com um Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao financiamento, à gestão e ao acompanhamento da política agrícola.~~

~~Cobre igualmente as despesas de financiamento do órgão de conciliação no quadro do apuramento das contas da política agrícola comum (honorários, material, viagens e reuniões).~~

Atos de referência:

Suprimir o texto seguinte:

~~Ver capítulo 08 02.~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

=====

Projeto de alteração 4317

=== BUDG/4317 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 01 01 72 — Agência de Execução Europeia da Investigação — Contribuição do Fundo Europeu Agrícola de Garantia

Modificar os valores, as observações, as bases jurídicas e os atos de referência como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 01 01 72	3 542 000	3 542 000	3 684 000	3 684 000	3 684 000	3 684 000	-3 684 000	-3 684 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	3 542 000	3 542 000	3 684 000	3 684 000	3 684 000	3 684 000	-3 684 000	-3 684 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

Anterior número 08 01 01 66 (parcialmente)

~~Esta dotação destina-se a cobrir a contribuição para as despesas de pessoal e de administração da Agência de Execução Europeia da Investigação em consequência do papel da agência na gestão de medidas que fazem parte do programa de promoção e da conclusão dos seus programas anteriores.~~

~~O quadro do pessoal da agência está incluído no anexo «Pessoal» da presente secção.~~

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho, de 19 de dezembro de 2002, que define o estatuto das agências de execução encarregadas de determinadas funções de gestão de programas comunitários (JO L 11 de 16.1.2003, p. 1).~~

~~Regulamento (UE) n.º 1144/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2014, relativo à execução de ações de informação e de promoção dos produtos agrícolas no mercado interno e em países terceiros, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 3/2008 do Conselho (JO L 317 de 4.11.2014, p. 56).~~

~~Decisão de Execução (UE) 2021/173 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que cria a Agência de Execução para o Clima, a Infraestrutura e a Ambiente, a Agência de Execução para a Saúde e a Digital, a Agência de Execução para a Investigação, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e das Pequenas e Médias Empresas, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura e que revoga as Decisões de Execução 2013/801/UE, 2013/771/UE, 2013/778/UE, 2013/779/UE, 2013/776/UE e 2013/770/UE (JO L 50 de 15.2.2021, p. 9).~~

Atos de referência:

Suprimir o texto seguinte:

~~Ver capítulo 08 02.~~

~~Decisão C(2021) 952 da Comissão de 12 de fevereiro de 2021, que delega poderes na Agência de Execução Europeia da Investigação com vista à realização de tarefas ligadas à execução de programas da União no domínio da investigação e inovação, de investigação do Fundo de Investigação do Carvão e do Aço, e de ações de informação e de promoção dos produtos agrícolas, incluindo, em particular, a execução das dotações inscritas no orçamento geral da União.~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

=====

Projeto de alteração 4318

=== BUDG/4318 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 08 01 02 — Despesas de apoio ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

Modificar os valores, as observações e os atos de referência como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 01 02	1 850 000	1 850 000	1 850 000	1 850 000	1 850 000	1 850 000	-1 850 000	-1 850 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	1 850 000	1 850 000	1 850 000	1 850 000	1 850 000	1 850 000	-1 850 000	-1 850 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Para além das despesas descritas a nível do presente capítulo, esta dotação destina-se igualmente a cobrir a assistência técnica financiada pelo FEADER de natureza administrativa no âmbito do artigo 51.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 1306/2013 e do artigo 58.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013. Sob reserva da entrada em vigor de um Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que define regras para o apoio aos planos estratégicos a estabelecer pelos Estados-~~

~~Membros no âmbito da política agrícola comum (planos estratégicos da PAC) e financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), esta dotação financiará medidas de assistência técnica administrativa em conformidade com esse Regulamento, bem como com um Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao financiamento, à gestão e ao acompanhamento da política agrícola.~~

~~A assistência técnica pode, nomeadamente, ser utilizada para financiar despesas com pessoal externo na sede (pessoal contratual, peritos nacionais destacados ou trabalhadores temporários) até 1 850 000 EUR, bem como missões relacionadas com o pessoal externo. As dotações desta rubrica sob a forma de receitas afetadas externas provenientes das receitas do Instrumento de Recuperação da União Europeia (IRUE) destinam-se igualmente a cobrir o financiamento destas despesas.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

Atos de referência:

~~Suprimir o texto seguinte:~~

~~Ver capítulo 08 03.~~

JUSTIFICAÇÃO:

~~Matéria da competência nacional~~

=====

Projeto de alteração 4319

=== BUDG/4319 ===

~~apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff~~

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 01 03 01 — Despesas de apoio ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura

Modificar os valores, as observações e os atos de referência como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 01 03 01	3 369 466	3 369 466	3 739 250	3 739 250	3 739 250	3 739 250	-3 739 250	-3 739 250	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	3 369 466	3 369 466	3 739 250	3 739 250	3 739 250	3 739 250	-3 739 250	-3 739 250	p.m.	p.m.

Observações:

~~Suprimir o texto seguinte:~~

~~Além das despesas descritas ao nível do presente capítulo, esta dotação destina-se igualmente a cobrir o seguinte:~~

- ~~– despesas com pessoal externo na sede (pessoal contratual, peritos nacionais destacados ou trabalhadores temporários) até ao montante de 850 000 EUR, incluindo despesas de apoio (despesas de representação, formação, reuniões, deslocações em serviço relacionadas com o pessoal externo financiado a partir desta dotação) necessárias para a aplicação do FEAMPA 2021-2027 e para a conclusão das medidas relativas à assistência técnica no âmbito do fundo anterior — o FEAMP 2014-2020;~~
- ~~– despesas com pessoal externo (pessoal contratual, pessoal local ou peritos nacionais destacados) nas delegações da União nos países terceiros, bem como custos adicionais logísticos e de infraestruturas, nomeadamente custos de formação, reuniões, deslocações em serviço e arrendamento de habitações como consequência direta da presença na delegação de pessoal externo remunerado a partir das dotações do presente número;~~
- ~~– despesas com deslocações em serviço de delegações de países terceiros que participam na negociação de~~

acordos de pesca e em reuniões das comissões mistas,

- ~~despesas com TI, abrangendo tanto equipamento como serviços, incluindo a informática institucional,~~
- ~~despesas com estudos, medidas de avaliação e auditorias, reuniões de peritos, participação de partes interessadas em reuniões *ad hoc*, em seminários e em conferências sobre grandes temas, atividades de comunicação e publicações no domínio dos assuntos marítimos e das pescas;~~
- ~~quaisquer outras despesas de assistência técnica e administrativa não operacional, em conformidade com o artigo 29.º do [Regulamento Disposições Comuns para 2021-2027],~~
- ~~participação de peritos científicos em reuniões das organizações regionais de gestão das pescas.~~

Atos de referência:

Suprimir o texto seguinte:

~~Ver os capítulos 08-04 e 08-05.~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

=====

Projeto de alteração 4320

=== BUDG/4320 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 01 03 74 — Agência de Execução Europeia do Clima, das Infraestruturas e do Ambiente — Contribuição do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura

Modificar os valores, as observações, as bases jurídicas e os atos de referência como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 01 03 74	4 030 962	4 030 962	4 071 000	4 071 000	4 071 000	4 071 000	-4 071 000	-4 071 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	4 030 962	4 030 962	4 071 000	4 071 000	4 071 000	4 071 000	-4 071 000	-4 071 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~*Anterior número 08-01-03-63 (parcialmente)*~~

~~Esta dotação destina-se a cobrir a contribuição para as despesas de pessoal e de administração da Agência de Execução Europeia do Clima, das Infraestruturas e do Ambiente em consequência do papel da agência na gestão de partes do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura e da conclusão dos seus programas anteriores. Esta dotação destina-se igualmente a cobrir as contribuições obrigatórias para as organizações regionais de gestão das pescas e outras organizações internacionais, partes do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, bem como projetos-piloto e ações preparatórias.~~

~~O quadro do pessoal da agência está incluído no anexo «Pessoal» da presente secção.~~

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho, de 19 de dezembro de 2002, que define o estatuto das agências de execução encarregadas de determinadas funções de gestão de programas comunitários (JO L 11 de 16.1.2003, p. 1).~~

~~Decisão de Execução (UE) 2021/173 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que cria a Agência de Execução para o Clima, a Infraestrutura e a Ambiente, a Agência de Execução para a Saúde e a Digital, a Agência de Execução para a Investigação, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e das Pequenas e Médias Empresas, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura e que revoga as Decisões de Execução 2013/801/UE, 2013/771/UE, 2013/778/UE, 2013/779/UE, 2013/776/UE e 2013/770/UE (JO L 50 de 15.2.2021, p. 9).~~

~~Ver capítulo 08 04.~~

Atos de referência:

Suprimir o texto seguinte:

~~Ver capítulo 08 04.~~

~~Decisão C(2021) 947 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que delega poderes na Agência de Execução Europeia do Clima, das Infraestruturas e do Ambiente com vista à realização de tarefas ligadas à execução de programas da União no domínio das infraestruturas de transportes e de energia, da investigação e inovação nas áreas do clima, energia e mobilidade, do ambiente, natureza e biodiversidade, da transição para as tecnologias de baixo carbono, dos assuntos marítimos e das pescas, incluindo, em particular, a execução das dotações inscritas no orçamento geral da União e as provenientes de receitas externas afetadas.~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

Projeto de alteração 4321

=== BUDG/4321 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 03 01 — POSEI e ilhas menores do mar Egeu (com exclusão dos pagamentos diretos)

Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 01	224 000 000	224 000 000	229 000 000	229 000 000	229 000 000	229 000 000	-229 000 000	-229 000 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	224 000 000	224 000 000	229 000 000	229 000 000	229 000 000	229 000 000	-229 000 000	-229 000 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a certas medidas a favor das regiões ultraperiféricas da União, bem como das ilhas menores do mar Egeu, em conformidade com os Regulamentos (UE) n.º 228/2013 e (UE) n.º 229/2013.~~

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (CE) n.º 247/2006 do Conselho, de 30 de janeiro de 2006, que estabelece medidas específicas no domínio agrícola a favor das regiões ultraperiféricas da União Europeia (JO L 42 de 14.2.2006, p. 1).~~

~~Regulamento (CE) n.º 1405/2006 do Conselho, de 18 de setembro de 2006, que estabelece medidas específicas no domínio agrícola a favor das ilhas menores do mar Egeu (JO L 265 de 26.9.2006, p. 1).~~

~~Regulamento (UE) n.º 228/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de março de 2013, que~~

~~estabelece medidas específicas no domínio da agricultura a favor das regiões ultraperiféricas da União e revoga o Regulamento (CE) n.º 247/2006 do Conselho (JO L 78 de 20.3.2013, p. 23).~~

~~Regulamento (UE) n.º 229/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de março de 2013, que estabelece medidas específicas no domínio agrícola a favor das ilhas menores do mar Egeu e revoga o Regulamento (CE) n.º 1405/2006 do Conselho (JO L 78 de 20.3.2013, p. 41).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

=====

Projeto de alteração 343

=== LEFT/7834 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 03 01 — POSEI e ilhas menores do mar Egeu (com exclusão dos pagamentos diretos)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 01	224 000 000	224 000 000	229 000 000	229 000 000	229 000 000	229 000 000	22 000 000	22 000 000	251 000 000	251 000 000
Reserva										
Total	224 000 000	224 000 000	229 000 000	229 000 000	229 000 000	229 000 000	22 000 000	22 000 000	251 000 000	251 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Estas dotações estão especificamente relacionadas com o afastamento e a insularidade e visam apoiar as regiões da União Europeia que enfrentam desafios específicos devido ao afastamento, à insularidade, à pequena superfície, à topografia difícil, às limitações geográficas ou naturais ou ao clima. No intuito de apoiar as regiões mais afetadas pela crise da COVID-19, a alteração propõe aumentar as dotações correspondentes.

=====

Projeto de alteração 92

=== AGRI/5850 ===

apresentada por Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 03 02 — Promoção de produtos agrícolas — Programas simples em gestão partilhada

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 02	86 000 000	86 000 000	89 000 000	89 000 000	89 000 000	89 000 000	10 000 000	10 000 000	99 000 000	99 000 000
Reserva										
Total	86 000 000	86 000 000	89 000 000	89 000 000	89 000 000	89 000 000	10 000 000	10 000 000	99 000 000	99 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

A atual crise sanitária relacionada com a COVID-19 tem vindo a afetar profundamente a agricultura europeia, tendo outros setores sofrido efeitos sem precedentes. Eventuais cortes nos montantes atribuídos para 2022 provocarão um agravamento da crise e impedirão o setor de aproveitar plenamente as suas capacidades.

=====

Projeto de alteração 4322

=== BUDG/4322 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 03 02 — Promoção de produtos agrícolas — Programas simples em gestão partilhada

Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 02	86 000 000	86 000 000	89 000 000	89 000 000	89 000 000	89 000 000	-89 000 000	-89 000 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	86 000 000	86 000 000	89 000 000	89 000 000	89 000 000	89 000 000	-89 000 000	-89 000 000	p.m.	p.m.

Observações:Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cofinanciar programas de promoção executados pelos Estados-Membros no respeitante aos produtos agrícolas, respetivo modo de produção e produtos alimentares, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1144/2014.~~

Bases jurídicas:Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (UE) n.º 1144/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2014, relativo à execução de ações de informação e de promoção dos produtos agrícolas no mercado interno e em países terceiros, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 3/2008 do Conselho (JO L 317 de 4.11.2014, p. 56).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Contra as subvenções da UE

Projeto de alteração 4456

=== BUDG/4456 ===

apresentada por Bogdan Rzo ca, Zbigniew Ku miuk

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 03 02 — Promoção de produtos agrícolas — Programas simples em gestão partilhada

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 02	86 000 000	86 000 000	89 000 000	89 000 000	89 000 000	89 000 000	10 000 000	10 000 000	99 000 000	99 000 000
Reserva										
Total	86 000 000	86 000 000	89 000 000	89 000 000	89 000 000	89 000 000	10 000 000	10 000 000	99 000 000	99 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

A atual crise sanitária relacionada com a COVID-19 tem vindo a afetar profundamente o setor da agricultura europeia, tendo outros setores sofrido efeitos sem precedentes. Eventuais cortes nos montantes atribuídos para 2022 provocarão um agravamento da crise e impedirão o setor de aproveitar plenamente as suas capacidades.

Projeto de alteração 386

=== S&D//7152 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 03 02 — Promoção de produtos agrícolas — Programas simples em gestão partilhada

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 02	86 000 000	86 000 000	89 000 000	89 000 000	89 000 000	89 000 000	1 000 000	1 000 000	90 000 000	90 000 000
Reserva										
Total	86 000 000	86 000 000	89 000 000	89 000 000	89 000 000	89 000 000	1 000 000	1 000 000	90 000 000	90 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

A atual crise sanitária relacionada com a COVID-19 tem vindo a afetar profundamente a agricultura europeia, tendo outros setores sofrido efeitos sem precedentes, que se voltarão a produzir em 2022.

Projeto de alteração 93

==== AGRI/5851 ====

apresentada por Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 03 03 — Promoção de produtos agrícolas — Vários programas e ações executados pela Comissão em gestão direta

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 03	96 900 000	99 587 234	96 900 000	109 434 447	96 900 000	109 434 447	13 100 000	565 553	110 000 000	110 000 000
Reserva										
Total	96 900 000	99 587 234	96 900 000	109 434 447	96 900 000	109 434 447	13 100 000	565 553	110 000 000	110 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

A atual crise sanitária relacionada com a COVID-19 tem vindo a afetar profundamente a agricultura europeia, tendo outros setores sofrido efeitos sem precedentes, que se voltarão a produzir em 2022.

Projeto de alteração 4323

==== BUDG/4323 ====

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 03 03 — Promoção de produtos agrícolas — Vários programas e ações executados pela Comissão em gestão direta

Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 03	96 900 000	99 587 234	96 900 000	109 434 447	96 900 000	109 434 447	-96 900 000	-109 434 447	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	96 900 000	99 587 234	96 900 000	109 434 447	96 900 000	109 434 447	-96 900 000	-109 434 447	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a financiar ações de promoção geridas diretamente pela Comissão, bem como a assistência técnica, nomeadamente trabalhos de preparação e medidas de acompanhamento, avaliação, controlo e gestão, necessárias para a execução dos programas de promoção em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1144/2014.~~

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (UE) n.º 1144/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2014, relativo à execução de ações de informação e de promoção dos produtos agrícolas no mercado interno e em países terceiros, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 3/2008 do Conselho (JO L 317 de 4.11.2014, p. 56).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Contra as subvenções da UE

Projeto de alteração 387

=== S&D//7153 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 03 03 — Promoção de produtos agrícolas — Vários programas e ações executados pela Comissão em gestão direta

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 03	96 900 000	99 587 234	96 900 000	109 434 447	96 900 000	109 434 447	13 100 000	565 553	110 000 000	110 000 000
Reserva										
Total	96 900 000	99 587 234	96 900 000	109 434 447	96 900 000	109 434 447	13 100 000	565 553	110 000 000	110 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

A atual crise sanitária relacionada com a COVID-19 tem vindo a afetar profundamente a agricultura europeia, tendo outros setores sofrido efeitos sem precedentes, que se voltarão a produzir em 2022.

Projeto de alteração 94

=== AGRI/5852 ===

apresentada por Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 03 04 — Regime de distribuição nas escolas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 04	205 000 000	205 000 000	185 000 000	185 000 000	185 000 000	185 000 000	30 000 000	30 000 000	215 000 000	215 000 000
Reserva										
Total	205 000 000	205 000 000	185 000 000	185 000 000	185 000 000	185 000 000	30 000 000	30 000 000	215 000 000	215 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

A presente alteração visa manter o nível de 2020 do regime de distribuição nas escolas.

Projeto de alteração 4324

==== BUDG/4324 ====

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 03 04 — Regime de distribuição nas escolas

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 04	205 000 000	205 000 000	185 000 000	185 000 000	185 000 000	185 000 000	-185 000 000	-185 000 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	205 000 000	205 000 000	185 000 000	185 000 000	185 000 000	185 000 000	-185 000 000	-185 000 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com o regime de distribuição de fruta e produtos hortícolas, bananas e leite nos estabelecimentos de ensino, nos termos dos artigos 22.º a 25.º do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 e do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1370/2013.~~

JUSTIFICAÇÃO:

Contra as subvenções da UE

Projeto de alteração 388

==== S&D//7154 ====

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 03 04 — Regime de distribuição nas escolas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 04	205 000 000	205 000 000	185 000 000	185 000 000	185 000 000	185 000 000	30 000 000	30 000 000	215 000 000	215 000 000
Reserva										
Total	205 000 000	205 000 000	185 000 000	185 000 000	185 000 000	185 000 000	30 000 000	30 000 000	215 000 000	215 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

A presente alteração visa manter o nível de 2020 do regime de distribuição nas escolas.

Projeto de alteração 95

==== AGRI/5853 ====

apresentada por Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 03 05 — Azeite

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021	Projeto de orçamento 2022	Posição do Conselho 2022	Diferença	Novo montante
--	----------------	---------------------------	--------------------------	-----------	---------------

	Autorizações	Pagamentos								
08 02 03 05	43 000 000	43 000 000	43 000 000	43 000 000	43 000 000	43 000 000	3 000 000	3 000 000	46 000 000	46 000 000
Reserva										
Total	43 000 000	43 000 000	43 000 000	43 000 000	43 000 000	43 000 000	3 000 000	3 000 000	46 000 000	46 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

A presente alteração visa manter as despesas de mercado relacionadas com o azeite ao nível de 2020.

A atual crise sanitária relacionada com a COVID-19 tem vindo a afetar profundamente a agricultura europeia, tendo outros setores sofrido efeitos sem precedentes. Os montantes previstos para 2022 devem ser ambiciosos, para ajudar o setor a recuperar e, simultaneamente, para que possa funcionar em pleno.

=====

Projeto de alteração 4325

=== BUDG/4325 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 03 05 — Azeite

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 05	43 000 000	43 000 000	43 000 000	43 000 000	43 000 000	43 000 000	-43 000 000	-43 000 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	43 000 000	43 000 000	43 000 000	43 000 000	43 000 000	43 000 000	-43 000 000	-43 000 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a organizações de produtores, associações de organizações de produtores e organizações intersectoriais reconhecidas, nos termos dos artigos 29.º a 31.º do Regulamento (UE) n.º 1308/2013.~~

JUSTIFICAÇÃO:

Contra as subvenções da UE

=====

Projeto de alteração 389

=== S&D//7155 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 03 05 — Azeite

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 05	43 000 000	43 000 000	43 000 000	43 000 000	43 000 000	43 000 000	3 000 000	3 000 000	46 000 000	46 000 000
Reserva										
Total	43 000 000	43 000 000	43 000 000	43 000 000	43 000 000	43 000 000	3 000 000	3 000 000	46 000 000	46 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Manter as despesas relacionadas com o mercado do azeite ao seu nível de 2020. A atual crise sanitária relacionada com a COVID-19 tem afetado profundamente a agricultura europeia, e vários setores

enfrentaram efeitos sem precedentes. Os montantes previstos para 2022 têm de ser ambiciosos, para ajudar o setor a recuperar e, simultaneamente, para que possa funcionar em pleno.

=====

Projeto de alteração 96

==== AGRI/5854 ====

apresentada por Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 03 06 — Frutas e produtos hortícolas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 06	867 000 000	867 000 000	931 000 000	931 000 000	931 000 000	931 000 000	50 000 000	50 000 000	981 000 000	981 000 000
Reserva										
Total	867 000 000	867 000 000	931 000 000	931 000 000	931 000 000	931 000 000	50 000 000	50 000 000	981 000 000	981 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

A atual crise sanitária relacionada com a COVID-19 tem vindo a afetar profundamente a agricultura europeia, tendo outros setores, designadamente os das frutas e dos produtos hortícolas, sofrido efeitos sem precedentes. Os montantes previstos para 2022 têm de ser ambiciosos, para ajudar o setor a recuperar e, simultaneamente, para que possa funcionar em pleno.

=====

Projeto de alteração 4326

==== BUDG/4326 ====

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 03 06 — Frutas e produtos hortícolas

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 06	867 000 000	867 000 000	931 000 000	931 000 000	931 000 000	931 000 000	-931 000 000	-931 000 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	867 000 000	867 000 000	931 000 000	931 000 000	931 000 000	931 000 000	-931 000 000	-931 000 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir o financiamento da União das despesas relacionadas com os fundos operacionais das organizações de produtores, em conformidade com os artigos 32.º a 38.º do Regulamento (UE) n.º 1308/2013.~~

JUSTIFICAÇÃO:

Contra as subvenções da UE

=====

Projeto de alteração 4457

==== BUDG/4457 ====

apresentada por Bogdan Rzo ca, Zbigniew Ku miuk, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 03 06 — Frutas e produtos hortícolas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 06	867 000 000	867 000 000	931 000 000	931 000 000	931 000 000	931 000 000	50 000 000	50 000 000	981 000 000	981 000 000
Reserva										
Total	867 000 000	867 000 000	931 000 000	931 000 000	931 000 000	931 000 000	50 000 000	50 000 000	981 000 000	981 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

A atual crise sanitária relacionada com a COVID-19 tem vindo a afetar profundamente a agricultura europeia, tendo outros setores, designadamente os das frutas e dos produtos hortícolas, sofrido efeitos sem precedentes. Os montantes previstos para 2022 têm de ser ambiciosos, para ajudar o setor a recuperar e, simultaneamente, para que possa funcionar em pleno.

=====

Projeto de alteração 4327

==== BUDG/4327 ====

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 03 07 — Vinho

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 07	1 026 000 000	1 026 000 000	1 026 000 000	1 026 000 000	1 026 000 000	1 026 000 000	-1 026 000 000	-1 026 000 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	1 026 000 000	1 026 000 000	1 026 000 000	1 026 000 000	1 026 000 000	1 026 000 000	-1 026 000 000	-1 026 000 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os programas de apoio ao setor vitivinícola, nos termos dos artigos 39.º a 54.º do Regulamento (UE) n.º 1308/2013.~~

JUSTIFICAÇÃO:

Contra as subvenções da UE

=====

Projeto de alteração 97

==== AGRI/5855 ====

apresentada por Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 03 08 — Apicultura

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 08	59 000 000	59 000 000	59 000 000	59 000 000	59 000 000	59 000 000	1 000 000	1 000 000	60 000 000	60 000 000
Reserva										

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Total	59 000 000	59 000 000	59 000 000	59 000 000	59 000 000	59 000 000	1 000 000	1 000 000	60 000 000	60 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

A atual crise sanitária relacionada com a COVID-19 tem vindo a afetar profundamente a agricultura europeia, tendo outros setores sofrido efeitos sem precedentes. Os montantes previstos para 2022 têm de ser ambiciosos, para ajudar o setor a recuperar e, simultaneamente, para que possa funcionar em pleno.

Projeto de alteração 4328

=== BUDG/4328 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 03 08 — Apicultura

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 08	59 000 000	59 000 000	59 000 000	59 000 000	59 000 000	59 000 000	-17 700 000	-17 700 000	41 300 000	41 300 000
Reserva										
Total	59 000 000	59 000 000	59 000 000	59 000 000	59 000 000	59 000 000	-17 700 000	-17 700 000	41 300 000	41 300 000

JUSTIFICAÇÃO:

A subvenção é demasiado elevada.

Projeto de alteração 390

=== S&D//7156 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 03 08 — Apicultura

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 08	59 000 000	59 000 000	59 000 000	59 000 000	59 000 000	59 000 000	1 000 000	1 000 000	60 000 000	60 000 000
Reserva										
Total	59 000 000	59 000 000	59 000 000	59 000 000	59 000 000	59 000 000	1 000 000	1 000 000	60 000 000	60 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

A atual crise sanitária relacionada com a COVID-19 tem vindo a afetar profundamente o setor da agricultura europeia, tendo outros setores sofrido efeitos sem precedentes. Os montantes previstos para 2022 têm de ser ambiciosos, para ajudar o setor a recuperar e, simultaneamente, para que possa funcionar em pleno.

Projeto de alteração 4329

=== BUDG/4329 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 03 09 — Lúpulo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 09	2 200 000	2 200 000	2 200 000	2 200 000	2 200 000	2 200 000	-220 000	-220 000	1 980 000	1 980 000
Reserva										
Total	2 200 000	2 200 000	2 200 000	2 200 000	2 200 000	2 200 000	-220 000	-220 000	1 980 000	1 980 000

JUSTIFICAÇÃO:

A subvenção é demasiado elevada.

Projeto de alteração 98

=== AGRI/5856 ===

apresentada por Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 03 10 — Medidas de armazenagem pública e privada

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 10	9 000 000	9 000 000	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000
Reserva										
Total	9 000 000	9 000 000	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

A crise da pandemia de COVID-19 terá efeitos também em 2022, especialmente em determinados setores, pelo que se aconselha um aumento das dotações para intervenções no mercado, a fim de assegurar uma resposta rápida, sempre que necessário.

Projeto de alteração 4330

=== BUDG/4330 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 03 10 — Medidas de armazenagem pública e privada

Alterar as observações do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 10	9 000 000	9 000 000	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.
Reserva										
Total	9 000 000	9 000 000	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas técnicas, financeiras e outras, nomeadamente a depreciação financeira das existências, decorrentes das compras para armazenagem pública de cereais, arroz, leite em pó desnatado, manteiga e nata e carne de bovino. Abrange igualmente a ajuda à armazenagem privada de açúcar, azeite, fibras de linho, leite em pó desnatado, manteiga e nata, certos queijos, carne de bovino, carne de ovino, carne de caprino e carne de suíno em conformidade com a parte II, título I, capítulo I, do~~

~~Regulamento (UE) n.º 1308/2013 e os artigos 2.º, 3.º e 4.º do Regulamento (UE) n.º 1370/2013, se adotado antes da entrada em vigor de um Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao financiamento, à gestão e ao acompanhamento da política agrícola.~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

=====

Projeto de alteração 391

=== S&D//7157 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 03 10 — Medidas de armazenagem pública e privada

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 10	9 000 000	9 000 000	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000
Reserva										
Total	9 000 000	9 000 000	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

A crise da pandemia de COVID-19 terá efeitos também em 2022, especialmente em determinados setores, pelo que se aconselha um aumento das dotações para intervenções no mercado, a fim de assegurar uma resposta rápida, sempre que necessário.

=====

Projeto de alteração 99

=== AGRI/5857 ===

apresentada por Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 03 11 — Medidas excecionais

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 11	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	340 000 000	340 000 000	340 000 000	340 000 000
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	340 000 000	340 000 000	340 000 000	340 000 000

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir despesas a título de medidas excecionais nos termos dos artigos 219.º, 220.º e 221.º do Regulamento (UE) n.º 1308/2013, se aprovadas antes da entrada em vigor de um Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao financiamento, à gestão e ao acompanhamento da política agrícola.~~

JUSTIFICAÇÃO:

A crise da COVID-19 afetou gravemente alguns setores agrícolas da União Europeia, designadamente a floricultura, a vitivinicultura, o setor de produção de queijo e alguns setores da carne. De acordo com o projeto de orçamento, em 2022 haverá uma margem de 340,1 milhões de euros uma vez as receitas afetadas.

A UE poderia utilizar esta margem para ajudar os agricultores a ultrapassar a atual crise mediante a aplicação de medidas excepcionais.

=====

Projeto de alteração 392

=== S&D//7158 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 03 11 — Medidas excepcionais

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 11	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	150 000 000	150 000 000	150 000 000	150 000 000
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	150 000 000	150 000 000	150 000 000	150 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

O surto de COVID-19 teve um efeito nunca visto na nossa sociedade e na nossa economia, inclusive na agricultura. Os nossos agricultores e todos os intervenientes da cadeia de abastecimento alimentar da UE ainda estão a trabalhar intensamente para alimentar a Europa, apesar das dificuldades com que se deparam. É essencial apoiar adequadamente os setores de produtos afetados negativamente, uma vez que os efeitos da crise se farão ainda sentir no próximo ano. É por isso que o orçamento para 2022 deve responder a esta necessidade e ajudar os agricultores, os produtores de alimentos e o setor agrícola no seu conjunto a recuperar e a continuar a proporcionar aos europeus alimentos seguros e de elevada qualidade.

=====

Projeto de alteração 4331

=== BUDG/4331 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 05 01 — POSEI e ilhas menores do mar Egeu (pagamentos diretos)

Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 05 01	431 000 000	431 000 000	437 000 000	437 000 000	437 000 000	437 000 000	-437 000 000	-437 000 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	431 000 000	431 000 000	437 000 000	437 000 000	437 000 000	437 000 000	-437 000 000	-437 000 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos diretos relacionados com programas que incluem medidas específicas destinadas a apoiar a produção agrícola local nas regiões ultraperiféricas da União, bem como as despesas com ajudas diretas a favor das ilhas menores do mar Egeu.~~

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (CE) n.º 247/2006 do Conselho, de 30 de janeiro de 2006, que estabelece medidas específicas no domínio agrícola a favor das regiões ultraperiféricas da União Europeia (JO L 42 de 14.2.2006, p. 1).~~

~~Regulamento (CE) n.º 1405/2006 do Conselho, de 18 de setembro de 2006, que estabelece medidas específicas no domínio agrícola a favor das ilhas menores do mar Egeu e altera o Regulamento (CE) n.º 1782/2003 (JO L 265 de 26.9.2006, p. 1).~~

~~Regulamento (UE) n.º 228/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de março de 2013, que estabelece medidas específicas no domínio da agricultura a favor das regiões ultraperiféricas da União e revoga o Regulamento (CE) n.º 247/2006 do Conselho (JO L 78 de 20.3.2013, p. 23).~~

~~Regulamento (UE) n.º 229/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de março de 2013, que estabelece medidas específicas no domínio agrícola a favor das ilhas menores do mar Egeu e revoga o Regulamento (CE) n.º 1405/2006 do Conselho (JO L 78 de 20.3.2013, p. 41).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

Projeto de alteração 342

=== LEFT/7833 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 05 01 — POSEI e ilhas menores do mar Egeu (pagamentos diretos)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 05 01	431 000 000	431 000 000	437 000 000	437 000 000	437 000 000	437 000 000	43 000 000	43 000 000	480 000 000	480 000 000
Reserva										
Total	431 000 000	431 000 000	437 000 000	437 000 000	437 000 000	437 000 000	43 000 000	43 000 000	480 000 000	480 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Estas dotações estão especificamente relacionadas com o afastamento e a insularidade e visam apoiar as regiões da União Europeia que enfrentam desafios específicos devido ao afastamento, à insularidade, à pequena superfície, à topografia difícil, às limitações geográficas ou naturais ou ao clima. No intuito de apoiar as regiões mais afetadas pela crise da COVID-19, a alteração propõe aumentar as dotações correspondentes.

Projeto de alteração 4332

=== BUDG/4332 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 05 02 — Regime de pagamento único por superfície (RPUS)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 05 02	4 406 000 000	4 406 000 000	4 433 000 000	4 433 000 000	4 433 000 000	4 433 000 000	-2 216 500 000	-2 216 500 000	2 216 500 000	2 216 500 000
Reserva										
Total	4 406 000 000	4 406 000 000	4 433 000 000	4 433 000 000	4 433 000 000	4 433 000 000	-2 216 500 000	-2 216 500 000	2 216 500 000	2 216 500 000

JUSTIFICAÇÃO:

Subvenção demasiado elevada.

Projeto de alteração 4333

=== BUDG/4333 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 05 03 — Pagamento redistributivo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 05 03	1 610 000 000	1 610 000 000	1 612 000 000	1 612 000 000	1 612 000 000	1 612 000 000	-806 000 000	-806 000 000	806 000 000	806 000 000
Reserva										
Total	1 610 000 000	1 610 000 000	1 612 000 000	1 612 000 000	1 612 000 000	1 612 000 000	-806 000 000	-806 000 000	806 000 000	806 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Subvenção demasiado elevada.

Projeto de alteração 4098

=== BUDG/4098 ===

apresentada por Hélène Laporte, Comissão dos Orçamentos, Jérôme Rivière, André Rougé

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 05 04 — Regime de pagamento de base (RPB)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 05 04	14 172 000 000	14 172 000 000	14 174 000 000	14 174 000 000	14 174 000 000	14 174 000 000	2 026 000 000	2 026 000 000	16 200 000 000	16 200 000 000
Reserva										
Total	14 172 000 000	14 172 000 000	14 174 000 000	14 174 000 000	14 174 000 000	14 174 000 000	2 026 000 000	2 026 000 000	16 200 000 000	16 200 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Em tempos de crise, temos de prestar um maior apoio aos nossos agricultores. Propomos restabelecer o orçamento do RPB de 2020 e acrescentar 5 % para compensar a inflação dos últimos dois anos.

Projeto de alteração 4334

=== BUDG/4334 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 05 04 — Regime de pagamento de base (RPB)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 05 04	14 172 000 000	14 172 000 000	14 174 000 000	14 174 000 000	14 174 000 000	14 174 000 000	-11 339 200 000	-11 339 200 000	2 834 800 000	2 834 800 000
Reserva										

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Total	14 172 000 000	14 172 000 000	14 174 000 000	14 174 000 000	14 174 000 000	14 174 000 000	-11 339 200 000	-11 339 200 000	2 834 800 000	2 834 800 000

JUSTIFICAÇÃO:

Subvenção demasiado elevada.

=====

Projeto de alteração 100

==== AGRI/5858 ====

apresentada por Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 05 05 — Pagamento por práticas agrícolas benéficas para o clima e o ambiente

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 05 05	10 778 000 000	10 778 000 000	10 780 000 000	10 780 000 000	10 780 000 000	10 780 000 000	1 000 000 000	1 000 000 000	11 780 000 000	11 780 000 000
Reserva										
Total	10 778 000 000	10 778 000 000	10 780 000 000	10 780 000 000	10 780 000 000	10 780 000 000	1 000 000 000	1 000 000 000	11 780 000 000	11 780 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Tendo em conta a importância das ambições da União neste domínio, as dotações devem ser adaptadas às necessidades do setor agroalimentar.

=====

Projeto de alteração 4335

==== BUDG/4335 ====

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 05 05 — Pagamento por práticas agrícolas benéficas para o clima e o ambiente

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 05 05	10 778 000 000	10 778 000 000	10 780 000 000	10 780 000 000	10 780 000 000	10 780 000 000	-7 546 000 000	-7 546 000 000	3 234 000 000	3 234 000 000
Reserva										
Total	10 778 000 000	10 778 000 000	10 780 000 000	10 780 000 000	10 780 000 000	10 780 000 000	-7 546 000 000	-7 546 000 000	3 234 000 000	3 234 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

=====

Projeto de alteração 101

==== AGRI/5859 ====

apresentada por Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 05 07 — Pagamento para os jovens agricultores

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 05 07	574 000 000	574 000 000	569 000 000	569 000 000	569 000 000	569 000 000	6 000 000	6 000 000	575 000 000	575 000 000
Reserva										
Total	574 000 000	574 000 000	569 000 000	569 000 000	569 000 000	569 000 000	6 000 000	6 000 000	575 000 000	575 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

A atual crise sanitária relacionada com a COVID-19 tem vindo a afetar profundamente a agricultura europeia, tendo outros setores sofrido efeitos sem precedentes. Os montantes previstos para 2022 têm de ser ambiciosos, para ajudar o setor a recuperar e, simultaneamente, para que possa funcionar em pleno.

=====

Projeto de alteração 4458

=== BUDG/4458 ===

apresentada por Bogdan Rzo ca, Zbigniew Ku miuk, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 05 07 — Pagamento para os jovens agricultores

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 05 07	574 000 000	574 000 000	569 000 000	569 000 000	569 000 000	569 000 000	6 000 000	6 000 000	575 000 000	575 000 000
Reserva										
Total	574 000 000	574 000 000	569 000 000	569 000 000	569 000 000	569 000 000	6 000 000	6 000 000	575 000 000	575 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

A atual crise sanitária relacionada com a COVID-19 tem vindo a afetar profundamente o setor da agricultura europeia, tendo outros setores sofrido efeitos sem precedentes. Os montantes previstos para 2022 têm de ser ambiciosos, para ajudar o setor a recuperar e, simultaneamente, para que possa funcionar em pleno.

=====

Projeto de alteração 102

=== AGRI/5860 ===

apresentada por Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 05 09 — Regime de apoio associado voluntário

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 05 09	4 019 000 000	4 019 000 000	4 006 000 000	4 006 000 000	4 006 000 000	4 006 000 000	13 000 000	13 000 000	4 019 000 000	4 019 000 000
Reserva										
Total	4 019 000 000	4 019 000 000	4 006 000 000	4 006 000 000	4 006 000 000	4 006 000 000	13 000 000	13 000 000	4 019 000 000	4 019 000 000

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas no âmbito do regime de apoio associado voluntário, em conformidade com o título IV, capítulo 1, do Regulamento (UE) n.º 1307/2013.~~

JUSTIFICAÇÃO:

A presente alteração visa preservar o regime de apoio associado voluntário ao nível de 2021. A atual crise sanitária relacionada com a COVID-19 tem vindo a afetar profundamente a agricultura europeia, tendo outros setores sofrido efeitos sem precedentes. Os montantes previstos para 2022 têm de ser ambiciosos, para ajudar o setor a recuperar e, simultaneamente, para que possa funcionar em pleno. A UE deve manter o mesmo nível de apoio associado a alguns setores frágeis que desempenham um papel essencial do ponto de vista económico, social ou ambiental.

Projeto de alteração 4336

==== BUDG/4336 ====

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 05 09 — Regime de apoio associado voluntário

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 05 09	4 019 000 000	4 019 000 000	4 006 000 000	4 006 000 000	4 006 000 000	4 006 000 000	-2 804 200 000	-2 804 200 000	1 201 800 000	1 201 800 000
Reserva										
Total	4 019 000 000	4 019 000 000	4 006 000 000	4 006 000 000	4 006 000 000	4 006 000 000	-2 804 200 000	-2 804 200 000	1 201 800 000	1 201 800 000

JUSTIFICAÇÃO:

Contra as subvenções da UE

Projeto de alteração 103

==== AGRI/5861 ====

apresentada por Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 05 10 — Regime da pequena agricultura

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 05 10	707 061 720	707 061 720	621 000 000	621 000 000	621 000 000	621 000 000	179 000 000	179 000 000	800 000 000	800 000 000
Reserva										
Total	707 061 720	707 061 720	621 000 000	621 000 000	621 000 000	621 000 000	179 000 000	179 000 000	800 000 000	800 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

A atual crise sanitária relacionada com a COVID-19 tem vindo a afetar profundamente a agricultura europeia, tendo outros setores sofrido efeitos sem precedentes. Os montantes previstos para 2022 têm de ser ambiciosos, para ajudar o setor a recuperar e, simultaneamente, para que possa funcionar em pleno.

Projeto de alteração 375

==== LEFT/7869 ====

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 05 10 — Regime da pequena agricultura

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 05 10	707 061 720	707 061 720	621 000 000	621 000 000	621 000 000	621 000 000	379 000 000	379 000 000	1 000 000 000	1 000 000 000
Reserva										
Total	707 061 720	707 061 720	621 000 000	621 000 000	621 000 000	621 000 000	379 000 000	379 000 000	1 000 000 000	1 000 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

O reforço do apoio ao regime dos pequenos agricultores visa conferir maior coerência à nova PAC, centrada no apoio às organizações de produtores.

=====

Projeto de alteração 376

==== LEFT/7870 ====

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 05 11 — Reserva para crises no setor agrícola

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 05 11	487 600 000	487 600 000	497 300 000	497 300 000	497 300 000	497 300 000	100 000 000	100 000 000	597 300 000	597 300 000
Reserva										
Total	487 600 000	487 600 000	497 300 000	497 300 000	497 300 000	497 300 000	100 000 000	100 000 000	597 300 000	597 300 000

JUSTIFICAÇÃO:

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas às medidas necessárias para fazer face a crises graves que afetam a produção ou a distribuição no setor agrícola. A pandemia de Covid19 e as diversas catástrofes naturais que afetaram vários Estados-Membros colocaram este setor frágil numa situação extremamente difícil, pelo que se torna necessário prestar apoio mediante a atribuição dos recursos suficientes.

=====

Projeto de alteração 4337

==== BUDG/4337 ====

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 06 01 — Correções financeiras a favor dos Estados-Membros na sequência de decisões de apuramento de contas e da conformidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 06 01	233 100 000	233 100 000	169 000 000	169 000 000	169 000 000	169 000 000	-84 500 000	-84 500 000	84 500 000	84 500 000
Reserva										
Total	233 100 000	233 100 000	169 000 000	169 000 000	169 000 000	169 000 000	-84 500 000	-84 500 000	84 500 000	84 500 000

JUSTIFICAÇÃO:

Os montantes de correção são demasiado elevados.

Projeto de alteração 4338

=== BUDG/4338 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 02 06 03 — FEAGA — Assistência técnica operacional

Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 06 03	74 173 854	57 275 503	87 661 277	99 306 657	87 661 277	99 306 657	-87 661 277	-99 306 657	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	74 173 854	57 275 503	87 661 277	99 306 657	87 661 277	99 306 657	-87 661 277	-99 306 657	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as subvenções, as despesas contratuais e as despesas por serviços relacionados com as medidas necessárias para a análise, gestão, acompanhamento dos recursos agrícolas, intercâmbio de informações e aplicação da política agrícola comum, em conformidade com o artigo 6.º; alíneas a) a f), e com os artigos 21.º, 22.º, 45.º e 110.º do Regulamento (UE) n.º 1306/2013, bem como com um Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao financiamento, à gestão e ao acompanhamento da política agrícola, sob reserva da sua entrada em vigor. Trata-se, nomeadamente, do seguinte:~~

- ~~– execução do quadro comum de acompanhamento e avaliação;~~
- ~~– realização de controlos de teledeteção e de operações de aplicação da teledeteção, tais como a amostragem de superfícies e a realização da avaliação da qualidade do sistema de identificação das parcelas agrícolas (SIPA), e respetivo apoio técnico;~~
- ~~– modelização do setor agrícola, incluindo modelos agrometeorológicos, previsões a curto e médio prazo da evolução da estrutura do mercado e da estrutura agrícola e divulgação dos resultados;~~
- ~~– financiamento de ações de informação pela União, incluindo a comunicação institucional e medidas destinadas a ajudar a explicar, executar e desenvolver a política agrícola comum e a sensibilizar a opinião pública para o seu conteúdo e objetivos;~~
- ~~– sistemas institucionais de tecnologias da informação;~~
- ~~– estudos sobre a política agrícola comum e medidas de avaliação;~~
- ~~– despesas com a criação de um banco de dados analítico dos produtos do setor vitivinícola, previsto no artigo 89.º, n.º 5, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1306/2013;~~
- ~~– financiamento das retribuições fixas e do desenvolvimento dos instrumentos para a recolha, tratamento, análise, publicação e difusão das informações contabilísticas agrícolas e análise dos resultados;~~
- ~~– contribuições para financiar os inquéritos estatísticos necessários ao acompanhamento das estruturas da União, incluindo a base de dados EUROFARM;~~
- ~~– despesas para o melhoramento dos sistemas de estatísticas agrícolas na União;~~
- ~~– subvenções, despesas contratuais e despesas correspondentes ao pagamento de serviços prestados no âmbito da compra e da consulta de bases de dados.~~

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (CE) n.º 1217/2009 do Conselho, de 30 de novembro de 2009, que cria uma rede de informação contabilística agrícola sobre os rendimentos e a economia das explorações agrícolas na Comunidade Europeia (JO L 328 de 15.12.2009, p. 27).~~

~~Regulamento (UE) 2018/1091 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às estatísticas integradas sobre explorações agrícolas e que revoga os Regulamentos (CE) n.º 1166/2008 e (UE) n.º 1337/2011 (JO L 200 de 7.8.2018, p. 1).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

=====

Projeto de alteração 4339

=== BUDG/4339 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 08 03 01 02 — Tipos de intervenções no domínio do desenvolvimento rural — Programas de 2014-2022

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 03 01 02	15 308 020 100	14 996 000 000	12 697 426 700	14 655 000 000	12 697 426 700	14 655 000 000	-8 888 198 690	-10 258 500 000	3 809 228 010	4 396 500 000
Reserva										
Total	15 308 020 100	14 996 000 000	12 697 426 700	14 655 000 000	12 697 426 700	14 655 000 000	-8 888 198 690	-10 258 500 000	3 809 228 010	4 396 500 000

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

=====

Projeto de alteração 4340

=== BUDG/4340 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 08 04 01 — FEAMPA — Despesas operacionais no âmbito da gestão partilhada

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 04 01	649 647 097	26 250 829	867 704 926	44 184 924	867 704 926	44 184 924	-867 704 926	-44 184 924	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	649 647 097	26 250 829	867 704 926	44 184 924	867 704 926	44 184 924	-867 704 926	-44 184 924	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas do quadro do título II do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura.~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

Projeto de alteração 377

==== LEFT/7871 ====

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 08 04 01 — FEAMPA — Despesas operacionais no âmbito da gestão partilhada

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 04 01	649 647 097	26 250 829	867 704 926	44 184 924	867 704 926	44 184 924	433 852 463	22 092 462	1 301 557 389	66 277 386
Reserva										
Total	649 647 097	26 250 829	867 704 926	44 184 924	867 704 926	44 184 924	433 852 463	22 092 462	1 301 557 389	66 277 386

JUSTIFICAÇÃO:

A COVID-19 continua a ter um impacto significativo no setor das pescas, em especial na pesca em pequena escala e na pesca artesanal. A situação atual exige ir além das medidas tomadas, que são insuficientes. São necessárias novas medidas urgentes para proteger os rendimentos e garantir a segurança alimentar, de modo a proteger o setor e a defender a pesca em pequena escala e a pesca artesanal, assim como a utilização sustentável dos oceanos. Por conseguinte, propõe-se um aumento de 50 %, que deverá ser acompanhado de medidas destinadas a facilitar o acesso aos fundos.

Projeto de alteração 4341

==== BUDG/4341 ====

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 08 04 02 — FEAMPA — Despesas operacionais no âmbito da gestão direta e indireta

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 04 02	99 107 185	17 942 309	91 785 953	55 687 237	91 785 953	55 687 237	-91 785 953	-55 687 237	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	99 107 185	17 942 309	91 785 953	55 687 237	91 785 953	55 687 237	-91 785 953	-55 687 237	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas do quadro do título III do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura.~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

Projeto de alteração 272

==== PECH/6301 ====

apresentada por Comissão das Pescas

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 08 04 02 — FEAMPA — Despesas operacionais no âmbito da gestão direta e indireta

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 04 02	99 107 185	17 942 309	91 785 953	55 687 237	91 785 953	55 687 237	45 892 977	27 843 619	137 678 930	83 530 856
Reserva										
Total	99 107 185	17 942 309	91 785 953	55 687 237	91 785 953	55 687 237	45 892 977	27 843 619	137 678 930	83 530 856

JUSTIFICAÇÃO:

A COVID-19 continua a ter um impacto significativo no setor das pescas, afetando, em especial a pesca em pequena escala e a pesca artesanal. A situação atual exige que se vá para além das medidas tomadas, que são insuficientes. São necessárias novas medidas urgentes para proteger os rendimentos e garantir a segurança alimentar, salvaguardar o setor e defender a pequena pesca e a pesca artesanal, bem como a utilização sustentável dos oceanos. Propõe-se, por conseguinte, um aumento de 50 %, que deverá ser acompanhado de medidas destinadas a facilitar o acesso aos fundos.

Projeto de alteração 4342

=== BUDG/4342 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 08 10 01 — Agência Europeia de Controlo das Pescas

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 10 01	18 741 043	18 741 043	28 738 870	28 738 870	28 738 870	28 738 870	-20 117 209	-20 117 209	8 621 661	8 621 661
Reserva										
Total	18 741 043	18 741 043	28 738 870	28 738 870	28 738 870	28 738 870	-20 117 209	-20 117 209	8 621 661	8 621 661

Observações:

Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de pessoal, cooperação europeia em funções de guarda costeira.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	29 339 999
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	601 129
Montante inscrito no orçamento	28 738 870

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

Projeto de alteração 4343

=== BUDG/4343 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 09 01 01 74 — Agência de Execução do Clima, Infraestruturas e Ambiente — Contribuição do

Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE)

Modificar os valores, as observações, as bases jurídicas e os atos de referência como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 01 01 74	12 678 344	12 678 344	13 697 000	13 697 000	13 697 000	13 697 000	-13 697 000	-13 697 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	12 678 344	12 678 344	13 697 000	13 697 000	13 697 000	13 697 000	-13 697 000	-13 697 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

Anterior número 09 01 01 63 (em parte)

~~Esta dotação corresponde à contribuição destinada a cobrir as despesas administrativas com pessoal e as despesas de funcionamento incorridas pela Agência de Execução Europeia do Clima, das Infraestruturas e do Ambiente (CINEA) em resultado da sua participação na gestão do Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE) e da conclusão dos seus programas anteriores.~~

~~O quadro do pessoal da Agência está estabelecido no Anexo «Pessoal» da presente secção.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho, de 19 de dezembro de 2002, que define o estatuto das agências de execução encarregadas de determinadas funções de gestão de programas comunitários (JO L 11 de 16.1.2003, p. 1).~~

~~Regulamento (UE) n.º 1293/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece um Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE) e que revoga o Regulamento (CE) n.º 614/2007 (JO L 347 de 20.12.2013, p. 185).~~

~~Decisão de Execução (UE) 2021/173 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que cria a Agência de Execução para o Clima, a Infraestrutura e a Ambiente, a Agência de Execução para a Saúde e a Digital, a Agência de Execução para a Investigação, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e das Pequenas e Médias Empresas, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura e que revoga as Decisões de Execução 2013/801/UE, 2013/771/UE, 2013/778/UE, 2013/779/UE, 2013/776/UE e 2013/770/UE (JO L 50 de 15.2.2021, p. 9).~~

Atos de referência:

Suprimir o texto seguinte:

~~Ver capítulo 09 02.~~

~~Decisão C(2021) 947 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que delega poderes na Agência de Execução Europeia do Clima, das Infraestruturas e do Ambiente com vista à realização de tarefas ligadas à execução de programas da União no domínio das infraestruturas de transportes e de energia, da investigação e inovação nas áreas do clima, energia e mobilidade, do ambiente, natureza e biodiversidade, da transição para as tecnologias de baixo carbono, dos assuntos marítimos e das pescas, incluindo, em particular, a execução das dotações inscritas no orçamento geral da União e as provenientes de receitas externas afetadas.~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

=====

Projeto de alteração 4155

=== BUDG/4155 ===

apresentada por Peter Liese, Manfred Weber, Hildegard Bentele, Markus Pieper

SECÇÃO III — COMISSÃO

Acrescentar: 09 01 04

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 01 04							400 000	400 000	400 000	400 000
Reserva										
Total							400 000	400 000	400 000	400 000

Designação:

Enviado da União Europeia para o Clima

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

A presente dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a nomeação de um enviado de alto nível da UE para o clima.

JUSTIFICAÇÃO:

Esta nova rubrica orçamental deverá ser utilizada para nomear, com a maior celeridade, um enviado de alto nível da UE para o clima, a fim de promover a luta contra as alterações climáticas a nível internacional. Esse enviado especial necessitará de um mandato que abranja a diplomacia do clima e do Pacto Ecológico, os aspetos horizontais da transformação e adaptação sustentáveis (produção de energia, agricultura, ajuda ao desenvolvimento, etc.) e que seja distinto das tarefas de outros comissários ou do Alto Representante. Em princípio, o enviado da UE para o clima também coordenará e agrupará as atividades externas em matéria de clima dos diferentes serviços.

Projeto de alteração 106

=== DEVE/5300 ===

apresentada por Comissão do Desenvolvimento

SECÇÃO III — COMISSÃO

Acrescentar: 09 01 04

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 01 04									p.m.	p.m.
Reserva										
Total									p.m.	p.m.

Designação:

Enviado da União Europeia para o Clima

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

A presente dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a nomeação de um enviado de alto nível da UE para o clima.

JUSTIFICAÇÃO:

Esta nova rubrica orçamental deverá ser utilizada para nomear, com a maior celeridade, um enviado de alto nível da UE para o clima, a fim de promover a luta contra as alterações climáticas a nível internacional. Esse enviado especial necessitará de um mandato que abranja a diplomacia do clima e do Pacto Ecológico, os aspetos horizontais da transformação e adaptação sustentáveis (produção de energia, agricultura, ajuda ao desenvolvimento, etc.) e que seja distinto das tarefas de outros comissários ou do Alto Representante. Em princípio, o enviado da UE para o clima também coordenará e agrupará as atividades externas em matéria de clima dos diferentes serviços.

Projeto de alteração 4344

=== BUDG/4344 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 01 — Natureza e biodiversidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 01	274 720 400	7 297 067	265 601 888	79 910 000	255 601 888	76 580 000	-127 800 944	-38 290 000	127 800 944	38 290 000
Reserva										
Total	274 720 400	7 297 067	265 601 888	79 910 000	255 601 888	76 580 000	-127 800 944	-38 290 000	127 800 944	38 290 000

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência e da política nacional

Projeto de alteração 4557

=== BUDG/4557 ===

apresentada por Nicolae tef nuță, Valerie Hayer, Olivier Chastel, Nils Torvalds, Vlad Gheorghe, Fabienne Keller, Moritz Körner, Mauri Pekkarinen, Martin Hojsík, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 01 — Natureza e biodiversidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 01	274 720 400	7 297 067	265 601 888	79 910 000	255 601 888	76 580 000	19 118 512	12 430 000	274 720 400	89 010 000
Reserva										
Total	274 720 400	7 297 067	265 601 888	79 910 000	255 601 888	76 580 000	19 118 512	12 430 000	274 720 400	89 010 000

JUSTIFICAÇÃO:

Na área do ambiente e da ação climática, a principal diminuição diz respeito ao Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE), cuja dotação é 30,5 milhões de EUR (-4,1%) inferior à do orçamento de 2021. A proteção da biodiversidade, das florestas e dos sítios Natura 2000 faz parte da atenuação das alterações climáticas. Os fenómenos meteorológicos extremos, os incêndios florestais, as inundações e o aumento das temperaturas mostram que é necessário fazer mais, pelo que não há justificação para as reduções efetuadas neste subprograma.

Projeto de alteração 4608

=== BUDG/4608 ===

apresentada por Mario Furore, Comissão dos Orçamentos, Tiziana Beghin

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 01 — Natureza e biodiversidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 01	274 720 400	7 297 067	265 601 888	79 910 000	255 601 888	76 580 000	10 000 000	3 330 000	265 601 888	79 910 000
Reserva										
Total	274 720 400	7 297 067	265 601 888	79 910 000	255 601 888	76 580 000	10 000 000	3 330 000	265 601 888	79 910 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4609

==== **BUDG/4609** ====

apresentada por Moritz Körner, Olivier Chastel, Valerie Hayer, Vlad Gheorghe, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 01 — Natureza e biodiversidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 01	274 720 400	7 297 067	265 601 888	79 910 000	255 601 888	76 580 000	10 000 000	3 330 000	265 601 888	79 910 000
Reserva										
Total	274 720 400	7 297 067	265 601 888	79 910 000	255 601 888	76 580 000	10 000 000	3 330 000	265 601 888	79 910 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

O objetivo do financiamento solicitado é o de promover a reflorestação na União para combater as alterações climáticas.

Projeto de alteração 157

==== **ENVI/6051** ====

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 01 — Natureza e biodiversidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 01	274 720 400	7 297 067	265 601 888	79 910 000	255 601 888	76 580 000	89 680 566	27 303 000	345 282 454	103 883 000
Reserva										
Total	274 720 400	7 297 067	265 601 888	79 910 000	255 601 888	76 580 000	89 680 566	27 303 000	345 282 454	103 883 000

JUSTIFICAÇÃO:

Reforçar a ação da União para lutar contra as alterações climáticas e a degradação ambiental e travar e inverter a perda de biodiversidade.

Projeto de alteração 344

=== LEFT/7835 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 01 — Natureza e biodiversidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 01	274 720 400	7 297 067	265 601 888	79 910 000	255 601 888	76 580 000	49 839 112	15 316 000	305 441 000	91 896 000
Reserva										
Total	274 720 400	7 297 067	265 601 888	79 910 000	255 601 888	76 580 000	49 839 112	15 316 000	305 441 000	91 896 000

JUSTIFICAÇÃO:

LIFE é o instrumento financeiro da UE que apoia os projetos em prol do ambiente, da conservação da natureza e da ação climática que contribuem para a transição rumo a uma economia limpa, circular, energeticamente eficiente, carbonicamente neutra e resiliente às alterações climáticas, para a proteção e melhoria da qualidade do ambiente e para travar e inverter a perda de biodiversidade. Tendo em conta os compromissos assumidos pela União e os objetivos do Pacto Ecológico Europeu, do Acordo de Paris e dos ODS, é essencial reforçar a capacidade de todos os domínios do programa.

Projeto de alteração 777

=== R-E//7346 ===

apresentada por Grupo Renew Europe

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 01 — Natureza e biodiversidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 01	274 720 400	7 297 067	265 601 888	79 910 000	255 601 888	76 580 000	19 118 512	12 430 000	274 720 400	89 010 000
Reserva										
Total	274 720 400	7 297 067	265 601 888	79 910 000	255 601 888	76 580 000	19 118 512	12 430 000	274 720 400	89 010 000

JUSTIFICAÇÃO:

Na área do ambiente e da ação climática, a principal diminuição diz respeito ao Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE), cuja dotação é 30,5 milhões de EUR (-4,1 %) inferior à do orçamento de 2021. A proteção da biodiversidade, das florestas e dos sítios Natura 2000 faz parte da atenuação das alterações climáticas. Os fenómenos meteorológicos extremos, os incêndios florestais, as inundações e o aumento das temperaturas mostram que é necessário fazer mais, pelo que não há justificação para as reduções efetuadas neste subprograma.

Projeto de alteração 393

=== S&D//7159 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 01 — Natureza e biodiversidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 01	274 720 400	7 297 067	265 601 888	79 910 000	255 601 888	76 580 000	10 875 000	4 205 000	266 476 888	80 785 000
Reserva										
Total	274 720 400	7 297 067	265 601 888	79 910 000	255 601 888	76 580 000	10 875 000	4 205 000	266 476 888	80 785 000

JUSTIFICAÇÃO:

Contra a reafetação de dotações das políticas para financiar as agências descentralizadas

=====

Projeto de alteração 413

=== S&D//7180 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 01 — Natureza e biodiversidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 01	274 720 400	7 297 067	265 601 888	79 910 000	255 601 888	76 580 000	89 680 566	27 303 000	345 282 454	103 883 000
Reserva										
Total	274 720 400	7 297 067	265 601 888	79 910 000	255 601 888	76 580 000	89 680 566	27 303 000	345 282 454	103 883 000

JUSTIFICAÇÃO:

Reforçar a ação da União para lutar contra as alterações climáticas e a degradação ambiental e travar e inverter a perda de biodiversidade.

=====

Projeto de alteração 595

=== VERT/7455 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 01 — Natureza e biodiversidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 01	274 720 400	7 297 067	265 601 888	79 910 000	255 601 888	76 580 000	275 000 000	210 000 000	530 601 888	286 580 000
Reserva										
Total	274 720 400	7 297 067	265 601 888	79 910 000	255 601 888	76 580 000	275 000 000	210 000 000	530 601 888	286 580 000

JUSTIFICAÇÃO:

A fim de combater a perda de biodiversidade, aplicar as políticas de biodiversidade da UE e atingir o objetivo de 10% em matéria de despesas relacionadas com a biodiversidade no período financeiro de 2021-2027, as rubricas orçamentais relativas às despesas relacionadas com a biodiversidade devem ser significativamente aumentadas.

=====

Projeto de alteração 4558

=== BUDG/4558 ===

apresentada por Nicolae tef nuță, Valerie Hayer, Olivier Chastel, Nils Torvalds, Vlad Gheorghe, Fabienne Keller, Moritz Körner, Mauri Pekkarinen, Martin Hojsík, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 02 — Economia circular e qualidade de vida

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 02	178 933 566	11 040 188	169 866 127	54 900 500	163 866 127	52 900 500	15 067 439	11 099 500	178 933 566	64 000 000
Reserva										
Total	178 933 566	11 040 188	169 866 127	54 900 500	163 866 127	52 900 500	15 067 439	11 099 500	178 933 566	64 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

A proposta da Comissão para o Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE) é 30,5 milhões de EUR (-4,1%) inferior ao orçamento de 2021. Propomos, portanto, um aumento desta parte do programa para o nível do orçamento de 2021.

Projeto de alteração 4610

=== BUDG/4610 ===

apresentada por Mario Furore, Tiziana Beghin, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 02 — Economia circular e qualidade de vida

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 02	178 933 566	11 040 188	169 866 127	54 900 500	163 866 127	52 900 500	6 000 000	2 000 000	169 866 127	54 900 500
Reserva										
Total	178 933 566	11 040 188	169 866 127	54 900 500	163 866 127	52 900 500	6 000 000	2 000 000	169 866 127	54 900 500

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 158

=== ENVI/6052 ===

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 02 — Economia circular e qualidade de vida

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 02	178 933 566	11 040 188	169 866 127	54 900 500	163 866 127	52 900 500	56 959 838	18 470 150	220 825 965	71 370 650
Reserva										
Total	178 933 566	11 040 188	169 866 127	54 900 500	163 866 127	52 900 500	56 959 838	18 470 150	220 825 965	71 370 650

JUSTIFICAÇÃO:

Reforçar a ação da União para lutar contra as alterações climáticas e a degradação ambiental e travar e

inverter a perda de biodiversidade.

Projeto de alteração 345

==== LEFT/7836 ====

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 02 — Economia circular e qualidade de vida

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 02	178 933 566	11 040 188	169 866 127	54 900 500	163 866 127	52 900 500	31 999 873	10 234 500	195 866 000	63 135 000
Reserva										
Total	178 933 566	11 040 188	169 866 127	54 900 500	163 866 127	52 900 500	31 999 873	10 234 500	195 866 000	63 135 000

JUSTIFICAÇÃO:

LIFE é o instrumento financeiro da UE que apoia os projetos em prol do ambiente, da conservação da natureza e da ação climática que contribuem para a transição para uma economia limpa, circular, energeticamente eficiente, carbonicamente neutra e resiliente às alterações climáticas, para a proteção e melhoria da qualidade do ambiente e para travar e inverter a perda de biodiversidade. Tendo em conta os compromissos assumidos pela União e os objetivos do Pacto Ecológico Europeu, do Acordo de Paris e dos ODS, é essencial reforçar a capacidade de todos os domínios do programa.

Projeto de alteração 778

==== R-E//7347 ====

apresentada por Grupo Renew Europe

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 02 — Economia circular e qualidade de vida

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 02	178 933 566	11 040 188	169 866 127	54 900 500	163 866 127	52 900 500	15 067 439	11 099 500	178 933 566	64 000 000
Reserva										
Total	178 933 566	11 040 188	169 866 127	54 900 500	163 866 127	52 900 500	15 067 439	11 099 500	178 933 566	64 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

A proposta da Comissão para o Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE) é 30,5 milhões de EUR (-4,1 %) inferior ao orçamento de 2021. Propomos, portanto, um aumento desta parte do programa para o nível do orçamento de 2021.

Projeto de alteração 394

==== S&D//7160 ====

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 02 — Economia circular e qualidade de vida

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 02	178 933 566	11 040 188	169 866 127	54 900 500	163 866 127	52 900 500	6 875 000	2 875 000	170 741 127	55 775 500
Reserva										
Total	178 933 566	11 040 188	169 866 127	54 900 500	163 866 127	52 900 500	6 875 000	2 875 000	170 741 127	55 775 500

JUSTIFICAÇÃO:

Contra a reafetação de dotações das políticas para financiar as agências descentralizadas

=====

Projeto de alteração 414

=== S&D//7181 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 02 — Economia circular e qualidade de vida

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 02	178 933 566	11 040 188	169 866 127	54 900 500	163 866 127	52 900 500	56 959 838	18 470 150	220 825 965	71 370 650
Reserva										
Total	178 933 566	11 040 188	169 866 127	54 900 500	163 866 127	52 900 500	56 959 838	18 470 150	220 825 965	71 370 650

JUSTIFICAÇÃO:

Reforçar a ação da União para lutar contra as alterações climáticas e a degradação ambiental e travar e inverter a perda de biodiversidade.

=====

Projeto de alteração 596

=== VERT/7456 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 02 — Economia circular e qualidade de vida

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 02	178 933 566	11 040 188	169 866 127	54 900 500	163 866 127	52 900 500	136 000 000	102 000 000	299 866 127	154 900 500
Reserva										
Total	178 933 566	11 040 188	169 866 127	54 900 500	163 866 127	52 900 500	136 000 000	102 000 000	299 866 127	154 900 500

JUSTIFICAÇÃO:

A fim de combater as alterações climáticas, aplicar o Pacto Ecológico Europeu e atingir o objetivo de 30% em matéria de despesas relacionadas com o clima no período financeiro de 2021-2027, as rubricas orçamentais relativas às despesas relacionadas com o clima devem ser significativamente aumentadas.

=====

Projeto de alteração 4345

=== BUDG/4345 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 03 — Atenuação das alterações climáticas e adaptação às mesmas

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 03	128 975 334	2 438 284	120 050 994	40 803 484	116 050 994	39 403 484	-116 050 994	-39 403 484	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	128 975 334	2 438 284	120 050 994	40 803 484	116 050 994	39 403 484	-116 050 994	-39 403 484	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir o subprograma específico para a atenuação das alterações climáticas e adaptação às mesmas do Programa LIFE.~~

~~Apoia atividades centradas na concretização do Pacto Ecológico Europeu, em especial nos domínios da atenuação das alterações climáticas (redução das emissões de gases com efeito de estufa), da adaptação às alterações climáticas (reforço dos esforços em matéria de resistência às alterações climáticas, reforço da resiliência, prevenção e preparação), bem como da promoção da boa governação em matéria de clima.~~

Inclui o seguinte:

- ~~o desenvolvimento, a aplicação, o acompanhamento e a execução da legislação e das políticas relevantes da União em matéria de ação climática, inclusivamente mediante a melhoria da governação a todos os níveis, nomeadamente por via do reforço das capacidades dos intervenientes públicos e privados, bem como da participação da sociedade civil,~~
- ~~o financiamento de técnicas, métodos e abordagens inovadores para alcançar os objetivos da legislação e da política da União em matéria de ação climática, contribuindo para a base de conhecimentos e para a aplicação das melhores práticas,~~
- ~~o apoio de ações destinadas a estimular a implementação em grande escala de soluções técnicas de sucesso e relacionadas com as políticas para a execução da legislação e das políticas relevantes da União em matéria de ação climática, mediante a reprodução dos resultados, a integração de objetivos relacionados noutras políticas e nas práticas dos setores público e privado, a mobilização de investimentos sustentáveis e a melhoria do acesso ao financiamento.~~

~~Os custos de assistência técnica para a seleção, acompanhamento, avaliação e auditoria de projetos e de apoio às ações de comunicação e de TI, de organização de seminários, conferências e reuniões, assim como de outras atividades de governação (incluindo organizações não governamentais apoiadas por meio de subvenções de funcionamento), podem igualmente ser financiados por esta dotação.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas):~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

Projeto de alteração 4559

=== BUDG/4559 ===

apresentada por Nicolae tef nuță, Valerie Hayer, Olivier Chastel, Nils Torvalds, Vlad Gheorghe, Fabienne Keller, Moritz Körner, Mauri Pekkarinen, Martin Hojsík, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 03 — Atenuação das alterações climáticas e adaptação às mesmas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 03	128 975 334	2 438 284	120 050 994	40 803 484	116 050 994	39 403 484	12 924 340	10 300 000	128 975 334	49 703 484
Reserva										
Total	128 975 334	2 438 284	120 050 994	40 803 484	116 050 994	39 403 484	12 924 340	10 300 000	128 975 334	49 703 484

JUSTIFICAÇÃO:

A proposta da Comissão para o Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE) é 30,5 milhões de EUR (-4,1%) inferior ao orçamento de 2021. Propomos, portanto, um aumento desta parte do programa em relação ao orçamento do ano passado.

Projeto de alteração 4611

=== BUDG/4611 ===

apresentada por Mario Furore, Tiziana Beghin, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 03 — Atenuação das alterações climáticas e adaptação às mesmas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 03	128 975 334	2 438 284	120 050 994	40 803 484	116 050 994	39 403 484	4 000 000	1 400 000	120 050 994	40 803 484
Reserva										
Total	128 975 334	2 438 284	120 050 994	40 803 484	116 050 994	39 403 484	4 000 000	1 400 000	120 050 994	40 803 484

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 159

=== ENVI/6053 ===

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 03 — Atenuação das alterações climáticas e adaptação às mesmas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 03	128 975 334	2 438 284	120 050 994	40 803 484	116 050 994	39 403 484	40 015 298	13 641 045	156 066 292	53 044 529
Reserva										
Total	128 975 334	2 438 284	120 050 994	40 803 484	116 050 994	39 403 484	40 015 298	13 641 045	156 066 292	53 044 529

JUSTIFICAÇÃO:

Reforçar a ação da União para lutar contra as alterações climáticas e a degradação ambiental e travar e inverter a perda de biodiversidade.

Projeto de alteração 346

=== LEFT/7837 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 03 — Atenuação das alterações climáticas e adaptação às mesmas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 03	128 975 334	2 438 284	120 050 994	40 803 484	116 050 994	39 403 484	22 006 006	7 519 516	138 057 000	46 923 000
Reserva										
Total	128 975 334	2 438 284	120 050 994	40 803 484	116 050 994	39 403 484	22 006 006	7 519 516	138 057 000	46 923 000

JUSTIFICAÇÃO:

LIFE é o instrumento financeiro da UE que apoia os projetos em prol do ambiente, da conservação da natureza e da ação climática que contribuem para a transição para uma economia limpa, circular, energeticamente eficiente, carbonicamente neutra e resiliente às alterações climáticas, para a proteção e melhoria da qualidade do ambiente e para travar e inverter a perda de biodiversidade. Tendo em conta os compromissos assumidos pela União e os objetivos do Pacto Ecológico Europeu, do Acordo de Paris e dos ODS, é essencial reforçar a capacidade de todos os domínios do programa.

=====

Projeto de alteração 779

=== R-E//7348 ===

apresentada por Grupo Renew Europe

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 03 — Atenuação das alterações climáticas e adaptação às mesmas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 03	128 975 334	2 438 284	120 050 994	40 803 484	116 050 994	39 403 484	12 924 340	10 300 000	128 975 334	49 703 484
Reserva										
Total	128 975 334	2 438 284	120 050 994	40 803 484	116 050 994	39 403 484	12 924 340	10 300 000	128 975 334	49 703 484

JUSTIFICAÇÃO:

A proposta da Comissão para o Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE) é 30,5 milhões de EUR (-4,1 %) inferior ao orçamento de 2021. Propomos, portanto, um aumento desta parte do programa em relação ao orçamento do ano passado.

=====

Projeto de alteração 395

=== S&D//7161 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 03 — Atenuação das alterações climáticas e adaptação às mesmas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 03	128 975 334	2 438 284	120 050 994	40 803 484	116 050 994	39 403 484	4 875 000	2 275 000	120 925 994	41 678 484
Reserva										
Total	128 975 334	2 438 284	120 050 994	40 803 484	116 050 994	39 403 484	4 875 000	2 275 000	120 925 994	41 678 484

JUSTIFICAÇÃO:

Contra a reafetação de dotações das políticas para financiar as agências descentralizadas

Projeto de alteração 415

=== S&D//7182 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 03 — Atenuação das alterações climáticas e adaptação às mesmas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 03	128 975 334	2 438 284	120 050 994	40 803 484	116 050 994	39 403 484	40 015 298	13 641 045	156 066 292	53 044 529
Reserva										
Total	128 975 334	2 438 284	120 050 994	40 803 484	116 050 994	39 403 484	40 015 298	13 641 045	156 066 292	53 044 529

JUSTIFICAÇÃO:

Reforçar a ação da União para lutar contra as alterações climáticas e a degradação ambiental e travar e inverter a perda de biodiversidade.

Projeto de alteração 597

=== VERT/7457 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 03 — Atenuação das alterações climáticas e adaptação às mesmas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 03	128 975 334	2 438 284	120 050 994	40 803 484	116 050 994	39 403 484	184 000 000	138 000 000	300 050 994	177 403 484
Reserva										
Total	128 975 334	2 438 284	120 050 994	40 803 484	116 050 994	39 403 484	184 000 000	138 000 000	300 050 994	177 403 484

JUSTIFICAÇÃO:

A fim de combater as alterações climáticas, aplicar o Pacto Ecológico Europeu e atingir o objetivo de 30% em matéria de despesas relacionadas com o clima no período financeiro de 2021-2027, as rubricas orçamentais relativas às despesas relacionadas com o clima devem ser significativamente aumentadas.

Projeto de alteração 4346

=== BUDG/4346 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 04 — Transição para energias limpas

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 04	135 247 937	2 068 280	128 996 883	32 890 000	123 996 883	31 290 000	-123 996 883	-31 290 000	p.m.	p.m.
Reserva										

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Total	135 247 937	2 068 280	128 996 883	32 890 000	123 996 883	31 290 000	-123 996 883	-31 290 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir o subprograma específico para a transição para energias limpas do Programa LIFE.~~

~~Apoia o financiamento de atividades com os seguintes objetivos específicos:~~

- ~~– desenvolver, demonstrar e promover técnicas e abordagens inovadoras com vista a atingir os objetivos da legislação e da política da União nos domínios do ambiente e da ação climática, incluindo a transição para as energias limpas, e contribuir para a aplicação de melhores práticas,~~
- ~~– apoiar o desenvolvimento, a aplicação, o acompanhamento e a execução da legislação e das políticas relevantes da União, inclusivamente mediante a melhoria da governação por via do reforço das capacidades dos intervenientes dos setores público e privado, bem como da participação da sociedade civil,~~
- ~~– estimular a implementação em grande escala de soluções técnicas de sucesso e relacionadas com as políticas para a execução da legislação e das políticas relevantes da União, mediante a reprodução dos resultados, a integração de objetivos relacionados noutras políticas e nas práticas dos setores público e privado, a mobilização de investimentos e a melhoria do acesso ao financiamento.~~

~~Os custos de assistência técnica para a seleção, acompanhamento, avaliação e auditoria de projetos e de apoio às ações de comunicação e de TI, de organização de seminários, conferências e reuniões, assim como de outras atividades de governação (incluindo organizações não governamentais apoiadas por meio de subvenções de funcionamento), podem igualmente ser financiados por esta dotação.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

=====

Projeto de alteração 4560

=== BUDG/4560 ===

apresentada por Nicolae tef nuță, Valerie Hayer, Olivier Chastel, Nils Torvalds, Vlad Gheorghe, Fabienne Keller, Moritz Körner, Mauri Pekkarinen, Martin Hojsík, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 04 — Transição para energias limpas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 04	135 247 937	2 068 280	128 996 883	32 890 000	123 996 883	31 290 000	11 251 054	7 600 000	135 247 937	38 890 000
Reserva										
Total	135 247 937	2 068 280	128 996 883	32 890 000	123 996 883	31 290 000	11 251 054	7 600 000	135 247 937	38 890 000

JUSTIFICAÇÃO:

A proposta da Comissão para o Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE) é 30,5 milhões de EUR (-4,1%) inferior ao orçamento de 2021. Propomos, portanto, um aumento desta parte do programa para o nível do orçamento de 2021.

=====

Projeto de alteração 4612

=== BUDG/4612 ===

apresentada por Mario Furore, Tiziana Beghin, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 04 — Transição para energias limpas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 04	135 247 937	2 068 280	128 996 883	32 890 000	123 996 883	31 290 000	5 000 000	1 600 000	128 996 883	32 890 000
Reserva										
Total	135 247 937	2 068 280	128 996 883	32 890 000	123 996 883	31 290 000	5 000 000	1 600 000	128 996 883	32 890 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 160

=== ENVI/6054 ===

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 04 — Transição para energias limpas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 04	135 247 937	2 068 280	128 996 883	32 890 000	123 996 883	31 290 000	43 699 064	11 467 000	167 695 947	42 757 000
Reserva										
Total	135 247 937	2 068 280	128 996 883	32 890 000	123 996 883	31 290 000	43 699 064	11 467 000	167 695 947	42 757 000

JUSTIFICAÇÃO:

Reforçar a ação da União para lutar contra as alterações climáticas e a degradação ambiental e travar e inverter a perda de biodiversidade.

Projeto de alteração 347

=== LEFT/7838 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 04 — Transição para energias limpas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 04	135 247 937	2 068 280	128 996 883	32 890 000	123 996 883	31 290 000	24 348 117	6 533 000	148 345 000	37 823 000
Reserva										
Total	135 247 937	2 068 280	128 996 883	32 890 000	123 996 883	31 290 000	24 348 117	6 533 000	148 345 000	37 823 000

JUSTIFICAÇÃO:

LIFE é o instrumento financeiro da UE que apoia os projetos em prol do ambiente, da conservação da natureza e da ação climática que contribuem para a transição para uma economia limpa, circular,

energeticamente eficiente, carbonicamente neutra e resiliente às alterações climáticas, para a proteção e melhoria da qualidade do ambiente e para travar e inverter a perda de biodiversidade. Tendo em conta os compromissos assumidos pela União e os objetivos do Pacto Ecológico Europeu, do Acordo de Paris e dos ODS, é essencial reforçar a capacidade de todos os domínios do programa.

Projeto de alteração 780

=== R-E//7349 ===

apresentada por Grupo Renew Europe

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 04 — Transição para energias limpas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 04	135 247 937	2 068 280	128 996 883	32 890 000	123 996 883	31 290 000	11 251 054	7 600 000	135 247 937	38 890 000
Reserva										
Total	135 247 937	2 068 280	128 996 883	32 890 000	123 996 883	31 290 000	11 251 054	7 600 000	135 247 937	38 890 000

JUSTIFICAÇÃO:

A proposta da Comissão para o Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE) é 30,5 milhões de EUR (-4,1 %) inferior ao orçamento de 2021. Propomos, portanto, um aumento desta parte do programa para o nível do orçamento de 2021.

Projeto de alteração 396

=== S&D//7162 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 04 — Transição para energias limpas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 04	135 247 937	2 068 280	128 996 883	32 890 000	123 996 883	31 290 000	5 875 000	2 475 000	129 871 883	33 765 000
Reserva										
Total	135 247 937	2 068 280	128 996 883	32 890 000	123 996 883	31 290 000	5 875 000	2 475 000	129 871 883	33 765 000

JUSTIFICAÇÃO:

Contra a reafetação de dotações das políticas para financiar as agências descentralizadas

Projeto de alteração 416

=== S&D//7183 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 04 — Transição para energias limpas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021	Projeto de orçamento 2022	Posição do Conselho 2022	Diferença	Novo montante
--	----------------	---------------------------	--------------------------	-----------	---------------

	Autorizações	Pagamentos								
09 02 04	135 247 937	2 068 280	128 996 883	32 890 000	123 996 883	31 290 000	43 699 064	11 467 000	167 695 947	42 757 000
Reserva										
Total	135 247 937	2 068 280	128 996 883	32 890 000	123 996 883	31 290 000	43 699 064	11 467 000	167 695 947	42 757 000

JUSTIFICAÇÃO:

Reforçar a ação da União para lutar contra as alterações climáticas e a degradação ambiental e travar e inverter a perda de biodiversidade.

=====

Projeto de alteração 598

=== VERT/7458 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 02 04 — Transição para energias limpas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 04	135 247 937	2 068 280	128 996 883	32 890 000	123 996 883	31 290 000	125 000 000	93 750 000	248 996 883	125 040 000
Reserva										
Total	135 247 937	2 068 280	128 996 883	32 890 000	123 996 883	31 290 000	125 000 000	93 750 000	248 996 883	125 040 000

JUSTIFICAÇÃO:

A fim de combater as alterações climáticas, aplicar o Pacto Ecológico Europeu e atingir o objetivo de 30% em matéria de despesas relacionadas com o clima no período financeiro de 2021-2027, as rubricas orçamentais relativas às despesas relacionadas com o clima devem ser significativamente aumentadas.

=====

Projeto de alteração 627

=== VERT/7491 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Acrescentar: 09 02 05

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 05							1 500 000	750 000	1 500 000	750 000
Reserva										
Total							1 500 000	750 000	1 500 000	750 000

Designação:

Projeto LIFE sobre ensaios de variedades biológicas

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

O projeto visa fomentar o desenvolvimento de variedades vegetais biológicas através do apoio a experiências temporárias. Essas experiências devem ser organizadas em conformidade com as Diretivas 66/401/CEE, 66/402/CEE, 68/193/CEE, 2002/53/CE, 2002/54/CE, 2002/55/CE, 2002/56/CE, 2002/57/CE, 2008/72/CE e 2008/90/CE e ter uma duração mínima de dois anos.

A experiência temporária desenvolverá critérios DUE (distinção, uniformidade e estabilidade) ajustados e protocolos VCU (valor de cultivo e uso) para variedades biológicas de diferentes espécies de

culturas. Os testes DUE (para todas as culturas) e VCU (apenas para as culturas arvenses) são obrigatórios para registar novas variedades. Os testes DUE destinam-se a garantir que uma nova variedade seja distinta das variedades existentes, que as suas características sejam uniformes e que a variedade seja estável, com características consistentes de uma época de cultivo para a seguinte. Atualmente, os critérios DUE não se adequam às características específicas das variedades biológicas. Para os pequenos produtores biológicos, é muitas vezes demasiado oneroso analisar um grande número de parâmetros DUE exigidos por lei, mas que não são relevantes — nem para a agricultura biológica, nem para os consumidores. Especialmente no caso das populações polinizadas a céu aberto, existe também o perigo de risco de depressão reprodutora se a seleção se centrar de forma demasiado estrita na uniformidade de muitos parâmetros.

São realizados testes VCU para testar o valor acrescentado de novas variedades de culturas arvenses em comparação com as variedades de referência existentes. Na maioria dos Estados-Membros, os ensaios de VCU têm lugar em condições convencionais. Em vez disso, os testes de VCU devem ser realizados em condições de agricultura biológica e devem ser desenvolvidos limiares especiais para cada espécie de cultura, a fim de satisfazer a procura dos agricultores e do mercado biológico.

JUSTIFICAÇÃO:

Nos termos do Regulamento (CE) n.º 2018/848 relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos, a Comissão comprometeu-se a organizar uma experiência temporária durante sete anos, tendo em vista derrogar a determinados critérios para os testes de variedades (testes DUE - distinção, uniformidade e estabilidade) e VCU (valor de cultivo e uso) para as variedades biológicas e apoiar o desenvolvimento e a utilização de variedades biológicas.

Até agora, esta experiência tem sido financiada apenas a nível nacional por alguns Estados-Membros, mas este assunto exige um teste à escala da UE e uma forte coordenação a nível da UE.

Projeto de alteração 4347

=== BUDG/4347 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 09 02 99 01 — Conclusão de anteriores programas no domínio do ambiente e ação climática (LIFE) (até 2021)

Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 99 01	p.m.	328 000 000	p.m.	296 500 000	p.m.	296 500 000		-296 500 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	p.m.	328 000 000	p.m.	296 500 000	p.m.	296 500 000		-296 500 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Diretiva 79/409/CEE do Conselho, de 2 de abril de 1979, relativa à conservação das aves selvagens (JO L 103 de 25.4.1979, p. 1).~~

~~Diretiva 92/43/CEE do Conselho, de 21 de maio de 1992, relativa à preservação dos habitats naturais e da~~

fauna e da flora selvagens (JO L 206 de 22.7.1992, p. 7).

~~Decisão n.º 1600/2002/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de julho de 2002, que estabelece o sexto programa comunitário de ação em matéria de ambiente (JO L 242 de 10.9.2002, p. 1).~~

~~Regulamento (CE) n.º 614/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de maio de 2007, relativo ao instrumento financeiro para o ambiente (LIFE+) (JO L 149 de 9.6.2007, p. 1).~~

~~Regulamento (UE) n.º 1293/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece um Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE) e que revoga o Regulamento (CE) n.º 614/2007 (JO L 347 de 20.12.2013, p. 185).~~

~~Regulamento (UE) 2018/1475 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de outubro de 2018, que estabelece o regime jurídico do Corpo Europeu de Solidariedade e que altera o Regulamento (UE) n.º 1288/2013, o Regulamento (UE) n.º 1293/2013 e a Decisão n.º 1313/2013/UE (JO L 250 de 4.10.2018, p. 1).~~

~~Ações desenvolvidas pela Comissão no uso das suas prerrogativas institucionais ao abrigo do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e do Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica e nos termos do artigo 58.o, n.o 2, do Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.o 1296/2013, (UE) n.o 1301/2013, (UE) n.o 1303/2013, (UE) n.o 1304/2013, (UE) n.o 1309/2013, (UE) n.o 1316/2013, (UE) n.o 223/2014 e (UE) n.o 283/2014, e a Decisão n.o 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.o 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

Projeto de alteração 4348

=== BUDG/4348 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 03 01 — Fundo para uma Transição Justa (FTJ) — Despesas operacionais

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 03 01	1 133 029 469	p.m.	1 155 689 623	p.m.	1 155 689 623	p.m.	-1 155 689 623		p.m.	p.m.
Reserva										
Total	1 133 029 469	p.m.	1 155 689 623	p.m.	1 155 689 623	p.m.	-1 155 689 623		p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir o apoio do Fundo para uma Transição Justa aos territórios que enfrentam graves desafios socioeconómicos que decorrem do processo de transição para uma economia com impacto neutro no clima até 2050, de acordo com o Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Fundo para uma Transição Justa [COM(2020)0022].~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

Projeto de alteração 599

=== VERT/7459 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 03 01 — Fundo para uma Transição Justa (FTJ) — Despesas operacionais

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 03 01	1 133 029 469	p.m.	1 155 689 623	p.m.	1 155 689 623	p.m.	699 000 000		1 854 689 623	p.m.
Reserva										
Total	1 133 029 469	p.m.	1 155 689 623	p.m.	1 155 689 623	p.m.	699 000 000		1 854 689 623	p.m.

JUSTIFICAÇÃO:

A fim de combater as alterações climáticas, aplicar o Pacto Ecológico Europeu e atingir o objetivo de 30% em matéria de despesas relacionadas com o clima no período financeiro de 2021-2027, as rubricas orçamentais relativas às despesas relacionadas com o clima devem ser significativamente aumentadas.

Projeto de alteração 4377

=== BUDG/4377 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 03 02 — Fundo para uma Transição Justa (FTJ) — Assistência técnica operacional

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 03 02	3 937 083	p.m.	4 059 121	1 315 000	4 059 121	1 315 000	-4 059 121	-1 315 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	3 937 083	p.m.	4 059 121	1 315 000	4 059 121	1 315 000	-4 059 121	-1 315 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir a assistência técnica prevista nas disposições aplicáveis do regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Fundo para uma Transição Justa.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

Projeto de alteração 4378

=== BUDG/4378 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 04 01 — Mecanismo de empréstimo do setor público ao abrigo do Mecanismo para uma Transição Justa (MTJ)

Alterar as observações do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 04 01	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir o apoio do mecanismo de empréstimos do setor público, o terceiro pilar do Mecanismo para uma Transição Justa, aos territórios mais afetados pela transição climática, tal como identificados nos planos territoriais de transição justa para efeitos do Fundo para uma Transição Justa (FTJ).~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas):~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

Projeto de alteração 4379

=== BUDG/4379 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 10 01 — Agência Europeia dos Produtos Químicos — Diretivas ambientais e convenções internacionais

Modificar os valores, as observações, as bases jurídicas e os atos de referência como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 10 01	5 581 794	5 581 794	4 700 065	4 700 065	4 700 065	4 700 065	-4 700 065	-4 700 065	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	5 581 794	5 581 794	4 700 065	4 700 065	4 700 065	4 700 065	-4 700 065	-4 700 065	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de pessoal, administrativas e operacionais da Agência Europeia dos Produtos Químicos relacionadas com a aplicação da legislação relativa à exportação e importação de produtos químicos perigosos, de poluentes orgânicos persistentes, de resíduos e da qualidade da água destinada ao consumo humano.~~

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, relativa aos resíduos e que revoga certas diretivas (JO L 312 de 22.11.2008, p. 3).~~

~~Regulamento (UE) n.º 649/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos (JO L 201 de 27.7.2012, p. 60).~~

~~Diretiva (UE) 2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, que altera a Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos (JO L 150 de 14.6.2018, p. 109).~~

~~Regulamento (UE) 2019/1021 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, relativo a poluentes orgânicos persistentes (JO L 169 de 25.6.2019, p. 45).~~

~~Diretiva (UE) 2020/2184 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de dezembro de 2020, relativa à qualidade da água destinada ao consumo humano (JO L 435 de 23.12.2020, p. 1).~~

Atos de referência:

Suprimir o texto seguinte:

~~Proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a um programa geral de ação da União para 2030 em matéria de ambiente (COM(2020) 652 de 14.10.2020).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

Projeto de alteração 662

=== I-D//7534 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 10 01 — Agência Europeia dos Produtos Químicos — Diretivas ambientais e convenções internacionais

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 10 01	5 581 794	5 581 794	4 700 065	4 700 065	4 700 065	4 700 065	-705 010	-705 010	3 995 055	3 995 055
Reserva										
Total	5 581 794	5 581 794	4 700 065	4 700 065	4 700 065	4 700 065	-705 010	-705 010	3 995 055	3 995 055

Observações:

Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de pessoal, da qualidade da água destinada ao consumo humano.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	4 727 000
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	26 935
Montante inscrito no orçamento	4 700 065

JUSTIFICAÇÃO:

Sobreposição com as competências nacionais.

Projeto de alteração 4380

=== BUDG/4380 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 10 02 — Agência Europeia do Ambiente

Modificar os valores, as observações, as bases jurídicas e os atos de referência como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 10 02	45 179 739	45 179 739	49 447 574	49 447 574	49 447 574	49 447 574	-49 447 574	-49 447 574	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	45 179 739	45 179 739	49 447 574	49 447 574	49 447 574	49 447 574	-49 447 574	-49 447 574	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~A missão da Agência Europeia do Ambiente consiste em prestar à União e aos Estados-Membros informações objetivas, fiáveis e comparáveis sobre o ambiente a nível da União, permitindo-lhes adotar as medidas necessárias para proteger o ambiente, avaliar os resultados das mesmas e informar o público.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas):~~

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (CE) n.º 401/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2009, relativo à Agência Europeia do Ambiente e à Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 126 de 21.5.2009, p. 13).~~

Atos de referência:

Suprimir o texto seguinte:

~~Proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho, apresentada pela Comissão em 14 de outubro de 2020, relativa a um programa geral de ação da União para 2030 em matéria de ambiente [COM(2020) 652 final].~~

~~Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, apresentada pela Comissão em 4 de março de 2020, que estabelece o quadro para alcançar a neutralidade climática e que altera o Regulamento (UE) 2018/1999 (Lei Europeia do Clima) [COM(2020) 80 final].~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

=====

Projeto de alteração 172

=== ENVI/6070 ===

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 10 02 — Agência Europeia do Ambiente

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 10 02	45 179 739	45 179 739	49 447 574	49 447 574	49 447 574	49 447 574	5 010 000	5 010 000	54 457 574	54 457 574
Reserva										
Total	45 179 739	45 179 739	49 447 574	49 447 574	49 447 574	49 447 574	5 010 000	5 010 000	54 457 574	54 457 574

Observações:

Após o parágrafo:

A missão da Agência Europeia do Ambiente consiste avaliar os resultados das mesmas e informar o público.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	49 682 736
<i>da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)</i>	235 162
Montante inscrito no orçamento	49 447 574

JUSTIFICAÇÃO:

As novas tarefas recebidas pela AEA nos últimos anos foram asseguradas com pessoal operacional, mas o rácio de pessoal de apoio diminuiu significativamente. Propomos o acréscimo de 6 lugares AT e de 1,08 milhões de EUR ao orçamento.

A legislação nos domínios da água, da energia e da transformação digital, a transferência de atividades do CCI para a AEA no âmbito de SEVESO, um responsável pelas redes, que é extremamente necessário, bem como as obrigações do 8.º PAA, especialmente no que respeita aos limites do planeta, exigem um acréscimo de financiamento. Propomos o acréscimo 10 AT e 6 AC GF IV, que correspondem a 2,93 milhões de EUR e 1 milhão de EUR no orçamento operacional.

Projeto de alteração 663

=== I-D//7535 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 10 02 — Agência Europeia do Ambiente

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 10 02	45 179 739	45 179 739	49 447 574	49 447 574	49 447 574	49 447 574	-7 417 136	-7 417 136	42 030 438	42 030 438
Reserva										
Total	45 179 739	45 179 739	49 447 574	49 447 574	49 447 574	49 447 574	-7 417 136	-7 417 136	42 030 438	42 030 438

Observações:

Após o parágrafo:

A missão da Agência Europeia do Ambiente consiste avaliar os resultados das mesmas e informar o público.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	49 682 736
<i>da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)</i>	235 162
Montante inscrito no orçamento	49 447 574

JUSTIFICAÇÃO:

Sobreposição com as competências nacionais.

Projeto de alteração 348

=== LEFT/7839 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 10 02 — Agência Europeia do Ambiente

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 10 02	45 179 739	45 179 739	49 447 574	49 447 574	49 447 574	49 447 574	4 944 426	4 944 426	54 392 000	54 392 000
Reserva										
Total	45 179 739	45 179 739	49 447 574	49 447 574	49 447 574	49 447 574	4 944 426	4 944 426	54 392 000	54 392 000

Observações:

Após o parágrafo:

A missão da Agência Europeia do Ambiente consiste avaliar os resultados das mesmas e informar o público.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	49 682 736
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	235 162
Montante inscrito no orçamento	49 447 574

JUSTIFICAÇÃO:

A Agência Europeia do Ambiente desempenha um papel crucial no cumprimento do compromisso da União no sentido de uma transição para uma economia limpa, circular, energeticamente eficiente, carbonicamente neutra e resiliente às alterações climáticas, para a proteção e a melhoria da qualidade do ambiente e para travar e inverter a perda de biodiversidade em consonância com o Pacto Ecológico Europeu, o Acordo de Paris e os ODS. Tendo em conta a importância do papel que desempenha, a alteração propõe aumentar as suas dotações.

Projeto de alteração 397

=== S&D//7163 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 10 02 — Agência Europeia do Ambiente

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 10 02	45 179 739	45 179 739	49 447 574	49 447 574	49 447 574	49 447 574	5 010 000	5 010 000	54 457 574	54 457 574
Reserva										
Total	45 179 739	45 179 739	49 447 574	49 447 574	49 447 574	49 447 574	5 010 000	5 010 000	54 457 574	54 457 574

SECÇÃO III — COMISSÃO

S 03 01 15 — Agência Europeia do Ambiente (AEA)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Agência Europeia do Ambiente (EEA)			
	2022		2021	
	Autorizados pelo orçamento da União		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16				

AD 15		1		1
AD 14		2		2
AD 13	1	6	1	6
AD 12		16		16
AD 11		10		10
AD 10		11		11
AD 9		9		9
AD 8		6		4
AD 7		11		6
AD 6		32		8
AD 5		17		3
<i>AD Subtotal</i>	<i>1</i>	<i>104</i> <i>89</i>	<i>1</i>	<i>76</i>
AST 11		2	1	2
AST 10	1	5	2	5
AST 9	2	11		12
AST 8		11		11
AST 7		11		11
AST 6		10		11
AST 5		7		7
AST 4				1
AST 3		<i>1</i>		
AST 2				
AST 1				
<i>AST Subtotal</i>	<i>3</i>	<i>58</i> <i>57</i>	<i>3</i>	<i>60</i>
AST/SC 6				
AST/SC 5				
AST/SC 4				
AST/SC 3				
AST/SC 2				
AST/SC 1				
<i>AST/SC Subtotal</i>				
Totais	4	162 146	4	136
Total geral		166 150		140

JUSTIFICAÇÃO:

As novas tarefas cometidas à AEA nos últimos anos foram asseguradas graças a agentes operacionais, mas a percentagem relativa ao pessoal de apoio diminuiu significativamente. Propomos o acréscimo de 6 lugares AT e de 1,08 milhões de EUR ao orçamento. A legislação nos domínios da água, da energia e da transformação digital, a transferência de atividades do CCI para a AEA no âmbito de SEVESO, um responsável pelas redes, que é extremamente necessário, bem como as obrigações do 8.º PAA, especialmente no que respeita aos limites do planeta, exigem um acréscimo de financiamento. Propomos o acréscimo 10 AT e 6 AC GF IV, que correspondem a 2,93 milhões de EUR e 1 milhão de EUR no orçamento operacional.

=====

Projeto de alteração 600

==== VERT/7460 ====

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 09 10 02 — Agência Europeia do Ambiente

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021	Projeto de orçamento 2022	Posição do Conselho 2022	Diferença	Novo montante
--	----------------	---------------------------	--------------------------	-----------	---------------

	Autorizações	Pagamentos								
09 10 02	45 179 739	45 179 739	49 447 574	49 447 574	49 447 574	49 447 574	5 010 000	5 010 000	54 457 574	54 457 574
Reserva										
Total	45 179 739	45 179 739	49 447 574	49 447 574	49 447 574	49 447 574	5 010 000	5 010 000	54 457 574	54 457 574

SECÇÃO III — COMISSÃO

S 03 01 15 — Agência Europeia do Ambiente (AEA)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Agência Europeia do Ambiente (EEA)			
	2022		2021	
	Autorizados pelo orçamento da União		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16				
AD 15		1		1
AD 14		2		2
AD 13	1	6	1	6
AD 12		16		16
AD 11		10		10
AD 10		11		11
AD 9		9		9
AD 8		6		4
AD 7		11		6
AD 6		32		8
AD 5		17		3
<i>AD Subtotal</i>	<i>1</i>	<i>104</i> <i>89</i>	<i>1</i>	<i>76</i>
AST 11		2	1	2
AST 10	1	5	2	5
AST 9	2	11		12
AST 8		11		11
AST 7		11		11
AST 6		10		11
AST 5		7		7
AST 4				1
AST 3		1		
AST 2				
AST 1				
<i>AST Subtotal</i>	<i>3</i>	<i>58</i> <i>57</i>	<i>3</i>	<i>60</i>
AST/SC 6				
AST/SC 5				
AST/SC 4				
AST/SC 3				
AST/SC 2				
AST/SC 1				
<i>AST/SC Subtotal</i>				
Totais	4	162 146	4	136
Total geral		166 150		140

JUSTIFICAÇÃO:

Tendo em conta que, nos últimos anos, a AEA recebeu novas tarefas, asseguradas apenas com pessoal operacional, o rácio de pessoal de apoio diminuiu significativamente. Propomos o acréscimo de 5 novos lugares AT ao quadro de pessoal e de 1,07 milhões de EUR ao orçamento.

Dada a falta de financiamento para as tarefas decorrentes da legislação nos domínios da água, da energia e da transformação digital dupla, a transferência de tarefas para a AEA do JRC ao abrigo do SEVESO, bem como as obrigações do 8.º PAA, especialmente no que respeita às fronteiras planetárias, sugerimos que se acrescente 10 lugares AT e 6 lugares AC ao quadro de pessoal, resultando em 4,5 milhões de EUR e 1 milhão de EUR no orçamento operacional.

Projeto de alteração 368

==== LEFT/7860 ====

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Acrescentar: 09 10 03

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 10 03							50 000 000	50 000 000	50 000 000	50 000 000
Reserva										
Total							50 000 000	50 000 000	50 000 000	50 000 000

Designação:

Organismo Europeu de Controlo Ambiental e Climático

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

A principal tarefa do novo organismo proposto é monitorizar os principais danos e as principais ameaças para a biodiversidade e o clima na UE, protegê-los ativamente e definir as responsabilidades específicas, tanto a nível civil como penal, em conformidade com a legislação da UE e dos Estados-Membros em matéria de ambiente. O organismo colaborará estreitamente com as autoridades competentes dos Estados-Membros.

O financiamento proposto deve ser afetado aos recursos humanos e materiais necessários para esta ação em toda a UE, a fim de reagir adequadamente aos danos e às ameaças ambientais.

JUSTIFICAÇÃO:

O respeito da legislação ambiental da UE é uma obrigação tanto dos Estados-Membros como da Comissão e constitui uma das grandes preocupações dos cidadãos europeus. Contudo, a situação do ambiente na UE deteriora-se todos os anos e a maioria dos casos de violação da legislação da UE que causam danos diretos e graves no ambiente não são devidamente reprimidos.

O organismo proposto deve cooperar com as autoridades dos Estados-Membros para investigar e reprimir ativamente os casos em questão.

Projeto de alteração 4384

==== BUDG/4384 ====

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 10 01 01 — Despesas de apoio ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração

Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 01 01	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	-3 000 000	-3 000 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	-3 000 000	-3 000 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir a assistência técnica prevista no Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração. Pode cobrir as despesas com estudos, reuniões de peritos, informação e publicações diretamente ligadas à realização do objetivo do Fundo ou de outras ações cobertas pelo presente artigo, bem como qualquer outra despesa de assistência técnica e administrativa que não implique uma missão de poder público, subcontratada pela Comissão no âmbito de contratos de prestação pontual de serviços.~~

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Ver capítulo 10 02.~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

=====

Projeto de alteração 4385

=== BUDG/4385 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 10 02 01 — Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 02 01	870 255 000	358 838 000	1 096 455 000	661 766 000	1 096 455 000	661 766 000	-1 096 455 000	-661 766 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	870 255 000	358 838 000	1 096 455 000	661 766 000	1 096 455 000	661 766 000	-1 096 455 000	-661 766 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir ações que contribuem para uma gestão eficaz dos fluxos migratórios, em conformidade com o acervo pertinente da União e com os compromissos da União em matéria de direitos fundamentais.~~

~~Em especial, o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração deve contribuir para reforçar e desenvolver todos os aspetos do Sistema Europeu Comum de Asilo, incluindo a sua dimensão externa; apoiar a migração legal para os Estados-Membros, incluindo a integração de nacionais de países terceiros; e, por último, para lutar contra a migração irregular e assegurar a eficácia do regresso e da readmissão em países terceiros.~~

~~O Fundo promoverá medidas comuns no domínio do asilo, incluindo os esforços dos Estados-Membros no acolhimento de pessoas que necessitam de proteção internacional através da reinstalação e da transferência de requerentes ou beneficiários de proteção internacional entre Estados-Membros, apoiando estratégias de integração e uma política de migração legal mais eficaz, a fim de assegurar a competitividade a longo prazo~~

~~da União e o futuro do seu modelo social e reduzir os incentivos à migração irregular através de uma política de regresso e readmissão sustentável. O Fundo apoiará o reforço da cooperação com países terceiros para reforçar a gestão dos fluxos de pessoas que requerem asilo ou outras formas de proteção internacional e promoverá vias legais de migração, combaterá a migração irregular e assegurará a sustentabilidade dos regressos e a readmissão efetiva nos países terceiros.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência e da política nacional

Projeto de alteração 4561

=== BUDG/4561 ===

apresentada por Nicolae tef nuță, Valerie Hayer, Olivier Chastel, Vlad Gheorghe, Fabienne Keller, Moritz Körner, Mauri Pekkarinen, Martin Hojsík, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 10 02 01 — Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 02 01	870 255 000	358 838 000	1 096 455 000	661 766 000	1 096 455 000	661 766 000	150 000 000	150 000 000	1 246 455 000	811 766 000
Reserva										
Total	870 255 000	358 838 000	1 096 455 000	661 766 000	1 096 455 000	661 766 000	150 000 000	150 000 000	1 246 455 000	811 766 000

JUSTIFICAÇÃO:

A Europa deve estar preparada para futuras crises de refugiados e apoiar as autoridades nacionais a resolverem de forma adequada estas situações. Após a retirada militar do Afeganistão, a alteração da sua situação política conduziu a um agravamento da crise humanitária, levando à saída do país de centenas de milhares de civis. No caso de uma vaga migratória, a União Europeia e as autoridades nacionais têm de estar preparadas para resolverem adequadamente a situação, pelo que se propõe um aumento do orçamento.

Projeto de alteração 4592

=== BUDG/4592 ===

apresentada por Valerie Hayer, Olivier Chastel, Moritz Körner, Martin Hojsík, Fabienne Keller, Mauri Pekkarinen, Luis Garicano, Nils Torvalds, Comissão dos Orçamentos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 10 02 01 — Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 02 01	870 255 000	358 838 000	1 096 455 000	661 766 000	1 096 455 000	661 766 000	150 000 000	150 000 000	1 246 455 000	811 766 000
Reserva										
Total	870 255 000	358 838 000	1 096 455 000	661 766 000	1 096 455 000	661 766 000	150 000 000	150 000 000	1 246 455 000	811 766 000

JUSTIFICAÇÃO:

O aumento das dotações de autorização e de pagamento destina-se a ajudar os Estados-Membros com a reinstalação e integração de refugiados na sequência da crise afegã e do golpe de estado dos talibãs.

Projeto de alteração 519

=== EPP//7034 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 10 02 01 — Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 02 01	870 255 000	358 838 000	1 096 455 000	661 766 000	1 096 455 000	661 766 000	85 531 750	85 531 750	1 181 986 750	747 297 750
Reserva										
Total	870 255 000	358 838 000	1 096 455 000	661 766 000	1 096 455 000	661 766 000	85 531 750	85 531 750	1 181 986 750	747 297 750

JUSTIFICAÇÃO:

Reforço da rubrica em vista da difícil evolução internacional, em especial no Afeganistão.

Projeto de alteração 349

=== LEFT/7840 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 10 02 01 — Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 02 01	870 255 000	358 838 000	1 096 455 000	661 766 000	1 096 455 000	661 766 000	163 945 000	99 264 000	1 260 400 000	761 030 000
Reserva										
Total	870 255 000	358 838 000	1 096 455 000	661 766 000	1 096 455 000	661 766 000	163 945 000	99 264 000	1 260 400 000	761 030 000

JUSTIFICAÇÃO:

O Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) apoia o trabalho das autoridades nacionais no acolhimento de requerentes de asilo e migrantes, incluindo a sua integração, em conformidade com o acervo da União e com os compromissos assumidos pela União em matéria de direitos fundamentais. Tendo em conta os fluxos migratórios nas fronteiras externas da UE, o aumento previsto desses fluxos (nomeadamente em proveniência do Afeganistão) e a necessidade imperiosa de solidariedade, a alteração propõe aumentar as dotações do FAMI.

Projeto de alteração 271

=== LIBE/6462 ===

apresentada por Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 10 02 01 — Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração

Decompor do seguinte modo: 10 02 01 01, 10 02 01 02, 10 02 01 03, 10 02 01 04

Modificar os valores e as observações como segue:

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir ações que contribuem para uma gestão eficaz dos fluxos migratórios, em conformidade com o acervo pertinente da União e com os compromissos da União em matéria de direitos fundamentais.~~

~~Em especial, o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração deve contribuir para reforçar e desenvolver todos os aspetos do Sistema Europeu Comum de Asilo, incluindo a sua dimensão externa; apoiar a migração legal para os Estados-Membros, incluindo a integração de nacionais de países terceiros; e, por último, para lutar contra a migração irregular e assegurar a eficácia do regresso e da readmissão em países terceiros.~~

~~O Fundo promoverá medidas comuns no domínio do asilo, incluindo os esforços dos Estados-Membros no acolhimento de pessoas que necessitam de proteção internacional através da reinstalação e da transferência de requerentes ou beneficiários de proteção internacional entre Estados-Membros, apoiando estratégias de integração e uma política de migração legal mais eficaz, a fim de assegurar a competitividade a longo prazo da União e o futuro do seu modelo social e reduzir os incentivos à migração irregular através de uma política de regresso e readmissão sustentável. O Fundo apoiará o reforço da cooperação com países terceiros para reforçar a gestão dos fluxos de pessoas que requerem asilo ou outras formas de proteção internacional e promoverá vias legais de migração, combaterá a migração irregular e assegurará a sustentabilidade dos regressos e a readmissão efetiva nos países terceiros.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

Acrescentar: 10 02 01 01

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 02 01 01							482 440 200	291 177 040	482 440 200	291 177 040
Reserva										
Total							482 440 200	291 177 040	482 440 200	291 177 040

Designação:

Reforçar e desenvolver todos os aspetos do Sistema Europeu Comum de Asilo

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

Esta dotação destina-se a cobrir ações que contribuem para uma gestão eficaz dos fluxos migratórios, em conformidade com o acervo pertinente da União e com os compromissos da União em matéria de direitos fundamentais.

Em especial, o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração deve contribuir para reforçar e desenvolver todos os aspetos do Sistema Europeu Comum de Asilo, incluindo a sua dimensão externa; apoiar a migração legal para os Estados-Membros, incluindo a integração de nacionais de países terceiros; e, por último, para lutar contra a migração irregular e assegurar a eficácia do regresso e da readmissão em países terceiros.

O Fundo promoverá medidas comuns no domínio do asilo, incluindo os esforços dos Estados-Membros no acolhimento de pessoas que necessitam de proteção internacional através da reinstalação e da transferência de requerentes ou beneficiários de proteção internacional entre Estados-Membros, apoiando estratégias de integração e uma política de migração legal mais eficaz, a fim de assegurar a competitividade a longo prazo da União e o futuro do seu modelo social e reduzir os incentivos à migração irregular através de uma política de regresso e readmissão sustentável. O Fundo apoiará o reforço da cooperação com países terceiros para reforçar a gestão dos fluxos de pessoas que requerem asilo ou outras formas de proteção internacional e promoverá vias legais de migração, combaterá a migração irregular e assegurará a sustentabilidade dos regressos e a readmissão efetiva nos países terceiros.

Estas dotações destinam-se a reforçar e desenvolver todos os aspetos do Sistema Europeu Comum de Asilo, incluindo a sua dimensão externa, em conformidade com o primeiro objetivo específico do Regulamento recentemente adotado que cria o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) para 2021-2027.

Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).

Outras receitas afetadas

1 6 3 0 0

Acrescentar: 10 02 01 02

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 02 01 02							250 000 000	150 000 000	250 000 000	150 000 000
Reserva										
Total							250 000 000	150 000 000	250 000 000	150 000 000

Designação:

Migração legal e integração

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

Esta dotação destina-se a cobrir ações que contribuem para uma gestão eficaz dos fluxos migratórios, em conformidade com o acervo pertinente da União e com os compromissos da União em matéria de direitos fundamentais.

Em especial, o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração deve contribuir para reforçar e desenvolver todos os aspetos do Sistema Europeu Comum de Asilo, incluindo a sua dimensão externa; apoiar a migração legal para os Estados-Membros, incluindo a integração de nacionais de países terceiros; e, por último, para lutar contra a migração irregular e assegurar a eficácia do regresso e da readmissão em países terceiros.

O Fundo promoverá medidas comuns no domínio do asilo, incluindo os esforços dos Estados-Membros no acolhimento de pessoas que necessitam de proteção internacional através da reinstalação e da transferência de requerentes ou beneficiários de proteção internacional entre Estados-Membros, apoiando estratégias de integração e uma política de migração legal mais eficaz, a fim de assegurar a competitividade a longo prazo da União e o futuro do seu modelo social e reduzir os incentivos à migração irregular através de uma política de regresso e readmissão sustentável. O Fundo apoiará o reforço da cooperação com países terceiros para reforçar a gestão dos fluxos de pessoas que requerem asilo ou outras formas de proteção internacional e promoverá vias legais de migração, combaterá a migração irregular e assegurará a sustentabilidade dos regressos e a readmissão efetiva nos países terceiros.

Estas dotações destinam-se a reforçar e desenvolver a migração legal para os Estados-Membros, em conformidade com as suas necessidades económicas e sociais, bem como a promover e contribuir para a integração efetiva e a inclusão social dos nacionais de países terceiros, em conformidade com o segundo objetivo específico do regulamento recentemente adotado que cria o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) para o período 2021-2027.

Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).

Outras receitas afetadas

1 6 3 0 0

Acrescentar: 10 02 01 03

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 02 01 03							328 936 500	198 529 800	328 936 500	198 529 800

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Reserva										
Total							328 936 500	198 529 800	328 936 500	198 529 800

Designação:

Lutar contra a migração irregular e reforçar regressos e a readmissão eficazes, seguros e dignos

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

Esta dotação destina-se a cobrir ações que contribuem para uma gestão eficaz dos fluxos migratórios, em conformidade com o acervo pertinente da União e com os compromissos da União em matéria de direitos fundamentais.

Em especial, o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração deve contribuir para reforçar e desenvolver todos os aspetos do Sistema Europeu Comum de Asilo, incluindo a sua dimensão externa; apoiar a migração legal para os Estados-Membros, incluindo a integração de nacionais de países terceiros; e, por último, para lutar contra a migração irregular e assegurar a eficácia do regresso e da readmissão em países terceiros.

O Fundo promoverá medidas comuns no domínio do asilo, incluindo os esforços dos Estados-Membros no acolhimento de pessoas que necessitam de proteção internacional através da reinstalação e da transferência de requerentes ou beneficiários de proteção internacional entre Estados-Membros, apoiando estratégias de integração e uma política de migração legal mais eficaz, a fim de assegurar a competitividade a longo prazo da União e o futuro do seu modelo social e reduzir os incentivos à migração irregular através de uma política de regresso e readmissão sustentável. O Fundo apoiará o reforço da cooperação com países terceiros para reforçar a gestão dos fluxos de pessoas que requerem asilo ou outras formas de proteção internacional e promoverá vias legais de migração, combaterá a migração irregular e assegurará a sustentabilidade dos regressos e a readmissão efetiva nos países terceiros.

Estas dotações destinam-se a contribuir para combater a migração irregular, reforçar um regresso e uma readmissão eficazes, seguros e dignos e promover e contribuir para uma verdadeira reintegração inicial em países terceiros, em consonância com o terceiro objetivo específico do Regulamento que cria o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) recentemente adotado para 2021-2027.

Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).

Outras receitas afetadas

1 6300

Acrescentar: 10 02 01 04

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 02 01 04							120 610 050	72 794 260	120 610 050	72 794 260
Reserva										
Total							120 610 050	72 794 260	120 610 050	72 794 260

Designação:

Reforçar a solidariedade e a partilha equitativa de responsabilidades

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

Esta dotação destina-se a cobrir ações que contribuem para uma gestão eficaz dos fluxos migratórios, em conformidade com o acervo pertinente da União e com os compromissos da União em matéria de direitos fundamentais.

Em especial, o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração deve contribuir para reforçar e desenvolver todos os aspetos do Sistema Europeu Comum de Asilo, incluindo a sua dimensão externa; apoiar a migração legal para os Estados-Membros, incluindo a integração de nacionais de países terceiros; e, por último, para lutar contra a migração irregular e assegurar a eficácia do regresso e da readmissão em países terceiros.

O Fundo promoverá medidas comuns no domínio do asilo, incluindo os esforços dos Estados-Membros no acolhimento de pessoas que necessitam de proteção internacional através da reinstalação e da transferência de requerentes ou beneficiários de proteção internacional entre Estados-Membros, apoiando estratégias de integração e uma política de migração legal mais eficaz, a fim de assegurar a competitividade a longo prazo da União e o futuro do seu modelo social e reduzir os incentivos à migração irregular através de uma política de regresso e readmissão sustentável. O Fundo apoiará o reforço da cooperação com países terceiros para reforçar a gestão dos fluxos de pessoas que requerem asilo ou outras formas de proteção internacional e promoverá vias legais de migração, combaterá a migração irregular e assegurará a sustentabilidade dos regressos e a readmissão efetiva nos países terceiros.

Estas dotações destinam-se a reforçar a solidariedade e a partilha equitativa de responsabilidades entre os Estados-Membros, em especial no que diz respeito aos mais afetados pelos desafios em matéria de asilo e migração, nomeadamente através da cooperação prática, em conformidade com o quarto objetivo específico do Regulamento que cria o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) para 2021-2027, recentemente adotado.

Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).

Outras receitas afetadas

1 6 3 0 0

JUSTIFICAÇÃO:

As dotações para o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração devem ser repartidas de forma adequada pelos quatro objetivos específicos do Fundo. Para este efeito, foram propostas as alterações orçamentais pertinentes. A autoridade orçamental deve estar em condições de garantir que todos os objetivos específicos do FAMI sejam adequadamente financiados ao longo do período do presente quadro financeiro plurianual. Por conseguinte, e a fim de aumentar a transparência orçamental, são necessárias rubricas orçamentais específicas para cada um dos objetivos específicos do fundo.

=====

Projeto de alteração 770

=== R-E//7338 ===

apresentada por Grupo Renew Europe

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 10 02 01 — Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 02 01	870 255 000	358 838 000	1 096 455 000	661 766 000	1 096 455 000	661 766 000	150 000 000	150 000 000	1 246 455 000	811 766 000
Reserva										
Total	870 255 000	358 838 000	1 096 455 000	661 766 000	1 096 455 000	661 766 000	150 000 000	150 000 000	1 246 455 000	811 766 000

JUSTIFICAÇÃO:

O aumento das dotações de autorização e de pagamento destina-se a ajudar os Estados-Membros com a reinstalação e integração de refugiados na sequência da crise afegã e do golpe de estado dos talibãs.

=====

Projeto de alteração 451

=== S&D//7218 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 10 02 01 — Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração

Decompor do seguinte modo: 10 02 01 01, 10 02 01 02, 10 02 01 03, 10 02 01 04

Modificar os valores e as observações como segue:

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir ações que contribuem para uma gestão eficaz dos fluxos migratórios, em conformidade com o acervo pertinente da União e com os compromissos da União em matéria de direitos fundamentais.~~

~~Em especial, o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração deve contribuir para reforçar e desenvolver todos os aspetos do Sistema Europeu Comum de Asilo, incluindo a sua dimensão externa; apoiar a migração legal para os Estados-Membros, incluindo a integração de nacionais de países terceiros; e, por último, para lutar contra a migração irregular e assegurar a eficácia do regresso e da readmissão em países terceiros.~~

~~O Fundo promoverá medidas comuns no domínio do asilo, incluindo os esforços dos Estados-Membros no acolhimento de pessoas que necessitam de proteção internacional através da reinstalação e da transferência de requerentes ou beneficiários de proteção internacional entre Estados-Membros, apoiando estratégias de integração e uma política de migração legal mais eficaz, a fim de assegurar a competitividade a longo prazo da União e o futuro do seu modelo social e reduzir os incentivos à migração irregular através de uma política de regresso e readmissão sustentável. O Fundo apoiará o reforço da cooperação com países terceiros para reforçar a gestão dos fluxos de pessoas que requerem asilo ou outras formas de proteção internacional e promoverá vias legais de migração, combaterá a migração irregular e assegurará a sustentabilidade dos regressos e a readmissão efetiva nos países terceiros.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

Acrescentar: 10 02 01 01

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 02 01 01							482 440 200	291 177 040	482 440 200	291 177 040
Reserva										
Total							482 440 200	291 177 040	482 440 200	291 177 040

Designação:

Reforçar e desenvolver todos os aspetos do Sistema Europeu Comum de Asilo

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

Esta dotação destina-se a contribuir para o reforço e o desenvolvimento de todos os aspetos do Sistema Europeu Comum de Asilo e, nomeadamente, a sua dimensão externa, de acordo com o primeiro objetivo específico enunciado no artigo 3.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) 2021/1147 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de julho de 2021, que cria o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI). Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).

Outras receitas afetadas

1 6300

Acrescentar: 10 02 01 02

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 02 01 02							250 000 000	150 000 000	250 000 000	150 000 000
Reserva										
Total							250 000 000	150 000 000	250 000 000	150 000 000

Designação:*Migração legal e integração***Observações:**Acrescentar o texto seguinte:

Esta dotação destina-se a apoiar e reforçar a migração legal para os Estados-Membros, em conformidade com as suas necessidades económicas e sociais, bem como a promover e contribuir para a integração efetiva e a inclusão social dos nacionais de países terceiros, em conformidade com o segundo objetivo específico enunciado no artigo 3.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento (UE) 2021/1147 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de julho de 2021, que cria o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI).

Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).

*Outras receitas afetadas**1 6 3 0 0***Acrescentar: 10 02 01 03**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 02 01 03							328 936 500	198 529 800	328 936 500	198 529 800
Reserva										
Total							328 936 500	198 529 800	328 936 500	198 529 800

Designação:*Lutar contra a migração irregular e reforçar regressos e a readmissão eficazes, seguros e dignos***Observações:**Acrescentar o texto seguinte:

Esta dotação destina-se a contribuir para combater a migração irregular, reforçar um regresso e uma readmissão eficazes, seguros e dignos e promover e contribuir para uma verdadeira reintegração inicial em países terceiros, em consonância com o terceiro objetivo específico enunciado no artigo 3.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) 2021/1147 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de julho de 2021, que cria o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI).

Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).

*Outras receitas afetadas**1 6 3 0 0***Acrescentar: 10 02 01 04**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 02 01 04							120 610 050	72 794 260	120 610 050	72 794 260
Reserva										
Total							120 610 050	72 794 260	120 610 050	72 794 260

Designação:*Reforçar a solidariedade e a partilha equitativa de responsabilidades*

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

Esta dotação destina-se a reforçar a solidariedade e a partilha equitativa de responsabilidades entre os Estados-Membros, em especial no que diz respeito aos mais afetados pelos desafios em matéria de asilo e migração, nomeadamente através da cooperação prática, em conformidade com o quarto objetivo específico enunciado no artigo 3.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento (UE) 2021/1147 do Parlamento Europeu e do Conselho, que cria o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI).

Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).

Outras receitas afetadas

1 6 3 0 0

JUSTIFICAÇÃO:

A autoridade orçamental deve estar em condições de garantir que todos os objetivos específicos do FAMI sejam adequadamente financiados ao longo do presente período financeiro plurianual. Por conseguinte, e a fim de aumentar a transparência orçamental, são necessárias rubricas orçamentais específicas para cada um dos quatro objetivos específicos do fundo.

Projeto de alteração 4386

=== BUDG/4386 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 10 02 99 01 — Conclusão de anteriores ações nos domínios da migração (até 2021)

Modificar os valores, as bases jurídicas e os atos de referência como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 02 99 01	p.m.	939 510 000	p.m.	612 000 000	p.m.	612 000 000		-612 000 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	p.m.	939 510 000	p.m.	612 000 000	p.m.	612 000 000		-612 000 000	p.m.	p.m.

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (CE) n.º 2725/2000 do Conselho, de 11 de dezembro de 2000, relativo à criação do sistema «Eurodac» de comparação de impressões digitais para efeitos da aplicação efetiva da Convenção de Dublin (JO L 316 de 15.12.2000, p. 1) (aplicável até 19 de julho de 2015).~~

~~Diretiva 2001/55/CE do Conselho, de 20 de julho de 2001, relativa a normas mínimas em matéria de concessão de proteção temporária no caso de fluxo maciço de pessoas deslocadas e a medidas tendentes a assegurar uma repartição equilibrada do esforço assumido pelos Estados-Membros ao acolherem estas pessoas e suportarem as consequências decorrentes desse acolhimento (JO L 212 de 7.8.2001, p. 12).~~

~~Decisão 2002/463/CE do Conselho, de 13 de junho de 2002, que adota um programa de ação de cooperação administrativa em matéria de fronteiras externas, vistos, asilo e imigração (programa ARGO) (JO L 161 de 19.6.2002, p. 11).~~

~~Decisão n.º 573/2007/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de maio de 2007, que cria o Fundo Europeu para os Refugiados para o período de 2008 a 2013 no âmbito do programa geral Solidariedade e gestão dos fluxos migratórios e que revoga a Decisão 2004/904/CE do Conselho (JO L 144 de 6.6.2007, p. 1).~~

~~Decisão n.º 575/2007/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de maio de 2007, que cria o Fundo Europeu de Regresso para o período de 2008 a 2013 no âmbito do programa geral «Solidariedade e gestão~~

dos fluxos migratórios» (JO L 144 de 6.6.2007, p. 45).

~~Decisão 2007/435/CE do Conselho, de 25 de junho de 2007, que cria o Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros para o período de 2007 a 2013 no âmbito do programa geral «Solidariedade e gestão dos fluxos migratórios» (JO L 168 de 28.6.2007, p. 18).~~

~~Decisão 2008/381/CE do Conselho, de 14 de maio de 2008, que cria uma Rede Europeia das Migrações (JO L 131 de 21.5.2008, p. 7).~~

~~Diretiva 2008/115/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativa a normas e procedimentos comuns nos Estados-Membros para o regresso de nacionais de países terceiros em situação irregular (JO L 348 de 24.12.2008, p. 98).~~

~~Decisão n.º 458/2010/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de maio de 2010, que altera a Decisão n.º 573/2007/CE que cria o Fundo Europeu para os Refugiados para o período de 2008 a 2013, relativamente à supressão do financiamento de certas ações comunitárias e à alteração do limite para o seu financiamento (JO L 129 de 28.5.2010, p. 1).~~

~~Regulamento (UE) n.º 603/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativo à criação do sistema «Eurodac» de comparação de impressões digitais para efeitos da aplicação efetiva do Regulamento (UE) n.º 604/2013, que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de proteção internacional apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de um país terceiro ou um apátrida, e de pedidos de comparação com os dados Eurodac apresentados pelas autoridades responsáveis dos Estados-Membros e pela Europol para fins de aplicação da lei e que altera o Regulamento (UE) n.º 1077/2011 que cria uma Agência europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça (JO L 180 de 29.6.2013, p. 1).~~

~~Regulamento (CE) n.º 604/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de proteção internacional apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de um país terceiro ou por um apátrida (reformulação) (JO L 180 de 29.6.2013, p. 31).~~

~~Regulamento (UE) n.º 514/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que estabelece disposições gerais aplicáveis ao fundo para o Asilo, a Migração e a Integração e ao instrumento de apoio financeiro à cooperação policial, à prevenção e luta contra a criminalidade e à gestão de crises (JO L 150 de 20.5.2014, p. 112).~~

~~Regulamento (UE) n.º 516/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que cria o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, que altera a Decisão 2008/381/CE do Conselho e que revoga as Decisões n.º 573/2007/CE e n.º 575/2007/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e a Decisão 2007/435/CE do Conselho (JO L 150 de 20.5.2014, p. 168).~~

~~Decisão (UE) 2015/1523 do Conselho, de 14 de setembro de 2015, que estabelece medidas provisórias a favor da Itália e da Grécia no domínio da proteção internacional (JO L 239 de 15.9.2015, p. 146).~~

~~Decisão (UE) 2015/1601 do Conselho, de 22 de setembro de 2015, que estabelece medidas provisórias no domínio da proteção internacional a favor da Itália e da Grécia (JO L 248 de 24.9.2015, p. 80).~~

Atos de referência:

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (CE) n.º 1560/2003 da Comissão, de 2 de setembro de 2003, relativo às modalidades de aplicação do Regulamento (CE) n.º 343/2003 do Conselho que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pelo exame de um pedido de asilo apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de país terceiro (JO L 222 de 5.9.2003, p. 3).~~

~~Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu, de 2 de maio de 2005, que estabelece o programa quadro «Solidariedade e gestão dos fluxos migratórios» para o período de 2007 a 2013~~

[COM(2005)0123].

~~Decisão 2007/815/CE da Comissão, de 29 de novembro de 2007, que aplica a Decisão n.º 573/2007/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à aprovação de diretrizes estratégicas para o período 2008-2013 (JO L 326 de 12.12.2007, p. 29).~~

~~Decisão 2007/837/CE da Comissão, de 30 de novembro de 2007, que aplica a Decisão n.º 575/2007/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere à aprovação de diretrizes estratégicas para o período 2008-2013 (JO L 330 de 15.12.2007, p. 48).~~

~~Decisão 2008/22/CE da Comissão, de 19 de dezembro de 2007, que estabelece normas de execução da Decisão n.º 573/2007/CE do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Fundo Europeu para os Refugiados para o período de 2008 a 2013 no âmbito do programa geral «Solidariedade e Gestão dos Fluxos Migratórios», no que respeita aos sistemas de gestão e controlo dos Estados Membros, às normas de gestão administrativa e financeira e à elegibilidade das despesas para projetos cofinanciados pelo Fundo (JO L 7 de 10.1.2008, p. 1).~~

~~Decisão 2008/457/CE da Comissão, de 5 de março de 2008, que estabelece normas de execução da Decisão 2007/435/CE do Conselho que cria o Fundo Europeu de Integração de Nacionais de Países Tercceiros para o período de 2007 a 2013 no âmbito do programa geral «Solidariedade e Gestão dos Fluxos Migratórios» no que respeita aos sistemas de gestão e controlo dos Estados Membros, às normas de gestão administrativa e financeira e à elegibilidade das despesas para projetos cofinanciados pelo Fundo (JO L 167 de 27.6.2008, p. 69).~~

~~Decisão 2008/458/CE da Comissão, de 5 de março de 2008, que estabelece as normas de execução da Decisão n.º 575/2007/CE do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Fundo Europeu de Regresso para o período de 2008 a 2013 no âmbito do programa geral «Solidariedade e gestão dos fluxos migratórios» no que diz respeito aos sistemas de gestão e controlo dos Estados Membros, às normas de gestão administrativa e financeira e à elegibilidade das despesas para projetos cofinanciados pelo Fundo (JO L 167 de 27.6.2008, p. 135).~~

~~Recomendação da Comissão, de 11 de janeiro de 2016, relativa a um programa voluntário de admissão por motivos humanitários com a Turquia [C(2015) 9490].~~

~~Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, apresentada pela Comissão em 4 de maio de 2016, que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de asilo apresentado num dos Estados Membros por um nacional de um país terceiro ou por um apátrida (reformulação) [COM(2016)0270].~~

~~Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, apresentada pela Comissão em 13 de julho de 2016, que institui o Quadro de Reinstalação da União e altera o Regulamento (UE) n.º 516/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho [COM(2016)0468].~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política e da competência nacional

Projeto de alteração 4387

=== BUDG/4387 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 10 10 01 — Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)

Modificar os valores, as observações, as bases jurídicas e os atos de referência como segue:

Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 10 01	137 810 714	137 810 714	153 281 205	153 281 205	153 281 205	153 281 205	-153 281 205	-153 281 205	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	137 810 714	137 810 714	153 281 205	153 281 205	153 281 205	153 281 205	-153 281 205	-153 281 205	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~O Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO) funciona como centro de conhecimentos especializados em matéria de asilo e contribui para o desenvolvimento do Sistema Europeu Comum de Asilo, facilitando, coordenando e reforçando a cooperação prática entre os Estados Membros sobre os múltiplos aspetos do asilo. O EASO ajuda igualmente os Estados Membros a cumprir as suas obrigações europeias e internacionais em termos de proteção das pessoas necessitadas, e presta apoio operacional aos Estados Membros com necessidades específicas e aos Estados Membros cujos sistemas de asilo e acolhimento estão sujeitos a pressões específicas. Além disso, o EASO fornece dados factuais para a elaboração de políticas e legislação da União em todas as áreas com impacto direto ou indireto no asilo.~~

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (UE) n.º 439/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de maio de 2010, que cria um Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (JO L 132 de 29.5.2010, p. 11).~~

Atos de referência:

Suprimir o texto seguinte:

~~Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, apresentada pela Comissão em 4 de maio de 2018, que cria a Agência da União Europeia para o Asilo e revoga o Regulamento (UE) n.º 439/2010 [COM(2016)0271].~~

~~Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, apresentada pela Comissão em 12 de setembro de 2018, que cria a Agência da União Europeia para o Asilo e revoga o Regulamento (UE) n.º 439/2010 [COM(2018)0633].~~

JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência e da política nacional

Projeto de alteração 350

==== LEFT/7841 ====

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 10 10 01 — Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 10 01	137 810 714	137 810 714	153 281 205	153 281 205	153 281 205	153 281 205	22 991 795	22 991 795	176 273 000	176 273 000
Reserva										
Total	137 810 714	137 810 714	153 281 205	153 281 205	153 281 205	153 281 205	22 991 795	22 991 795	176 273 000	176 273 000

Observações:

Após o parágrafo:

O Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO) as áreas com impacto direto ou indireto no asilo.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	171 400 000
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	18 118 795
Montante inscrito no orçamento	153 281 205

JUSTIFICAÇÃO:

O Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO) funciona como centro de conhecimentos especializados, facilitando, coordenando e reforçando a cooperação prática entre os Estados-Membros sobre os múltiplos aspetos do asilo. Este gabinete ajuda igualmente os Estados-Membros a cumprir as suas obrigações europeias e internacionais em termos de proteção das pessoas necessitadas, e presta apoio operacional aos Estados-Membros com necessidades específicas e aos Estados-Membros cujos sistemas de asilo e acolhimento estão sujeitos a pressões específicas. Tendo em conta a importância do papel que desempenha e o aumento previsto dos fluxos migratórios, a alteração propõe um aumento do seu orçamento.

Projeto de alteração 417

=== S&D//7184 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 10 10 01 — Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 10 01	137 810 714	137 810 714	153 281 205	153 281 205	153 281 205	153 281 205	1 800 000	1 800 000	155 081 205	155 081 205
Reserva										
Total	137 810 714	137 810 714	153 281 205	153 281 205	153 281 205	153 281 205	1 800 000	1 800 000	155 081 205	155 081 205

SECÇÃO III — COMISSÃO

S 03 01 24 — Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)

Alterar as observações do seguinte modo:

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)			
	2022		2021	
	Autorizados pelo orçamento da União		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16				
AD 15		1		1
AD 14				
AD 13		3		3
AD 12		8		5
		5		
AD 11		3		3
AD 10		17		16
		46		
AD 9		30		22
		22		

AD 8		70		58
		58		
AD 7		76		70
		70		
AD 6		27		35
		30		
AD 5		18		18
		23		
<i>AD Subtotal</i>		253		231
		231		
AST 11				
AST 10				
AST 9				
AST 8				
AST 7				
AST 6		5		4
		4		
AST 5		36		18
		18		
AST 4		49		49
AST 3		43		55
		55		
AST 2		8		9
		9		
AST 1				
<i>AST Subtotal</i>		141		135
		135		
AST/SC 6				
AST/SC 5				
AST/SC 4				
AST/SC 3				
AST/SC 2				
AST/SC 1				
<i>AST/SC Subtotal</i>				
Totais		394		366
		366		
Total geral	394		366	
	366			

JUSTIFICAÇÃO:

Estas dotações destinam-se a financiar lugares adicionais necessários para dar execução ao mandato da Agência da União Europeia para o Asilo.